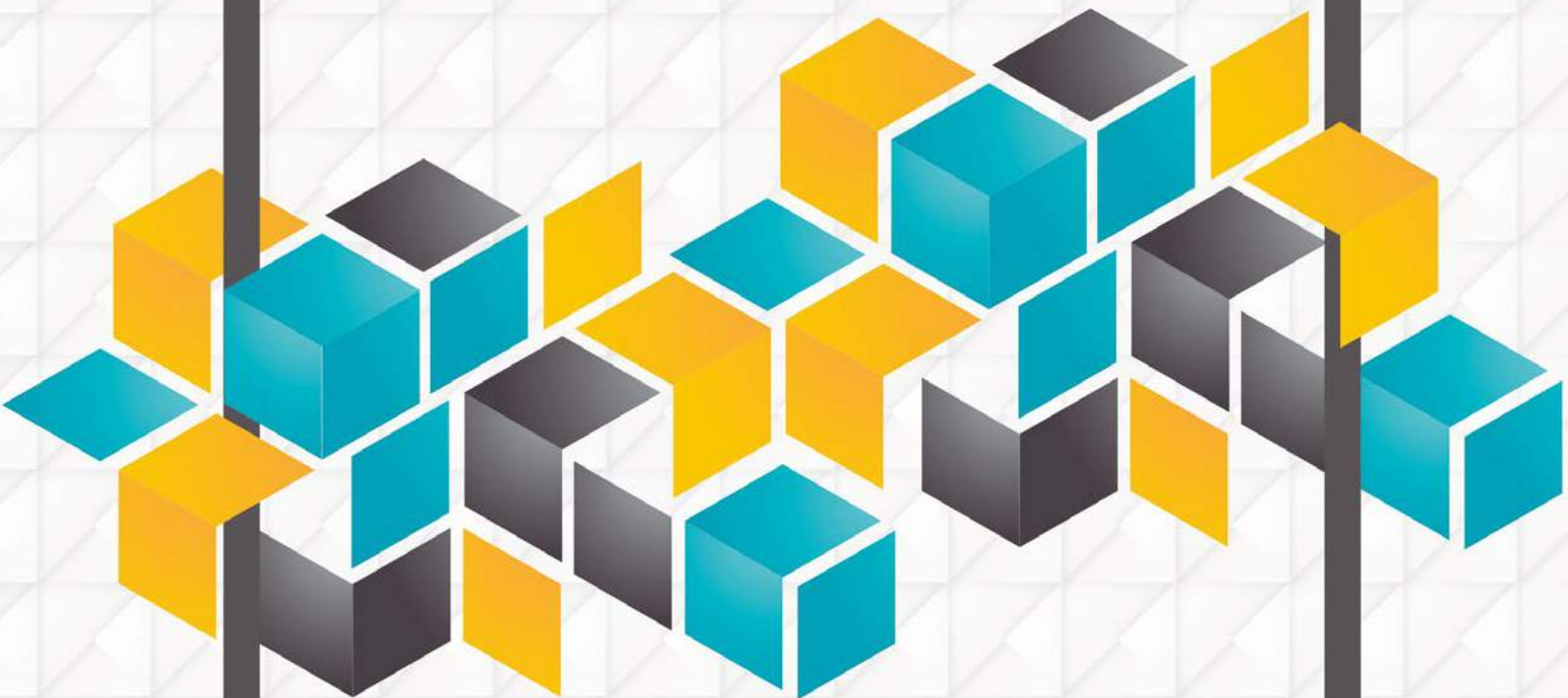


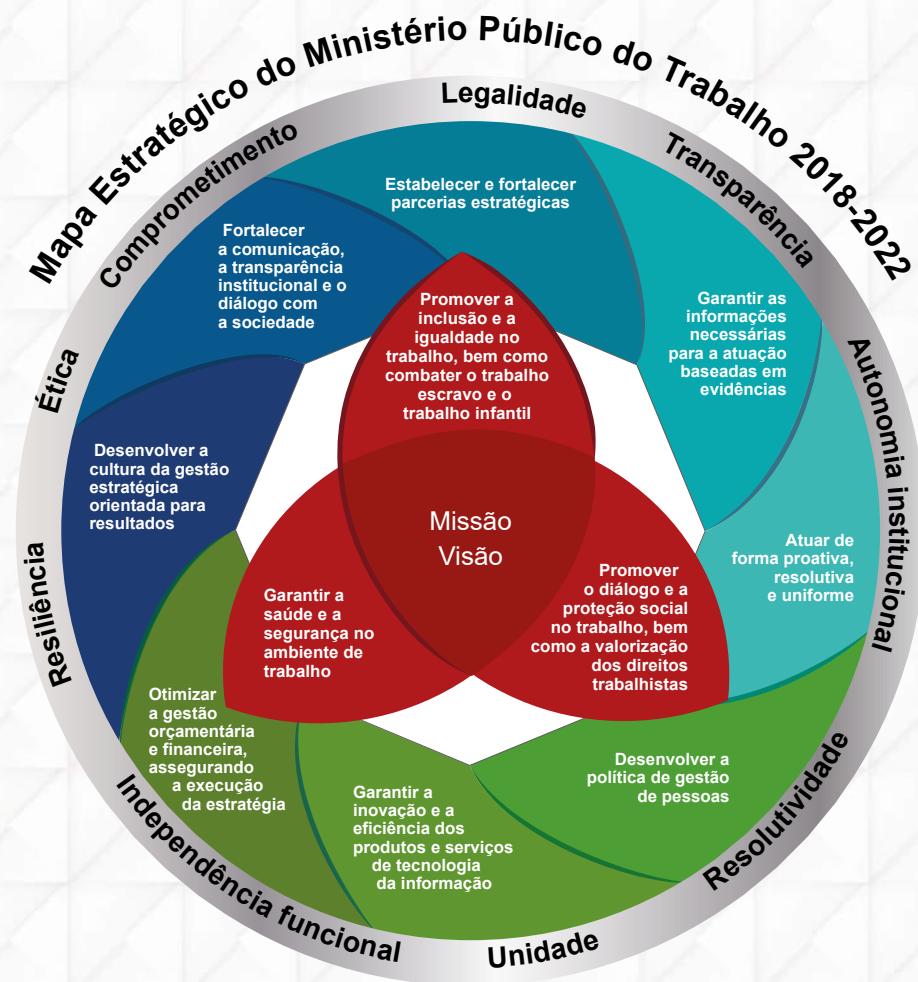


RELATÓRIO DE GESTÃO

2017|2019



Ministério Público do Trabalho



MISSÃO: Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis para a efetivação dos direitos fundamentais do trabalho.

VISÃO: Ser referência como instituição promotora do trabalho digno e do desenvolvimento socialmente sustentável.

Relatório de Gestão do MPT 2017-2019

Expediente

Ronaldo Curado Fleury
Procurador-Geral do Trabalho

Luiz Eduardo Guimarães Bojart
Vice Procurador-Geral do Trabalho

Rafael Dias Marques
Procurador do Trabalho
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho

Daniela de Moraes do Monte Varandas
Procuradora Regional do Trabalho
Chefe de Gabinete do Vice Procurador-Geral do Trabalho

Leomar Daroncho
Procurador do Trabalho | Diretor-Geral do MPT

Elaboração
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica
Chefia de Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho

Diagramação e Revisão
Assessoria de Comunicação Social

Brasília, julho de 2019

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	7
2.	AÇÕES INSTITUCIONAIS	13
2.1.	Transparência e comunicação institucional	14
2.2.	Atuação do MPT ante a reforma trabalhista	20
2.3.	Análise de Dados e Promoção do Trabalho Decente	23
2.4.	Protagonismo Internacional	27
2.5.	Aperfeiçoamento das Relações Interinstitucionais	36
2.5.1.	Assessoria Trabalhista junto à Procuradoria-Geral da República	36
2.5.2.	Secretaria de Relações Institucionais	36
2.5.3.	Congresso Nacional	36
2.5.4.	Poder Executivo	40
2.5.5.	Conselho Nacional do CNMP	40
2.5.6.	Advocacia-Geral da União	41
2.5.7.	Polícia Rodoviária Federal	41
2.5.8.	Polícia Federal	41
2.5.9.	Fórum Interinstitucional em Defesa dos Direitos Sociais (FIDS)	42
2.5.10.	Tribunal Superior do Trabalho	42
2.5.11.	Outras Relações Institucionais	42
2.6.	Atuação dos Órgãos Superiores.....	43
2.6.1.	Conselho Superior	43
2.6.2.	Corregedoria	45
2.6.3.	Câmara de Coordenação e Revisão.....	47
2.6.4.	Coordenadoria de Recursos Judiciais.....	49
2.6.5.	Ouvidoria	50
2.7.	Atuação das Coordenadorias Temáticas Nacionais.....	52
2.7.1.	Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (COORDINFÂNCIA)	54
2.7.2.	Coordenadoria Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidade e Eliminação da Discriminação no Trabalho (COORDIGUALDADE)	57



2.7.3.	Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONAETE)	60
2.7.4.	Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública (CONAP).....	64
2.7.5.	Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho (CODEMAT).....	67
2.7.6.	Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (CONAFRET).....	69
2.7.7.	Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (CONALIS)	71
2.7.8.	Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário (CONATPA)	72
2.8.	Sistema de Governança da Gestão Estratégica	75
2.9.	A nova Gestão Estratégica do MPT e o Novo Modelo de Atuação Finalística....	78
2.10.	Radar Estratégico do MP Brasileiro	82
2.11.	Premiações.....	83
2.11.1.	Prêmio CNMP	83
2.11.2.	Premiação Internacional da ONU	87
2.11.3.	Prêmio INNOVARE.....	88
2.12.	Valorização da Carreira	89
3.	AÇÕES ESTRUTURANTES.....	90
3.1.	Ações de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho	91
3.1.1.	Qualidade de Vida no Trabalho.....	91
3.1.2.	Desenvolvimento e Capacitação	95
3.1.3.	Criação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e de Discriminação	98
3.2.	Ações de Gestão Orçamentária, Financeira e Administrativa	99
3.2.1.	Aquisições, Construções e Reformas.....	99
3.3	Memorial.....	105
3.4	Agenda Socioambiental	106
3.5.	Ações de Segurança Institucional.....	110
3.6.	Ações de Tecnologia da Informação.....	111
4.	ANEXO - GRUPOS DE TRABALHO E GRUPOS DE ESTUDO.....	114

1

Apresentação



Apresentação

O Ministério Público do Trabalho (MPT), como ramo do Ministério Público da União, tem por dever o exercício da função pública voltada para a garantia e defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis em prol da real efetivação dos direitos fundamentais do trabalho.

Este relatório apresenta os esforços empenhados e os resultados alcançados pelo MPT durante o biênio 2017–2019, período referente ao exercício do 2º mandato do Procurador-Geral do Trabalho Ronaldo Curado Fleury. Com efeito, os avanços, conforme melhor serão descritos no correr deste Relatório de Gestão, são inegáveis, seja na área fim, seja na área estruturante, os quais alçaram o MPT a uma posição de inédito protagonismo interno e internacional.

Ademais, considerando o cenário político-jurídico que se concretizou no biênio, marcado pela fragilização do sistema de gozo e garantia dos direitos sociais, a Administração buscou aprimorar e fortalecer a atuação institucional priorizando um novo modelo de atuar, mais resolutivo e transformador da realidade social, articulando e cooperando com outros Poderes, órgãos parceiros e organismos internacionais para potencializar o cumprimento da missão institucional.

Cabe ressaltar que o MPT passou a ser reconhecido no cenário externo como instituição de referência no sistema de proteção transnacional de direitos fundamentais, com membros residentes na Comissão Interamericana de Direitos Humanos e na Organização Internacional do Trabalho, agência especializada do sistema ONU.

Foi neste sentido que a Administração, mediante processo participativo e democrático, traçou diretrizes para um novo ciclo da Gestão Estratégica (2018–2022), com a revisão do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e a aprovação de um novo modelo de atuação finalística, que contém todas as engrenagens necessárias para institucionalizar o PEI no cotidiano dos membros do MPT.

Com efeito, o novo modelo de atuação finalística garante: a) atuação alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, compatibilizando o princípio da independência funcional com o princípio da unidade institucional; b) adoção de postura proativa e resolutiva; c) atuação célere voltada à obtenção de resultados socialmente relevantes; d) fortalecimento dos instrumentos de atuação estratégica; e) priorização das ações preventivas e da atuação em tutelas difusa e coletiva; d) utilização de mecanismos de resolução consensual de conflitos e racionalização da judicialização; e e) utilização de mecanismos de participação social.

Neste contexto da atividade finalística, destaque-se o fortalecimento das Coordenadorias Temáticas Nacionais, nichos de atuação que zelam pela implementação e monitoramento

da metas institucionais, condensadas nos três objetivos estratégicos institucionais, a saber: promover a inclusão e a igualdade no trabalho, bem como combater o trabalho escravo e o trabalho infantil; garantir a saúde e a segurança no ambiente de trabalho; promover o diálogo e a proteção social no trabalho, bem como a valorização dos direitos trabalhistas.

Com efeito, mediante reforço de pessoal e profissionalização/aperfeiçoamento de gestão dos instrumentos de atuação estratégica, as Coordenadorias foram fundamentais para a consecução de resultados positivos, inovadores e efetivos, em especial por meio dos grandes projetos nacionais e da atuação em situações de grande impacto social.

Assim, diversas iniciativas foram premiadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, a saber: Projeto Ação Cívico Social (ACISO); Programa de Educação contra a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (PETECA); e Termo de Cooperação Interinstitucional entre o MPT e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

No âmbito da atividade estruturante, a Administração também primou pela consolidação e pelo fortalecimento do Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica do Ministério Público do Trabalho (SIGGE), que exerceu papel fundamental no direcionamento e na coordenação de funções organizacionais de forma alinhada à estratégia institucional. Em seus diversos comitês foram discutidos assuntos relevantes para a instituição, que resultaram na elaboração e crescente realização das seguintes políticas nacionais, criadas, diga-se, em ambientes profissionais, com intervenções abalizadas tecnicamente e que vem alçando o MPT à posição de vanguarda, no cenário do MP brasileiro, conforme reconhecido pelos diferentes meios de avaliação aplicados pelo Conselho Nacional do Ministério Público¹ e pelo Tribunal de Contas da União²: a) Gestão de Pessoas; b) Atenção Integral à Saúde; c) Equidade de Gênero, Raça e Diversidade; d) Segurança Institucional; e) Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos; e f) Comunicação Social.

Outro ponto importante a ser destacado na atuação do SIGGE na busca da profissionalização da gestão, foi a padronização da estrutura organizacional administrativa aprovada pela Portaria nº 1314, de 22 de agosto de 2017, que instituiu o Regimento Interno Administrativo de todo o Ministério Público do Trabalho e dispôs sobre a organização, o funcionamento e as atribuições dos diversos segmentos que compõem a estrutura administrativa das Unidades do MPT.

Na perspectiva da inovação tecnológica, lançaram-se, em cooperação com a OIT e academia, os observatórios digitais para a promoção do trabalho decente que, além de subsidiar a atuação finalística resolutiva, garantem à sociedade acesso aos dados relacionados aos temas mais caros do mundo do trabalho, como trabalho escravo e tráfico de pessoas, saúde e segurança no trabalho, trabalho infantil e diversidade no ambiente de trabalho. Novas ferramentas tecnológicas foram disponibilizadas aos membros para a agilização e o aperfeiçoamento das atividades investigativas, tais como MPT Polaris Parquet, Estratégico e Compliance.

¹ Radar Estratégico do CNMP.

² Acórdão 2673/2019 – TCU no Processo TC 027.219/2018–6, que trata da Prestação de Contas Ordinária do Ministério Público do Trabalho, relativa ao Exercício Financeiro de 2017.

Apesar da conjuntura de fortes restrições orçamentárias, foi possível melhorar, com profissionalismo, competência e responsabilidade, as instalações físicas de 36 unidades, seja na forma de aquisição de novos prédios, obra, reforma ou locação de novos espaços.

É necessário dizer, ainda, que todos os esforços foram sustentados pelo princípio democrático, da impessoalidade e da mais ampla transparência, entre outros que informam a atividade do MPT. Com efeito, em avaliação realizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, o MPT alcançou 100% do índice de transparência e, quando comparado com outras instituições da Administração Pública Federal, posicionou-se em 6º lugar em ranking elaborado pelo Tribunal de Contas da União.

Vitrine de todos estes avanços na área-fim e meio, é possível celebrar a presença do Ministério Público do Trabalho na mídia, tradicional e digital, como protagonista em questões de alta relevância social, resultado do aperfeiçoamento da política e das ações de comunicação social.

Estes são alguns dos principais avanços da gestão no biênio 2017/2019. Há muitos outros frutos da comunhão de propósitos, ações e empenho de todo o Colégio de Procuradores. Outros tantos serão detalhados no correr deste Relatório e, ainda, muitos não serão registrados, sob pena de avançar demasiadamente o conteúdo do presente documento, cansando a leitura e a apreensão de nossas conquistas institucionais.

Assim é que, no final destes dois anos, ficam algumas certezas:

A) a certeza inegável dos incontestáveis avanços e conquistas, alguns deles destacados no correr deste Relatório, que transformaram o MPT numa instituição de vanguarda e de excelência no cumprimento da missão de defesa da ordem jurídica ligada aos direitos fundamentais do trabalho, protagonista na defesa dos direitos sociais e referência para a sociedade brasileira e para a comunidade internacional;

B) a certeza de que houve erros no caminho da busca incessante destes acertos. Afinal, nossa gestão cometeu também equívocos, pois é totalmente constituída por gente, falível por natureza;

C) a certeza de que os equívocos foram reconhecidos e rapidamente transformados em acertos, mediante ampla transparência e acesso de todo o Colégio de Procuradores aos centros de decisão de gestão;

D) a certeza de que ainda há muito a ser feito, muito embora, neste biênio que ora se encerra, outros tantos alicerces tenham sido aportados ao edifício do MPT, em eterna construção.

Entres estas certezas, segue, aqui, pois, o meu muito obrigado a todos e todas que ajudaram a fazer um MPT melhor para a sociedade.



Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho

2

Ações Institucionais



2.1 | Transparência e Comunicação Institucional

A excelência na transparência institucional foi um princípio que a Administração perseguiu durante toda a gestão. O MPT ocupava a 28ª posição entre 31 unidades do Ministério Público brasileiro no ranking do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em outubro de 2015, com 64,82% de aprovação. Nesse contexto, o Procurador-Geral do Trabalho, com o apoio do Comitê Gestor do Sistema de Portal da Transparência do Ministério Público do Trabalho, atuou na coordenação de iniciativas que resultaram num melhor posicionamento do Ministério Público do Trabalho (MPT) no ranking do CNMP e do Tribunal de Contas da União. Destacam-se as seguintes ações e resultados:

CNMP

100% de aprovação

1º

MPT ficou em 1º colocado, com avaliação "Excelente", entre 95% e 100%

TCU

86% no índice de transparência

6º

MPT alcançou o 6º lugar no índice de transparência elaborado pela SEFTI-TCU, que avaliou 135 organizações.

- Elaboração do Plano Nacional de Comunicação, integrante da Política Nacional de Comunicação, possibilitando a uniformização da atuação das Assessorias de Comunicação Social do MPT e o aperfeiçoamento da comunicação interna e externa.
- Publicidade da atuação institucional. O MPT pautou grandes temas de interesse do trabalhador em veículos de expressão nacional e regional, como a reforma trabalhista de 2017, destacando-se como fonte de informações seguras. O número de notícias em que o MPT foi citado nos últimos 20 meses ultrapassa a média mensal de 1,6 mil publicações nos diferentes veículos em todo o país.
- Estruturação das Assessorias de Comunicação Social. Além das estações de trabalho, foram garantidos os seguintes itens a todas as Regionais: máquina fotográfica profissional; notebooks; tablet e impressoras que permitam a impressão colorida.
- Encontro Nacional de Comunicadores do MPT. A iniciativa teve como objetivo o fortalecimento da comunicação social do MPT, em especial quanto ao cumprimento de nossa Política Nacional de Comunicação Social e de realização das deliberações do Comitê Estratégico de Comunicação. Na oportunidade, foram ministradas duas capacitações, sendo uma destinada à prospecção de dados sobre atuação finalística do MPT nos sistemas GAIA e DELPHOS para subsidiar as reportagens da mídia em geral, e a outra voltada ao Gerenciamento de Crises de Comunicação.
- Presença ativa nas redes sociais: Com pouco mais de um ano de atividade, o perfil @mptrabalho já alcança mais de 75 mil seguidores, conforme contabilizado no final do mês de junho de 2019. O crescimento da presença digital do MPT se deve à

implementação de uma padronização das postagens, com formato específico, para utilização de hashtags, e redução dos textos de apoio, para um maior engajamento dos seguidores, sem impulsionamento pago. No âmbito do MPU e dos MPs estaduais, o MPT tem o perfil de Instagram com a maior quantidade de seguidores e engajamento atualmente.



mptrabalho

71 MIL SEGUIDORES
nos últimos 12 meses



mpt.br

801 PUBLICAÇÕES
166 mil compartilhamentos



@mpt_pgt

15,9 MIL SEGUIDORES
6.633 Tweets



mptpgt

66 MIL VISUALIZAÇÕES
172 vídeos produzidos

Houve monitoramento de comentários, com apontamento de respostas e curtidas de interações positivas, que aumentaram consideravelmente desde que a gestão de conteúdo passou a ser implementada nas redes.

Em 2019, o recurso IGTV, para veiculação de vídeos com duração superior a 1 minuto no Instagram, passou a ser utilizado com pílulas do Trabalho Legal, e outros produtos. A média de visualizações destes vídeos em 24h, vai de 2 mil a 9 mil.

O Facebook passou a priorizar material não estático, de campanhas e pílulas da revista Trabalho Legal publicadas gradativamente na rede, com texto de apoio objetivo.

No YouTube, foram criadas editorias, com divisão dos vídeos por temas, e melhor alimentação desta rede.

Instituições como o CNMP, o CNJ, a ONU Brasil, o TST e a ESPMU, dentre outras, têm curtido e compartilhado com mais frequência, conteúdos publicados originalmente nos perfis do Instagram e do Twitter do MPT. Dessa forma, foi obtida, no início de 2019, a verificação e certificação da conta @MPT_PGT no Twitter, e o perfil @mptrabalho no Instagram se encontra em processo de verificação e certificação.

- **Atuação nas mídias tradicionais:**
- **Artigos de Opinião** – Foram publicados 78 artigos de opinião do PGT e de procuradores do MPT em mídias impressa e online nacionais de agosto de 2017 a março de 2019. Entre eles, o artigo “Tratamento Desigual da Dor”, de autoria do Procurador-Geral do Trabalho Ronaldo Curado Fleury, no Valor Econômico.
- **Portal do MPT** – O site do MPT é alimentado diariamente com a divulgação de conteúdo e cobertura de ações promovidas pela instituição. De agosto de 2017 a março de 2019, foram publicadas 1.433 notícias sobre a atuação da instituição.
- **Prosa de Trabalho** – Além dos 80 boletins mensais da Radio MPT, foi criado em 2019 o podcast “Prosa de Trabalho”, que traz temas de destaques da semana, veiculado não apenas em rádio, mas também nas redes sociais da instituição. Foram distribuídas 464 matérias, com 135.152 aproveitamentos em 2.616 rádios comerciais, comunitárias e educativas de 1.673 municípios.



Criação do Podcast "Prosa de Trabalho" destinado a informar o trabalhador usuário de redes sociais

- **Trabalho Legal** – Foram produzidos e veiculados na TV Justiça 85 programas, sendo os cinco últimos em formato de revista eletrônica com aproveitamento do conteúdo para as redes sociais. Entre os destaques estão o especial de 10 anos do projeto MPT na Escola e o especial de 15 anos da Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Escravo. Já no formato de revista eletrônica, o programa do mês de fevereiro também traz novo cenário, com aprimoramento da identidade visual e reportagens especiais sobre atuação do MPT no caso Brumadinho e Dia da Mulher.



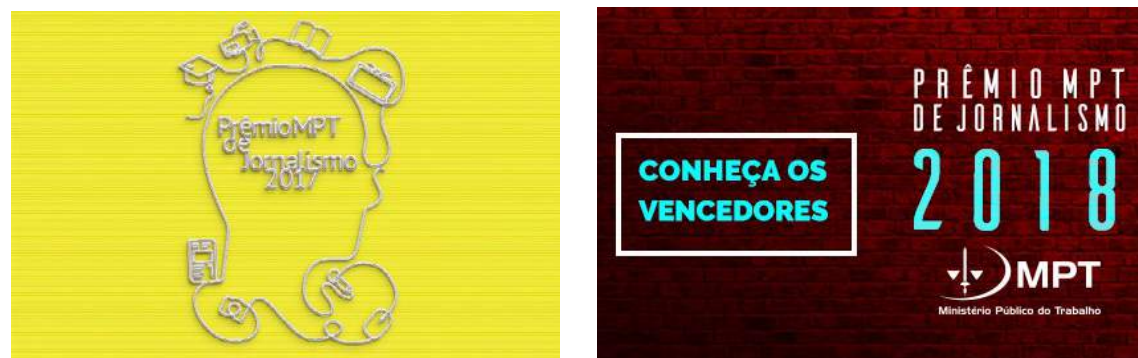
Produção de 85 edições do programa Trabalho Legal para exibição na TV Justiça no período.

- **Conversa com o PGT** – as 5 edições do evento foram transmitidas por videoconferência para todo o país, com participação dos servidores de todo o MPT.



Edições da Conversa com o PGT nos anos de 2016, 2017 e 2018

- Duas edições do **Prêmio MPT de Jornalismo** – em 2017, foram premiados 34 trabalhos, entre os mais de 400 inscritos em todo o país. Viabilizada por meio de valores decorrentes da atuação institucional, a premiação envolveu oito categorias regionais e nacionais, e ainda dois prêmios especiais – Fraudes Trabalhistas e MPT de Jornalismo. O Prêmio MPT de Jornalismo 2018 premiou 36 trabalhos entre 399 inscritos, em seis categorias: jornal impresso e revista impressa, radiojornalismo, telejornalismo, webjornalismo, fotojornalismo e universitário, publicadas ou veiculadas de 1º de maio de 2017 a 30 de outubro de 2018. Além dos Prêmios Especiais MPT de Jornalismo e de Fraudes Trabalhistas, esta edição também contou com o Prêmio Especial de “Igualdade de Oportunidades”.



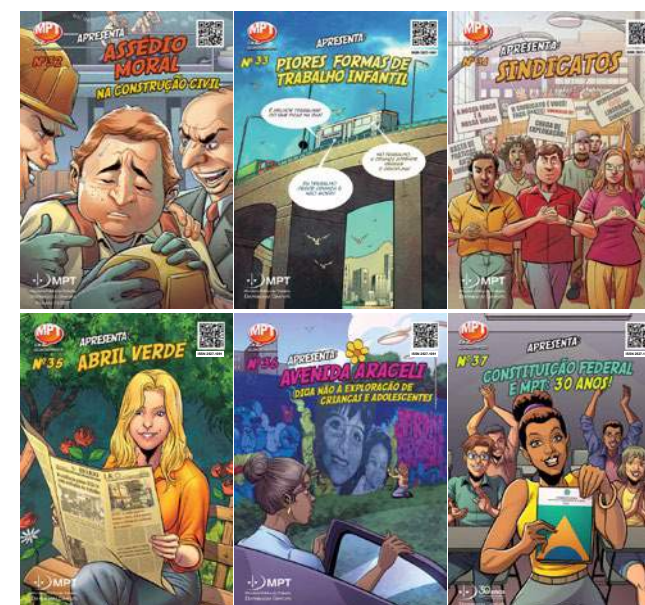
Prêmio MPT de Jornalismo, em suas 4ª e 5ª edições, com a participação de cerca de 400 inscritos em cada uma delas.

- **Evento internacional em comemoração aos 30 anos da Constituição** – para celebrar os 30 anos da Constituição Federal de 1988 e os impactos nas atribuições do MPT, foi realizado, em outubro de 2018, o evento “Os 30 anos da Constituição e o Ministério Público do Trabalho”, com conferência de abertura proferida pelo professor da Universidade de Coimbra José Joaquim Gomes Canotilho. O evento também contou com o lançamento de livro comemorativo constituído por artigos relacionados aos 30 anos da CF, bem como de revistas e exposição interativa de uma série de vídeos falando da importância da Constituição para cada uma das oito Coordenadorias Temáticas do MPT.



Evento internacional em comemoração aos 30 anos da Constituição

- **MPT em Quadrinhos** – usando códigos visuais e verbais das histórias em quadrinhos, a série de revistas mostra, de maneira lúdica, os heróis que acordam cedo para construir o nosso país e que muitas vezes desconhecem os seus direitos. No biênio foram publicadas 6 edições que abordaram os seguintes temas:
- Assédio moral na construção civil;
- Piores formas de trabalho infantil;
- Sindicatos;
- Abril Verde;
- Avenida Araceli – Diga Não à Exploração de Crianças e Adolescentes; e
- Constituição Federal e MPT: 30 Anos.



- **Três edições da Revista Labor** – em 2017, a edição nº 08 da Revista Labor abordou os possíveis impactos das mudanças trazidas pela então recém-aprovada reforma trabalhista, enquanto a edição nº 09, de 2018, trouxe reportagens que mostram como a Constituição Federal ampliou a atuação do MPT no período de 1988 a 2018, por meio de reportagens que retratam a atuação institucional, pautada na liberdade, na igualdade e na justiça social. Já a edição nº 10, lançada ao final da gestão, em meados de 2019, retrata a repercussão da atuação do MPT para a sociedade, seja por meio da destinação de bens e valores obtidos em ações, acordos e Termos de Ajustamento de Conduta, seja por meio da execução de projetos de empregabilidade e de aprendizagem, entre outras ações estratégicas.



Edições nº 8, 9 e 10 da revista Labor.

2.2 | Atuação do MPT ante a Reforma Trabalhista

O MPT buscou protagonismo no processo de reforma trabalhista posicionando-se tecnicamente desde a apresentação de projeto de lei de alteração da legislação trabalhista, por meio de participação em audiências públicas, elaboração e divulgação de notas técnicas e pedido de veto ao texto encaminhado ao Presidente da República. Mas não só!

Diante da aprovação do novo texto legal, o MPT estabeleceu parcerias com instituições internas e externas, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), com vistas a propiciar a compatibilidade da reforma trabalhista com as Normas Internacionais de Direitos Humanos, em especial as Convenções da OIT. Para tanto criou um Grupo de Trabalho composto por membros para avaliar a questão. Além disso, constituiu Grupos de Trabalho (GT) para analisar inconstitucionalidades da Lei n. 13.467/2017, que alterou mais de 100 artigos da CLT, e propor estratégias de controle concentrado e difuso de constitucionalidade.

Destacam-se as seguintes ações e resultados:

- **ADI 5766**, decorrente de proposta do MPT ao Procurador-Geral da República, referente aos arts. 790-B, 791-A e 844 da CLT de modo a assegurar o direito fundamental de acesso à Justiça, na via da Justiça Gratuita.
- **Publicação dos livros** “Em defesa da Constituição (primeiras impressões do MPT sobre a reforma trabalhista)”, “Hermenêutica Infraconstitucional – Lei nº 13.467/2017 – Reforma Trabalhista” e “Temas da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) à luz das Normas Internacionais”, encaminhados a cada membro do MPT, aos magistrados do Trabalho, aos Auditores-Fiscais do Trabalho e às centrais sindicais.



Livros produzidos no contexto da Reforma Trabalhista

- **Elaboração do Portal da Reforma Trabalhista:** reúne produção de vídeos, áudios, artigos, entre outros materiais informativos que trazem esclarecimentos acerca das mudanças profundas provocadas pela reforma e dos direitos sociais garantidos pela Constituição. Todo o material produzido está condensado no site www.reformadaclt.mp.br.



Vídeo sobre as mudanças na legislação trabalhista disponível no portal

- **Publicação do livro coletânea** “Dimensões Críticas da Reforma Trabalhista no Brasil”, fruto de amplo trabalho de pesquisa e análise socioeconômica realizado pelo Centro de Estudos Sindicais e de Economia da Universidade Estadual de Campinas (CESIT/UNICAMP) a respeito dos impactos quanto à campanha da reforma trabalhista.



- **Fórum Interinstitucional em Defesa dos Direitos Sociais (FIDS).** A criação do FIDS foi uma iniciativa do MPT em janeiro de 2017, na oportunidade da tramitação da Reforma Trabalhista e, atualmente, é presidido pela Procuradoria-Geral do Trabalho, tendo a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho como Secretaria Executiva.
- **Campanha Publicitária sobre a Reforma Trabalhista,** que visa a orientar trabalhadores e empregadores sobre as mudanças da CLT e contempla uma série de conteúdos que são lançados ao longo do ano.
- **Criação do Observatório da Reforma Trabalhista.** Disponibilizado na página intranet do MPT, o OBSERVATÓRIO DA REFORMA TRABALHISTA congrega farto material sobre o tema. Tem por finalidade concentrar dados úteis sobre a Reforma Trabalhista, facilitando o acesso a importante conteúdo por parte dos membros e servidores do MPT.
- **Incidência junto ao TST no processo de Revisão de Súmulas,** no contexto da Reforma Trabalhista.

2.3 | Análise de dados e promoção do trabalho decente

Foi criada a Secretaria de Pesquisa e Análise de Dados no âmbito da Procuradoria Geral do Trabalho, com a finalidade de potencializar a realização da missão institucional por intermédio de estratégias eficientes de uso da tecnologia para produzir informações e conhecimento.

Foi neste contexto que surgiu umas das iniciativas do MPT de maior sucesso no cenário interno e externo, a chamada iniciativa SMARTLAB, centrada na criação de um laboratório de produção de dados para orientar a atuação institucional, a promoção de políticas públicas de trabalho decente, bem como auxiliar a academia e a sociedade na compreensão e solução de problemáticas candentes do mundo do trabalho, como o trabalho escravo e a poluição do meio ambiente do trabalho.

A iniciativa traz inúmeros benefícios para organizações governamentais, não-governamentais e internacionais que atuam na promoção do trabalho decente e precisam de informações para tomar decisões sobre as ações que desenvolvem, e favorece, também, a comunidade científica, possibilitando acesso a informações com facilidades sem precedentes.

A OIT se uniu à iniciativa por meio de memorando de entendimento, consolidando a ferramenta SmartLab como um fórum multidisciplinar de fomento da gestão transparente de políticas, programas e projetos de promoção do trabalho decente baseados em evidências, orientados para resultados e com base na ideia de práticas inteligentes. Além disso, baseia-se na percepção do potencial de gerar valor público com baixíssimo custo, de forma sustentável e com recursos que normalmente as organizações já possuem.

As atividades do SmartLab se inspiram na ideia de aprendizado contínuo. Gestores criativos de políticas públicas investem parte de seu tempo na busca de oportunidades de construir intervenções baseadas na otimização de recursos já existentes, maximizando seu impacto.

A ferramenta permite o mapeamento de déficits de trabalho decente em todas as suas dimensões por meio de um esforço colaborativo de pesquisa e gestão do conhecimento, com ênfase em disciplinas como direito, sociologia, estatística, demografia, economia, econometria e ciência de dados, entre outras.

A iniciativa já produziu cinco importantes Observatórios:

Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho³

O Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho foi desenvolvido pela iniciativa SmartLab do Trabalho Decente, em colaboração com pesquisadores da Faculdade de Saúde Pública da USP no âmbito do projeto “Acidente de Trabalho: da Análise Sócio Técnica à Construção Social de Mudanças”.

3

Endereço eletrônico para acessar o Observatório: <https://smartlabbr.org/sst>.

O objetivo fundamental da ferramenta é o de melhor informar políticas públicas de prevenção de acidentes e doenças no trabalho, de modo que todas as ações, programas e iniciativas passem a ser orientadas por evidências não apenas em nível nacional, mas, principalmente, em cada um dos 5.570 municípios brasileiros.

Com esse objetivo, facilita-se o acesso a estatísticas que antes se encontravam perdidas em bancos de dados governamentais e anuários pouco inteligíveis, o que dificultava a pesquisa sobre o assunto e sua compreensão.

Com efeito, as informações geradas têm o potencial de informar o desenvolvimento de novas iniciativas e aumentar a eficiência de ações, hoje existentes em órgãos governamentais, ONGs, instituições do setor privado e na academia, por meio da produção e disseminação de conhecimento científico.



Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas⁴

O Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas busca fomentar a gestão eficiente e transparente de políticas públicas, de programas e de projetos de prevenção e de erradicação do trabalho escravo, de modo que essas ações sejam cada vez mais orientadas por resultados e baseadas em evidências. Busca-se, além disso, fomentar o aprimoramento dos sistemas de coleta de informações e a padronização (com integração) dos bancos de dados existentes, de diferentes fontes, relevantes para a causa. Com isso, os diagnósticos e o conhecimento produzidos sobre o tema serão cada vez mais precisos.



Observatório do Trabalho Decente nos Municípios Brasileiros⁵

O Observatório de Trabalho Decente nos Municípios Brasileiros agrupa indicadores municipais organizados de acordo com o conceito do Sistema de Indicadores Municipais de Trabalho Decente, lançado no Brasil em 2014 pela OIT em cooperação com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), e consagrado internacionalmente como experiência pioneira e inovadora no mundo, ao potencializar, dentre diversas outras fontes de dados, o uso das informações de trabalho e rendimento do Censo 2010 do IBGE – únicas que permitem a compreensão da completude e diversidade dos mercados de trabalho nos municípios.

O conjunto de indicadores foi automatizado e atualizado no âmbito da plataforma de dados SmartLab, organizada e mantida pelo MPT com milhares de métricas compiladas de forma inédita. Na nova plataforma, os indicadores são organizados em doze dimensões pelas quais é possível observar o trabalho decente em diferentes e integradas perspectivas:

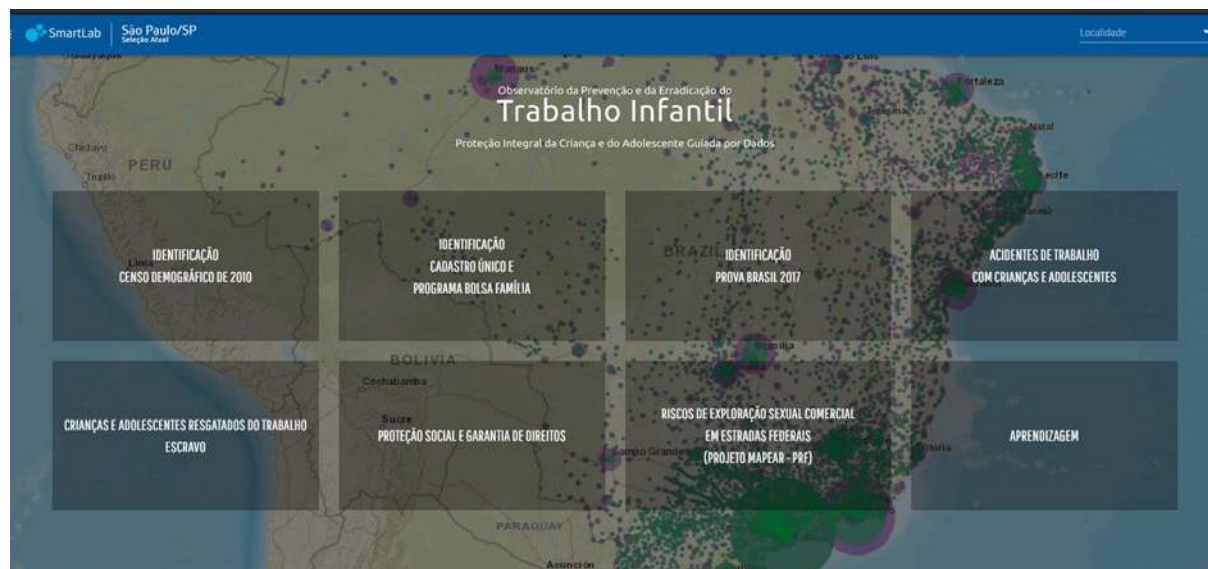
1. Contexto Econômico e Social;
2. Oportunidades de emprego;
3. Jornada de trabalho decente;
4. Rendimentos adequados e trabalho produtivo;
5. Conciliação entre o trabalho, vida pessoal e familiar;
6. Trabalho a ser abolido;
7. Estabilidade e segurança no trabalho;
8. Igualdade de oportunidades e de tratamento no emprego;
9. Ambiente de trabalho seguro;
10. Seguridade social;
11. Diálogo social e representação de trabalhadores e empregadores;
12. Empresas e trabalho decente.

Cada visão tem perspectivas comparativas e séries históricas para cada um dos 5.570 municípios brasileiros.

⁴ Endereço eletrônico para acessar o Observatório: <https://smartlabbr.org/trabalhoescravo>

⁵ Endereço eletrônico para acessar o Observatório: <https://smartlabbr.org/trabalhodecente>

Observatório da Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil



Observatório da Igualdade e da Diversidade no Trabalho



2.4 | Protagonismo internacional

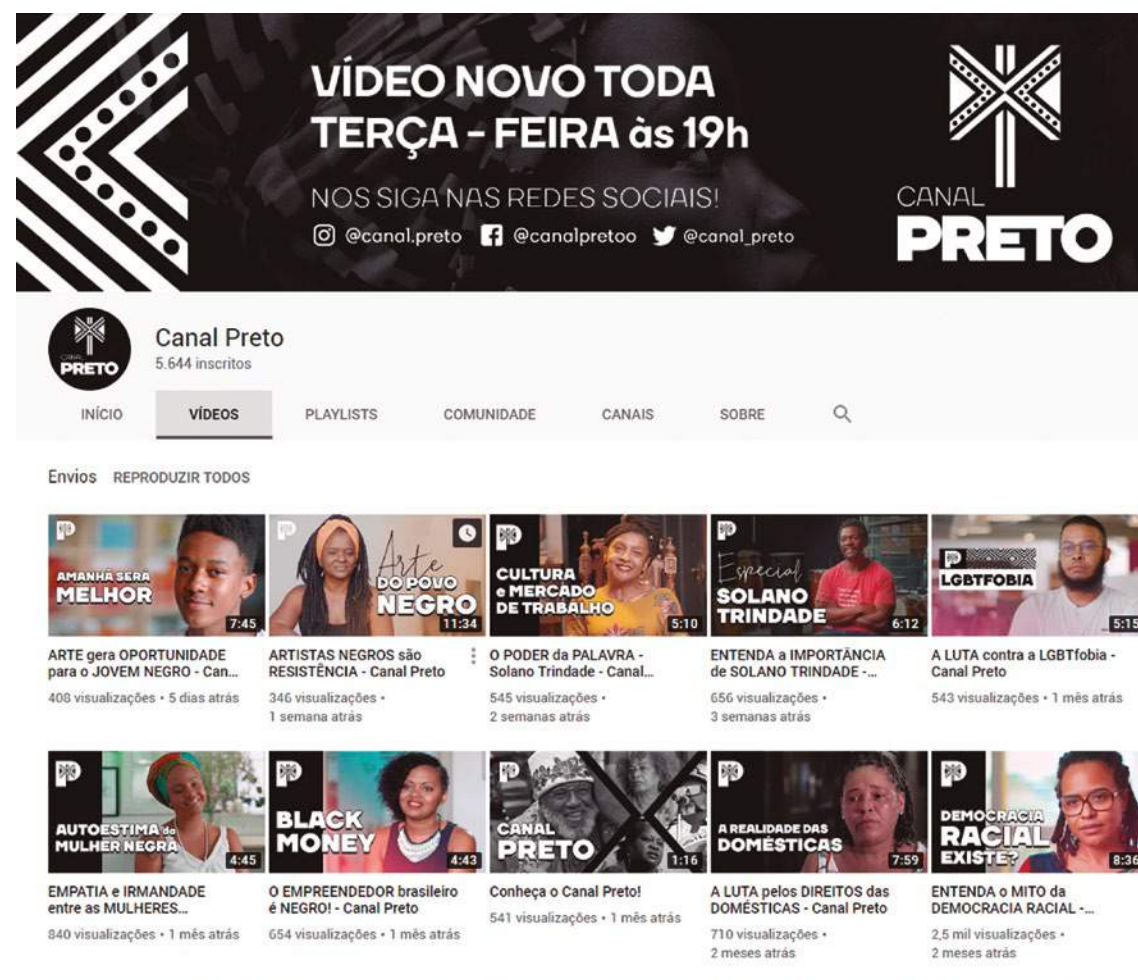
Foi criada, no âmbito da Procuradoria-Geral do Trabalho, a Assessoria de Assuntos Internacionais, responsável pelo desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento do MPT na comunidade internacional e para a consolidação da instituição como referência mundial na promoção do trabalho decente.

Neste contexto, a atuação da Assessoria viabilizou a celebração de acordos de cooperação com diversas organizações internacionais, como a Unicef, o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), o Ministério Público da República do Peru, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), sempre buscando a defesa do trabalho decente ante a problemática do trabalho escravo, tráfico de pessoas, trabalho infantil, discriminação e outras irregularidades afins. Além disso, buscou-se o fortalecimento da atuação do MPT e de seus parceiros no cenário externo com a destinação de recursos de multas e indenizações para a recomposição de bens coletivos lesados.

Além disso, por meio daqueles recursos, houve o desenvolvimento de projetos de promoção do trabalho decente, tais como “Cozinha e Voz”, “Diversidade na cozinha”, “Realizando sonhos, transformando vidas”, “Não Somos Escravos da Moda”, “Canal Preto”, etc.



Formatura da primeira turma do projeto Diversidade na Cozinha, do MPT em Pernambuco



Capa do site Canal Preto no Youtube



Campanha realizada em São Paulo



Formatura do curso "Realizando Sonhos, Transformando Vidas" de capacitação em estética, Rondonópolis (MT)

E ainda se destacam as seguintes ações e resultados:

- **Publicação da Nota Técnica nº 02/2018** da Procuradoria-Geral do Trabalho que, valendo-se de fundamentos já lançados em notas técnicas anteriores e no Manual do GT de Convencionalidade, além de outros subsídios, aborda as questões que vem sendo analisadas pelo Comitê e pela Comissão de Normas da Conferência Internacional do Trabalho em relação à reforma trabalhista.
- **Participação do MPT no Programa de Intercâmbio Profissional da OIT.** Entre os objetivos do programa estão o fortalecimento da atuação internacional do MPT perante a OIT e da proteção dos direitos humanos sociais no plano transnacional, diante da possibilidade de contribuir com o monitoramento do respeito aos direitos fundamentais no âmbito trabalhista.
- **Participação do MPT no Programa de Intercâmbio Profissional na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA).** Neste contexto, o MPT presta apoio técnico às atividades da Comissão. O programa apresenta os seguintes objetivos: a) o fortalecimento da atuação internacional do MPT perante o sistema interamericano; b) o fortalecimento da proteção dos direitos humanos sociais no plano transnacional, diante da possibilidade de contribuir com o monitoramento do respeito aos direitos fundamentais no âmbito trabalhista.
- **Criação e coordenação do Grupo de Assessoramento Especial para Litígios em Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos.** O grupo tem o objetivo de auxiliar na elaboração de peças jurídicas relativas a casos concretos perante a CIDH, à Corte Interamericana de Direitos Humanos (CorteIDH) e a outros foros internacionais, auxiliando, também, na identificação de casos que, por suas características, serviriam como potenciais litígios estratégicos.

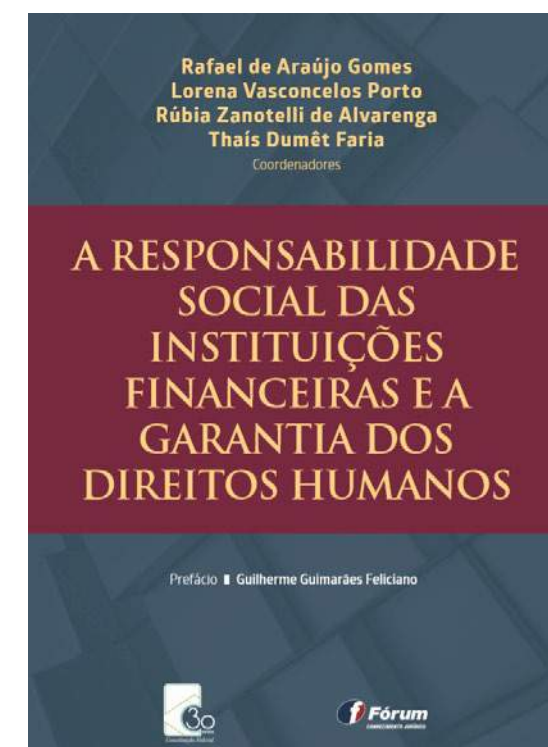
- **Aprofundamento da Cooperação com a OIT, por meio das seguintes ações:**
- **Promoção e implementação dos princípios e direitos fundamentais do trabalho no Brasil**, como a realização do trabalho de revisão e comentários da primeira versão de planejamento (conteúdo, temas e capítulos) do documento “Guia prático para fiscalização dos direitos e princípios fundamentais do trabalho” (Labour Inspection on Fundamental Labour Rights (FPRW) Toolbox), que está sendo elaborado por FUNDAMENTALS, e o “Relatório sobre a legislação da República do Uzbequistão em relação à conformidade com os preceitos internacionais sobre proibição do trabalho forçado” (Survey of the Law of the Republic of Uzbekistan with respect to its Compliance with International Standards on the Prohibition of Forced Labour”). Trata-se de documento elaborado pelo Escritório da OIT para Eastern Europe and Central Asia, sediado em Moscou, com sugestões para adequação da legislação do Uzbequistão aos parâmetros internacionais sobre trabalho forçado;
- **Intervenção nas cadeias produtivas do cacau, gesso e óleo de palma** com vistas à promoção de cadeias sustentáveis, livres de formas inaceitáveis de trabalho, tais como o trabalho escravo e trabalho infantil;



- Desenvolvimento de ações para **combater o tráfico de pessoas**, com ênfase em grupo LGBT e na assistência às vítimas;



- **Publicação do livro** “A Responsabilidade Social das Instituições Financeiras e a Garantia dos Direitos Humanos”;



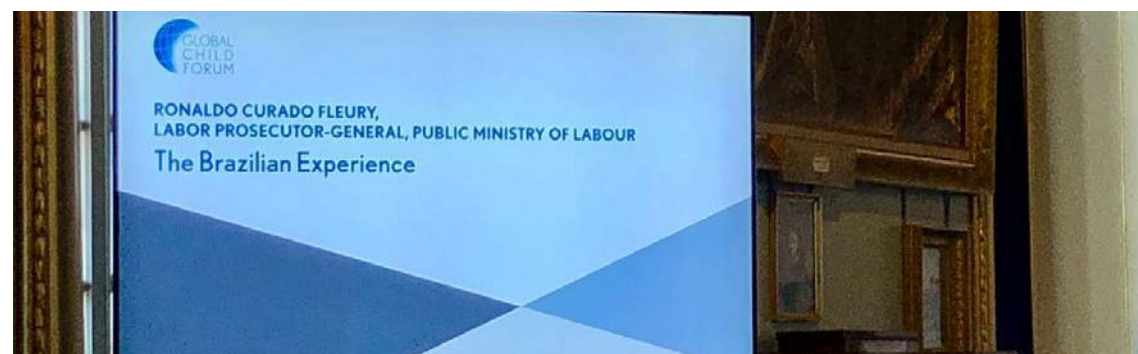
- Ações de combate ao **trabalho escravo no Maranhão**, com a avaliação do II Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo;
- Elaboração de um **Plano Nacional de Promoção do Trabalho Decente** visando à promoção da igualdade de oportunidades e tratamento (projeto Vulnerabilidade).
- **Participação em espaços internacionais de protagonismo:**
- **Congresso Mundial Cingapura.** “XXI World Congress on Safety and Health at Work”, realizado pela OIT e instituições parceiras, em Cingapura, de 3 a 6 de setembro de 2017, ocasião em que o MPT apresentou informações sobre sua atuação, com destaque para o Observatório Nacional de Saúde e Segurança no Trabalho;



PGT apresenta Observatório de Saúde e Segurança no Trabalho em Cingapura

- **“Using the Alliance 8.7 Knowledge Platform to Achieve SDG 8.7”**, promovido pela Universidade das Nações Unidas, em Greentree Estate, Long Island, Nova York, nos dias 7 e 8 de julho de 2017, ocasião em que o MPT apresentou suas tecnologias de prospecção de dados e produção de informações úteis a basear a atividade de compliance trabalhista, em prol do alcance do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8.7;
- **Apresentação do Smartlab de Trabalho Decente** (Viena, Áustria), desenvolvido pela Secretaria de Pesquisa e Análise de Informações (SPAI/MPT), referente ao uso de dados governamentais em prol de políticas públicas, reconhecido como boa prática por vários organismos internacionais (entre eles a Organização das Nações Unidas – ONU, a Organização Internacional do Trabalho – OIT e a Organização Internacional para as Migrações – OIM) e universidades no Brasil e no exterior;
- **Advocacy** em audiência pública realizada no 165º Período de Sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), em Montevidéu, Uruguai, no dia 24 de outubro de 2017, tratando do tema “reforma trabalhista brasileira”;

- Encontro **“Community of Practice”**, realizado em abril/2018, na sede da OIT, em Genebra/Suíça. O MPT foi convidado a ser um dos integrantes da “Community of Practice”, um restrito grupo formado por “líderes transformadores” com a finalidade de compartilhar e discutir ideias e inovações relacionadas à proteção do meio ambiente do trabalho;
- Evento **“Academy on Workplace Compliance through Labour Inspection”**, em Turim, promovido pelo Centro de Treinamento da Organização Internacional do Trabalho, no período de 07 de novembro a 8 de dezembro de 2017, que teve como objetivo a discussão e a habilitação de organismos nacionais de proteção dos direitos sociais dos diversos países, no que tange à produção de conhecimento para subsidiar as atividades de compliance trabalhista;
- **Contribuição do MPT para o lançamento da Plataforma Delta 8.7** destinada a reunir dados, análises, fórum de discussão, notícias e pesquisas com o objetivo de difundir políticas públicas que contribuam para que a meta 8.7 da Agenda 2030 da ONU seja alcançada. O MPT contribuiu de forma muito decisiva para a plataforma, pois os Observatórios Digitais se tornaram ponto de referência em coleta e divulgação de dados sobre trabalho escravo. O evento de lançamento ocorreu em Nova Iorque/EUA, no contexto da Assembleia Geral da ONU, destacando-se a reunião com o Diretor da Universidade das Nações Unidas em Nova Iorque, James Cockayne, em setembro de 2018;
- Apresentação, no período de 12 a 14 de junho de 2018, da experiência institucional na Oficina **“Uma experiência Tripartite de Promoção do Trabalho Decente para Pessoas com Deficiência”**, em evento realizado em Nova Iorque/EUA. Na ocasião, a Coordigualdade apresentou a Campanha “Não há Limites para o Trabalho Digno”, como uma experiência de sensibilização com vistas às múltiplas exclusões, e a atuação do Ministério Público do Trabalho no combate à discriminação de Pessoas com deficiência no Brasil;
- Participação na **“Agenda Foro España–Americas”**, realizado em Sevilla, Espanha, pela OIT e “Iniciativa Regional America Latina y el Caribe libre del Trabajo Infantil”, no dia 9 de novembro de 2017, ocasião em que o MPT foi convidado a ser expositor e coordenador da mesa temática sobre “Trabajo forzoso y formas modernas de esclavitud”;
- Participação, no dia 23 de maio de 2018, na transmissão online da **Red LatinoAmericana contra Trabajo Infantil**, na qual foram apresentadas as formas de atuação do MPT no combate ao trabalho infantil. O programa teve audiência em toda a América Latina;
- Apresentação da atuação do MPT contra o trabalho infantil e em prol da formação profissional de adolescentes no painel “ActionLab 4 – Uma resposta integrada para o trabalho infantil: transformando os desafios das cadeias produtivas em oportunidades mútuas”, por ocasião do **Fórum Global da Criança**, realizado no dia 11 de abril de 2018, em Estocolmo/Suécia;



Telão anuncia participação do PGT no Forum Global da Criança em Estocolmo

- **107ª e 108ª Conferências Internacionais do Trabalho**, promovidas pela Organização Internacional do Trabalho, em Genebra/Suíça, ocasião em que o MPT participou ativamente das discussões e deliberações sobre questões relacionadas à promoção do trabalho decente, em especial a questão do assédio e violência no trabalho. Ao final, foram produzidas normas contra a violência e o assédio no trabalho, em cujo processo o MPT teve incidência técnica;
- **IV Conferência Mundial sobre a Erradicação Sustentável do Trabalho Infantil** – Buenos Aires, Argentina, realizada nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2017, quando foi apresentado o projeto SmartLab e o Observatório Digital do Trabalho Escravo em um side event sobre o tema “Measuring Forced Labour”, organizado pela própria OIT;
- Participação em **missão do projeto “Consolidando e difundindo esforços para combater o trabalho escravo no Brasil e no Peru”**, a convite da OIT, realizada em Buenos Aires, Argentina, nos dias 12 a 15 de novembro de 2018, com o objetivo de apresentar às instituições argentinas informações sobre a experiência brasileira de combate ao trabalho escravo;



Coordenadora nacional da Coordinfância entrega Projeto do MPT de Resgate a Infância ao prêmio Nobel da Paz, Kailash Satyarthi

- Participação em **missão na Universidade de Harvard**, em Cambridge/EUA, voltada à apresentação e discussão do relatório e do documentário produzidos no âmbito do Grupo de Trabalho sobre a Cadeia Produtiva do Cacau. O evento ocorreu nos dias 24 e 25 de abril de 2019;
- Participação na **11ª Sessão da Conferência dos Estados Parte na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, no período de 12 a 14 de junho de 2018 na Sede da Organização das Nações Unidas, em Nova York, ocasião em que o MPT apresentou sua experiência de inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

2.5 | Aperfeiçoamento das Relações Interinstitucionais

2.5.1 – Assessoria Trabalhista junto à Procuradoria-Geral da República

A **relação institucional entre a Procuradoria-Geral do Trabalho e a Procuradoria-Geral da República** intensificou-se com a criação da Assessoria Trabalhista, integrada por dois membros do MPT, junto à Procuradoria-Geral da República (PGR). A Assessoria tem se consolidado como espaço qualificado de fortalecimento das teses do MPT junto ao STF. Destaca-se que em 2018 foram encaminhados 623 processos e procedimentos pela PGR à Assessoria Trabalhista, tendo havido o acolhimento de diversas minutas de atos processuais.

2.5.2 – Secretaria de Relações Institucionais

A Secretaria de Relações Institucionais (SRI), integrada por dois membros de carreira, tratou, no exercício de suas atribuições, de diversos temas administrativos e finalísticos, destacando-se o combate ao trabalho escravo, o aprimoramento do sistema sindical brasileiro, a aprendizagem como forma de combate ao trabalho irregular de crianças e adolescentes, o combate ao assédio moral e sexual nas relações de trabalho, o cumprimento das cotas para pessoas com deficiência em vagas de emprego e a segurança e a saúde no meio ambiente de trabalho.

Realizou, ainda, atividades com diversos segmentos do Poder Público e da sociedade, dentre eles o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, o Poder Executivo, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Tribunal Superior do Trabalho e demais ramos do Ministério Público da União.

2.5.3 – Congresso Nacional

- O MPT participou ativamente de mais de 80 audiências públicas no Congresso Nacional referentes a variados temas, com os seguintes destaques: reforma trabalhista, apoio aos migrantes venezuelanos, acidentes de trabalho em Brumadinho e em centros de treinamento de categorias de base esportivas, trabalho de presidiários como forma de reingresso social, combate ao trabalho infanto-juvenil irregular, ao trabalho em condições análogas à de escravo e às fraudes trabalhistas, eliminação de toda forma de discriminação no trabalho, promoção do trabalho sadio, seguro e decente.
- Diante do contexto político, iniciado com a legislatura de 2019, o Procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury, promoveu visitas institucionais a diversos parlamentares com o intuito de demonstrar a atuação finalística do MPT, com vistas a concretizar, desta forma, uma importante aproximação interinstitucional. Entre outros, foram realizadas audiências com o Deputado Luciano Bivar (PSL/PE),

Presidente Nacional do Partido Social Liberal e 2º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados; Deputado André Figueiredo (PDT/CE), Líder do Partido Democrático Trabalhista; Deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO), Líder do Governo na Câmara dos Deputados; Deputada Joice Hasselmann (PSL/SP), Líder do Governo no Congresso Nacional; Deputado Felipe Francischini (PSL/PR), Presidente da Comissão de Constituição Justiça e de Cidadania (CCJC); Deputada Professora Marcivânia (PCdoB/AP), Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP); Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE), Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL; Senador Oriovisto (PODEMOS-PR), 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL.

- Além das audiências individuais, o Procurador-Geral do Trabalho, em parceria com a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), promoveu, na PGT, cafés da manhã com partidos políticos com representação na Câmara dos Deputados. O primeiro café realizado foi com o Partido Socialista Brasileiro (PSB), que contou com adesão de 19 deputados federais. Durante o evento o PGT explanou sobre as atividades inerentes ao MPT, sua função social e preventiva, com enfoque em projetos e iniciativas que capacitam, resgatam e valorizam o trabalhador, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade, além da destinação de recursos provenientes de termos de ajuste de conduta e condenações judiciais a diversas entidades e programas sociais por todo o Brasil.



Alessandro Santos de Miranda, Secretário de Relações Institucionais, Deputado Luciano Bivar PSL/PE, e Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho



Alessandro Santos de Miranda, Secretário de Relações Institucionais, Deputada Joice Hasselmann PSL/SP, líder do Governo no Congresso Nacional, e Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho.



Deputado Felipe Francischini PSL/PR, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho



Deputados do Partido Socialista Brasileiro e Membros do MPT

- **Apresentação de notas técnicas** para subsidiar o aprimoramento legislativo com relação às matérias afetas à Instituição, a exemplo dos projetos de lei sobre licitação, pejetização de advogados e outros profissionais, trabalho escravo, amianto, agrotóxico, trabalho intermitente, atuação artística infantil, trabalho rural, Medida Provisória sobre Liberdade Econômica (MP 881) entre outros.
- **Articulação para aprovação de 9 projetos de lei** (Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Projetos de Leis Nacionais) referentes a orçamento de interesse do MPT.



Manifestação do Secretário de Relações Institucionais Alessandro Santos de Miranda no Congresso Nacional

- **Contribuições para o Anteprojeto do Estatuto do Trabalho**, mediante entrega de subsídios técnicos referentes aos temas Trabalho Rural e Direito Coletivo do Trabalho.



MPT entrega contribuição para o Estatuto do Trabalho

2.5.4 – Poder Executivo

- Mais de 70 reuniões entre membros do Ministério Público do Trabalho e diversas autoridades, dentre elas o ex-Ministro de Direitos Humanos e ex-Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil, Gustavo do Vale Rocha, e o Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), Roberto Luis Olinto Ramos.
- Realização de reuniões com representantes do atual Governo Federal, destacando-se as visitas ao Vice-Presidente da República, Antônio Hamilton Martins Mourão, ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, Augusto Heleno Ribeiro Pereira, ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Fernando Moro, ao Secretário Especial da Previdência e Trabalho, Rogério Marinho, à Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, à Secretária Nacional de Justiça, Maria Hilda Marsiaj, ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

2.5.5 – Conselho Nacional do CNMP

- **Atuação perante o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP):** acompanhamento dos processos relativos às atuações finalística, administrativa, financeira e disciplinar do Ministério Público do Trabalho e de seus membros, em especial procedimentos de órgãos colegiados, as relações institucionais com o Poder Judiciário, o orçamento público, as práticas de sustentabilidade e economia no uso de recursos, além das correições.



Reunião entre a Secretária de Relações Institucionais Adjunta Janine Rego de Miranda e os Conselheiros Sebastião Vieira Caixeta e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

2.5.6 – Advocacia-Geral da União

- **Visita institucional à Advocacia-Geral da União.** Durante a visita, foi entregue ao ministro da AGU, André Luiz de Almeida Mendonça, material institucional que traz as últimas atuações do MPT. Abordou-se, ainda, a questão das ações regressivas decorrentes de pagamento de benefícios previdenciários, do alargamento do convênio estabelecido entre as partes visando, também, ações regressivas referentes a despesas do SUS ocasionadas por acidentes de trabalho e o acompanhamento de ações judiciais de interesse do MPT.

2.5.7 – Polícia Rodoviária Federal

- **Fortalecimento da cooperação interinstitucional entre MPT e PRF.** Houve renovação do acordo de cooperação entre as instituições, a fim de viabilizar e ampliar as ações conjuntas.

2.5.8 – Polícia Federal

- **Fortalecimento da cooperação interinstitucional entre MPT e PRF.** Houve renovação do acordo de cooperação entre as instituições, a fim de viabilizar e ampliar as ações conjuntas.

2.5.9 – Fórum Interinstitucional em Defesa dos Direitos Sociais (FIDS)

- **Reunião do Fórum Interinstitucional em Defesa dos Direitos Sociais (FIDS)**, espaço plural de que fazem parte inúmeras instituições do sistema de proteção dos direitos sociais trabalhistas, tais como entidades sindicais, ANPT, ANAMATRA, SINAIT, OIT, Universidades, Centros de Pesquisas, Embaixadas, entre outros. O FIDS tem como objetivo estudar estratégias de aplicação da Reforma Trabalhista em prol da efetividade dos direitos fundamentais do trabalho.

2.5.10 – Tribunal Superior do Trabalho

- Celebração de **Acordo Cooperação com o TST-PJe**, visando aperfeiçoar ainda mais a interoperabilidade entre PJE e MPT Digital.
- Incidência junto ao TST no processo de Revisão de Súmulas, no contexto da Reforma Trabalhista.

2.5.11 – Outras Relações Institucionais

- **Acordo de Cooperação Técnica entre o MPT e o Instituto Ethos**, que tem como principais objetivos: I – realizar estudos, pesquisas e ações para incentivar a adoção de práticas de diversidade e inclusão pelas empresas que atuem no Brasil; II – fomentar a inclusão social de grupos populacionais com maior dificuldade de participação no mercado formal de trabalho; III – desenvolver estratégias para: (1) a promoção de igualdade de oportunidades de tais trabalhadoras e trabalhadores quanto ao ingresso, permanência e ascensão profissional; e (2) a prevenção e o combate à discriminação no ambiente do trabalho; IV – empreender esforços comuns visando à observância da agenda do trabalho decente, com respeito à interseccionalidade.
- Participação no **desenvolvimento de ações de planejamento** visando à implementação do modelo integrado de proteção e segurança da **Copa América de 2019**, a convite do Comitê Organizador do evento.



Rafael Dias Marques, Procurador do Trabalho e Chefe de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho, participa de reunião sobre o Estatuto da Aprendizagem na Câmara dos Deputados

2.6 | Atuação dos Órgãos Superiores

2.6.1 – Conselho Superior

No biênio 2017/2019, o Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, composto pelos Conselheiros Ronaldo Curado Fleury, Jeferson Luiz Pereira Coelho, Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Júnia Soares Nader, Eneas Bazzo Torres, Manoel Jorge e Silva Neto, Ricardo José Macêdo de Britto Pereira, André Luís Spies, Edelamare Barbosa Melo e José de Lima Ramos Pereira, aprovou as seguintes Resoluções, fundamentais ao fortalecimento e aperfeiçoamento institucionais:

Resolução	Ementa	Data de publicação
Resolução nº 168/2019	Institui, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, a Lista Nacional de Condenações por Tráfico de Pessoas ou por Submissão de Trabalhadores a Condições Análogas à de Escravo em ações propostas pelo Ministério Público do Trabalho.	(Publicada no DOU, Seção 1, de 1º/07/2019, págs. 201/202)
Resolução nº 167/2019	Fixa regras que orientam o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no DOU, Seção 1, de 10/06/2019, pág. 82
Resolução nº 166/2019	Dispõe sobre a atuação finalística no âmbito do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no DOU, Seção 1, de 25/06/2019, págs. 48-54
Resolução nº 165/2019	Dispõe sobre o afastamento de Membros do Ministério Público do Trabalho do exercício de suas funções para frequentar cursos de aperfeiçoamento e estudos; para elaboração de monografias, dissertações, trabalhos e teses; para comparecer e ministrar seminários ou congressos, bem como integrar missões oficiais.	Publicada no DOU, Seção 1, de 11/06/2019, págs. 63-64
Resolução nº 164/2019	Altera a redação do caput do art. 28 da Resolução CSMPT nº 121/2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no DOU, Seção 1, de 02/05/2019, pág. 71 e 72
Resolução nº 163/2019	Revoga os §§ 1º e 2º do artigo 10 da Resolução CSMPT nº 132/2016 e os dispositivos correspondentes da Resolução CSMPT nº 153/2018.	Publicado no DOU em: 06/05/2019 Edição: 85 Seção: 1 Página: 58
Resolução nº 162/2019	Dispõe sobre aprovação da lista de antiguidade dos membros do MPT, vigente à data de 31/12/2018	Publicada no DOU, Seção 2, de 26/03/2019, págs. 55/63

Resolução	Ementa	Data de publicação
Resolução nº 161/2019	Altera a Resolução CSMPT nº 157, 28/08/2018, que institui o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - NUPIA no âmbito do MPT.	Publicada no DOU, Seção 1, de 19/03/2019, págs. 31/32
Resolução nº 160/2019	Altera, para elevar para dois o número de membros suplentes, o § 3º, artigo 3º, da Resolução 130, de 4 de outubro de 2016, que dispõe sobre a criação, composição, atribuições e funcionamento de Subcâmaras de Coordenação e Revisão no âmbito do Ministério Público do Trabalho	Publicada no DOU, Seção 1, de 05/12/2018, pág. 114
Resolução nº 159/2019	Regulamenta as remoções a pedido singular e permutas no âmbito das unidades do Ministério Público do Trabalho, individualmente consideradas.	Publicada no DOU, Seção 2, de 11/09/2018, págs. 46/47
Resolução nº 158/2019	Altera as Resoluções CSMPT nºs 121/2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do CSMPT; 142/2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da CCR do MPT; e 144/2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria do MPT.	Publicada no DOU, Seção 1, de 06/09/2018, pág. 84
Resolução nº 157/2019	Institui o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição — NUPIA e define diretrizes para a implementação da Política Nacional de Autocomposição no âmbito do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no DOU, Seção 1, de 11/09/2018, págs. 904/905
Resolução nº 156/2019	Estabelece critérios para assento e substituição em sessões nos órgãos de julgamento do Tribunal Superior do Trabalho.	Publicada no DOU, Seção 1, de 10/09/2018, págs. 98/99
Resolução nº 155/2019	Altera a Resolução CSMPT nº 137, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação, a composição, as atribuições e o funcionamento das Coordenadorias Temáticas Nacionais.	Publicada no DOU, Seção 1, de 27/08/2018, pág. 173
Resolução nº 154/2019	Altera os artigos 2º, 3º, 6º e 7º da Resolução CSMPT nº 106, de 07 de agosto de 2012, que disciplina o curso de ingresso e vitaliciamento de Procurador do Trabalho.	(Publicada no DOU, Seção 1, de 31/08/2018, págs.132)
Resolução nº 153/2019	Altera a Resolução nº 132/2016 do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no DOU, Seção 1, de 27/08/2018, págs.171-173

Resolução	Ementa	Data de publicação
Resolução nº 152/2019	Altera a redação da Resolução nº 135/2016 do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no DOU, Seção 1, de 07/05/2018, pág. 81
Resolução nº 151/2019	Altera a redação da Resolução nº 133/2016 do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no DOU, Seção 1, de 17/04/2018, págs. 101/102
Resolução nº 150/2019	Dispõe sobre aprovação da lista de antiguidade dos membros do MPT, vigente à data de 31/12/2017	Publicada no DOU, Seção 2, de 13/03/2018, págs. 61/76
Resolução nº 149/2019	Altera os artigos 10 e 11 da Resolução nº 69, de 12 de dezembro de 2007.	Publicada no DOU, Seção 1, págs de 52, de 06/03/2018
Resolução nº 148/2019	Dispõe sobre o procedimento para avaliação do cumprimento das condições do estágio probatório dos Procuradores do Trabalho.	Publicada no DOU, Seção 1, págs de 125 a 127, de 20/12/2017
Resolução nº 147/2019	Altera a Resolução CSMPT nº 78, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no DOU, Seção 1, pág. 86, de 06/12/2017
Resolução nº 146/2019	Altera a Resolução CSMPT nº 90, de 14 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os critérios de aferição do merecimento nas promoções dos membros do Ministério Público do Trabalho.	Publicada no DOU, Seção 1, pág. 136, de 06/11/2017

No período, foram realizadas 20 Sessões Ordinárias e 11 Sessões Extraordinárias.

2.6.2 – Corregedoria

No último biênio, a Corregedoria implementou novos métodos de trabalho mais efetivos e direcionados para uma ação planejada, com a finalidade de aumentar a eficiência e a resolutividade de sua atuação.

A correição tornou-se um processo mais ágil, em termos operacionais, com a modernização das ferramentas tecnológicas de orientação e de fiscalização, em especial por meio da utilização do sistema MPT Gaia, que gera informações para análise correicional em tempo real. Tal ferramenta forneceu o suporte necessário para que a equipe da Corregedoria pudesse aperfeiçoar suas técnicas de levantamento preliminar de produtividade, introduzindo o método de correição permanente à distância.

Um passo importante no caminho de uma gestão correicional preventiva e resolutiva foi a aplicação da Resolução CSMPT nº 144/2017, para firmar termos de compromisso entre a Corregedoria e membros do MPT, visando ao ajustamento de

conduta funcional no que se refere a irregularidades de baixo potencial ofensivo que justifiquem apuração por parte do órgão de fiscalização. Uma proposta de resolução com esse teor tramita no Conselho Superior do MPT, atendendo recomendação feita pela Corregedoria Nacional do MP.

Cabe mencionar, ainda, que a Corregedoria tem se preocupado com a criação de um sistema de medição de desempenho mais efetivo para a atividade correicional e fez parte do grupo de trabalho voltado à melhoria da atuação do MPT, frente às novas exigências requeridas pelos órgãos de controle.



Maurício Correia, Corregedor

Corregedoria em Números

O trabalho da Corregedoria, ao longo do período 2017-2019, também pode ser expresso por meio de números, destacando-se aqui os principais instrumentos ou processos utilizados pelo órgão superior no seu papel institucional.

Atividades		Quantidade
1	Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho.	8
2	Participação em eventos institucionais.	17
3	Notícia de Infração Disciplinar - NID.	34
4	Inquérito Administrativo - IAD.	4
5	Correição de Membros em Estágio Probatório.	79
6	Correição Permanente.	1
7	Correições Extraordinárias CEXT.	19
8	Correições Ordinárias CORD (Ofícios).	220
9	Acompanhamento de Membros que residem fora da Comarca.	58
10	Acompanhamento de Membros que residem fora da Região Metropolitana.	34
11	Acompanhamento de Membros que exercem o magistério.	29
12	Participações nos Processos de Promoção na Carreira.	10
13	Envio de Processos e documentos físicos ao arquivo geral – Secretaria Operacional.	186
14	Processos Eletrônicos Autuados Secretaria.	1154
15	Processos Eletrônicos Arquivados Secretaria.	796

2.6.3 – Câmara de Coordenação e Revisão

Paralelamente à atividade de revisão do exercício das atividades funcionais dos Membros no âmbito do MPT, a Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) também desenvolveu atividades de integração e coordenação, aproximando-se das Regionais e das Coordenadorias Temáticas Nacionais, revisando e editando novos Enunciados.

Diante do impacto da reforma trabalhista, a CCR promoveu palestras aos membros sobre o tema “A atuação do MPT pós reforma trabalhista”, ocasião em que foram tratados os temas mais importantes a serem enfrentados pelo MPT e que, posteriormente, originaram enunciados.

Estes enunciados são frutos da compilação de deliberações unânimes em assuntos de alta relevância material e/ou procedimental adotadas reiteradamente pelo Colegiado Revisional e versam sobre a intermediação de mão-de-obra na administração pública, o indeferimento ou arquivamento liminar das notícias de fato, o rito procedimental nos casos em que se verifica a solução de apenas alguns dos temas objeto de um procedimento, contribuição sindical, cotas sociais, transferência de serviços a terceiros, repercussão social relevante (impacto na efetividade da concretização dos direitos humanos, acidente do trabalho, realidade social e econômica no tempo e espaço, vulnerabilidade dos trabalhadores envolvidos), entre outros.

Foram realizadas, também, reuniões periódicas com as Coordenadorias Temáticas Nacionais, visando a definir metodologia de aprovação de orientações das coordenadorias, estabelecer uma pauta de prioridades a nortear o Planejamento Estratégico do MPT e aprimorar a atuação como um todo.

A CCR participou, ainda, de diversas atividades do MPT, tais como:

- sessões de julgamento do Tribunal Superior do Trabalho (TST), com produção de sustentações orais e memoriais;
- atividades promovidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelas Procuradorias Regionais do Trabalho (PRTs);
- seminários, cursos e audiências públicas promovidas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), pelo Tribunal Superior do Trabalho, por Associações diversas e pelo Congresso;
- reuniões sobre o planejamento estratégico do MPT;
- reuniões do Comitê de Avaliação dos Resultados Institucionais – CARI.

CCR Informa

Informativo da Câmara de Coordenação e Revisão
Ano 3 | Edição 18 | Abril de 2019

A CCR aprova novos Enunciados



Em sua sessão de 30 de abril, a CCR aprovou novos Enunciados que tratam dos critérios para caracterizar a repercussão social relevante para fins da atuação finalística institucional. A definição desses critérios se deu após intensa discussão entre os seus integrantes e representa um avanço no cumprimento de suas atribuições de coordenação e integração. Abaixo, a íntegra dos Enunciados:

ENUNCIADO nº 28:
REPERCUSSÃO SOCIAL RELEVANTE. ESPECIFICIDADE DA MATÉRIA. IMPACTO NA EFETIVIDADE DA CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS. Consideram-se de repercussão social relevante para atuação do Ministério Público do Trabalho as notícias de fato envolvendo as situações relativas às seguintes matérias, independentemente do número e da vulnerabilidade dos trabalhadores envolvidos: a) a segurança e a saúde no trabalho, exceto quando houver pequeno potencial de risco; b) o atentado ao exercício do direito de greve; c) a inclusão da pessoa com deficiência ou reabilitada; d) a exploração do trabalho infantil em qualquer de suas formas; e) a verificação do cumprimento da cota de

2.6.4 – Coordenadoria de Recursos Judiciais

A Coordenadoria de Recursos Judiciais (CRJ) deu continuidade ao processo de fortalecimento da sua atuação, com o aprimoramento de sua estrutura e gestão, bem como constante capacitação de seus integrantes.

A atuação da CRJ foi redimensionada, passando a apresentar manifestação do MPT em incidentes processuais no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Tribunal Superior do Trabalho (Incidentes de Recursos de Revista Repetitivos (IRRs) e Incidentes de Assunção de Competência (IACs).

O número de Subprocuradores-Gerais do Trabalho que atuam na CRJ passou de três para nove, com a confirmação da atuação especializada de 9 ofícios, o que representou significativo fortalecimento de sua atuação. Além disso, a CRJ teve sua estrutura administrativa aprimorada por meio da publicação do Regimento Interno Administrativo do MPT em agosto de 2017 e revisado em 2018.

Também fortalecido, o Centro de Estudos Jurídicos da CRJ (CEJUR), em parceria com o Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/DGP/PGT), atuou na capacitação de membros e servidores do MPT. Consta do Plano de Capacitação de Pessoal do MPT o Curso Recurso de Revista, minicurso Controle de Constitucionalidade e o curso Recursos Trabalhistas.

Ante a reforma trabalhista, a CRJ ainda desenvolveu o “**Observatório da Reforma Trabalhista**” com a finalidade de catalogar o grande número de informações produzidas em decorrência da promulgação da Lei nº 13.467/2017 (reforma trabalhista), funcionando, pois, como um repositório referencial de toda a produção jurídica do MPT e de outras instituições de renome no cenário jurídico trabalhista.

Na ausência de uma fonte mais específica, que contemple a vasta produção que surge, o Observatório mostra-se essencial não só no presente, mas também no futuro, pois viabilizará o acompanhamento da evolução do pensamento jurídico, doutrinário e social a respeito das mudanças decorrentes da reforma.



CRJonline: Informativo da Coordenadoria de Recursos Judiciais do MPT.

Coordenadoria de Recursos Judiciais em números

O trabalho da Coordenadoria, ao longo do período 2017–2019, também pode ser expresso por meio de números, destacando-se aqui as principais atividades realizadas pelo órgão superior no seu papel institucional.

Atividades		Quantidade
1	Protocolar manifestações (ciências, peças recursais, de impugnação e notas técnicas).	8.302
2	Endereçamento de memoriais.	228
3	Celebração de acordos judiciais perante o TST.	27
4	Elaboração de pesquisas jurisprudências.	192
5	Inserção de decisões do TST no banco de acórdãos do MPT Digital (IudexCRJ).	2.509
6	Manifestação, com parecer, nos incidentes de recursos repetitivos e de assunção de competência.	19
7	Edições do Informativo CRJonline.	146
8	Realização do curso “Recurso de Revista”.	12
9	Acompanhamento de processos em trâmite no TST.	4.031

2.6.5 – Ouvidoria

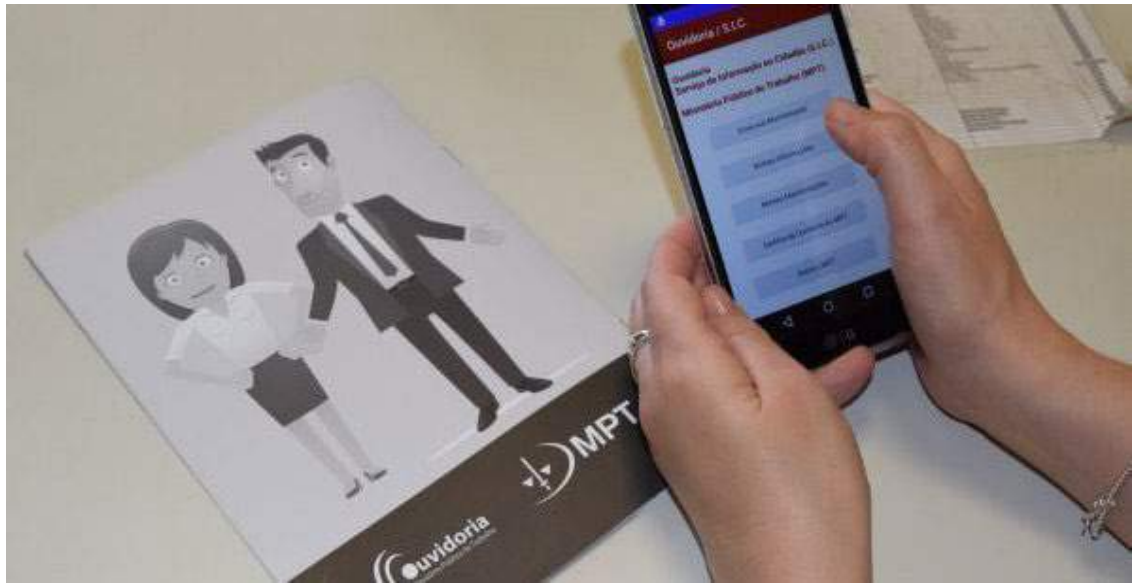
A Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho consiste em um canal de comunicação direta entre o cidadão e a instituição que permite à sociedade não apenas solicitar informações ou realizar denúncias, mas também dar sugestões, criticar ou elogiar um serviço de atribuição do MPT.

Além do desenvolvimento de suas atividades de rotina, o Órgão, ao longo deste biênio, empreendeu esforços na realização de atividades de divulgação, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir a excelência no atendimento ao cidadão.

Destacam-se as seguintes ações e resultados:

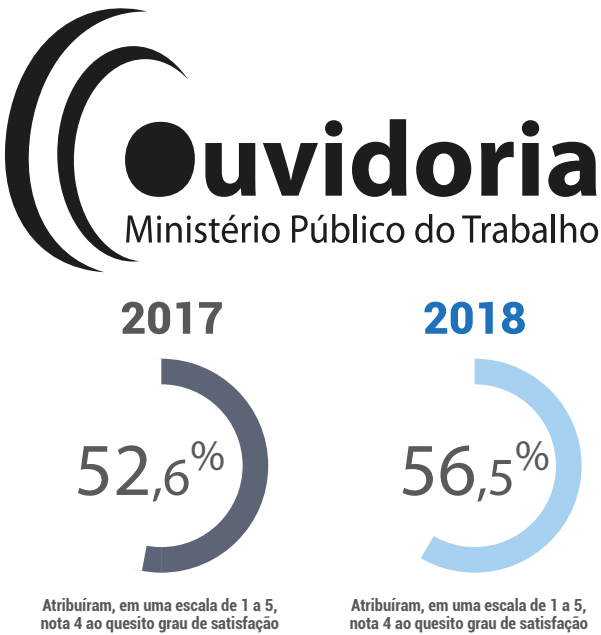
- **Realização de pesquisa de visibilidade da Ouvidoria**, voltada para os servidores, estagiários e terceirizados, com vistas a incentivá-los a buscar orientações. Na pesquisa, verificou-se que uma parcela significativa dos entrevistados desconheciam as funções e atribuições da Ouvidoria, o que ensejou a atuação voltada para a divulgação das atribuições e a realização de encontros e reuniões presenciais do Ouvidor com membros, servidores, estagiários e prestadores de serviços;

- Assinatura de **Termo de Cooperação** com as Procuradorias Regionais do Trabalho para a implementação do processo de regionalização da atuação da Ouvidoria;
- **Criação do aplicativo Ouvidoria MPT**. A ferramenta é mais um canal de comunicação à disposição do cidadão e nela podem ser registradas críticas, representações, reclamações, sugestões, elogios e/ou consultas;



Tela inicial do aplicativo da Ouvidoria

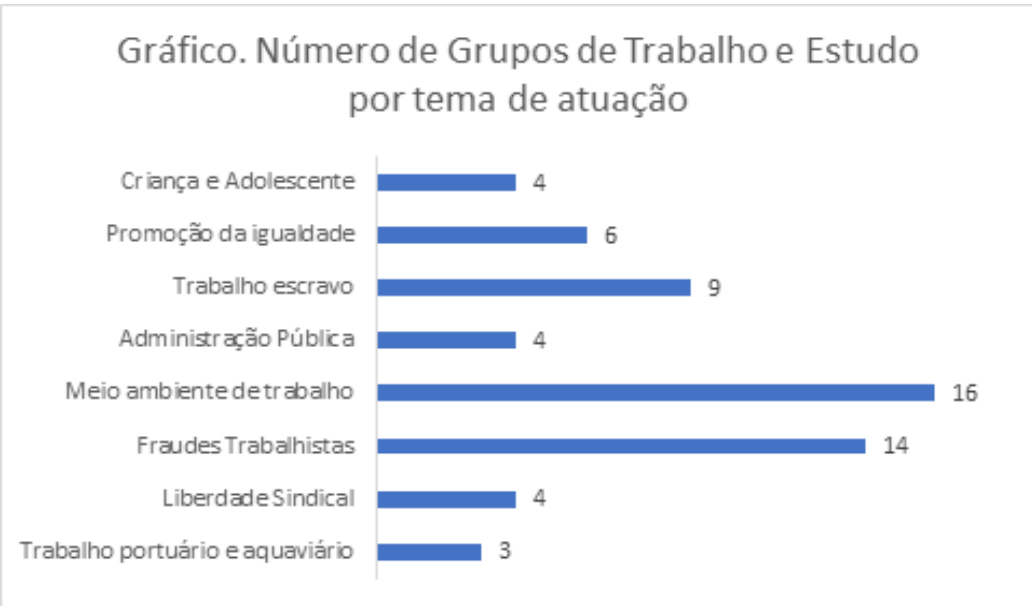
- **Melhoria no grau de satisfação do público** que demandou e avaliou os serviços prestados pela Ouvidoria, com o aumento de quase 8% da avaliação positiva no ano de 2018 em relação ao ano de 2017.



2.7 | Atuação das Coordenadorias Temáticas Nacionais

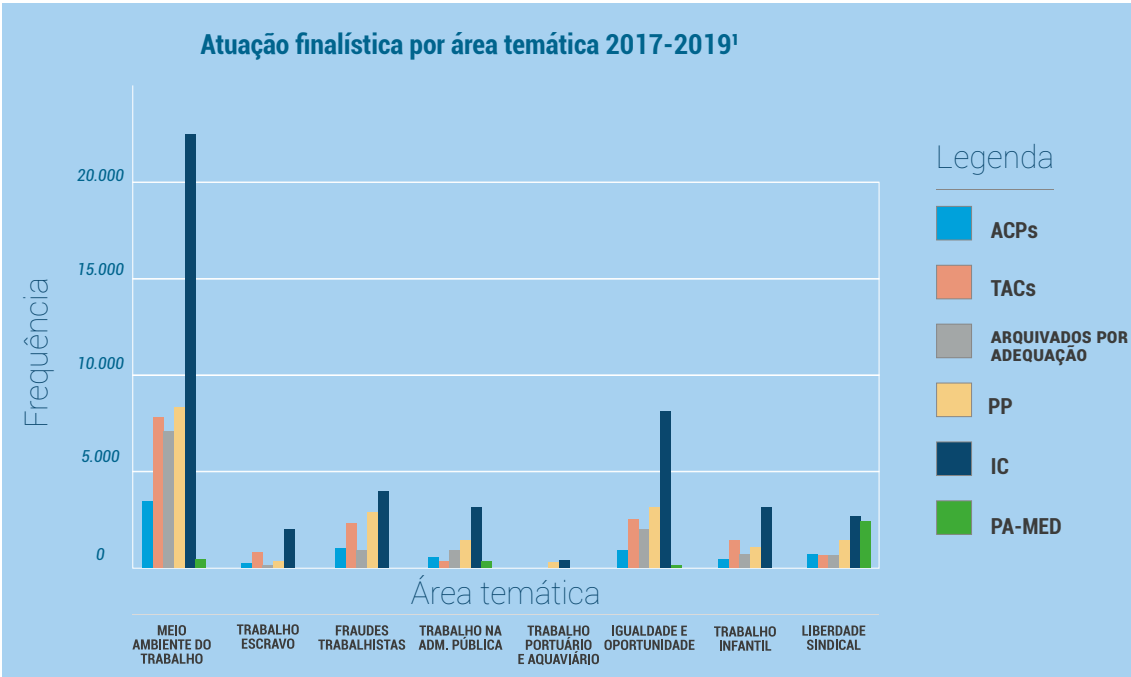
As Coordenadorias Temáticas Nacionais, que são órgãos auxiliares da atividade finalística do Ministério Público do Trabalho, tiveram sua atuação fortalecida com a estruturação da Assessoria Técnica e de novos processos e métodos de trabalho.

Ademais, as Coordenadorias atuaram prioritariamente por meio de instrumentos de atuação estratégica, em especial projetos, forças tarefas, grupos de trabalho (GT) e de estudo (GE) para alcançar os objetivos estratégicos vigentes no período. Também foram realizadas campanhas, seminários e outros eventos para promover os temas prioritários do MPT. Segue abaixo o quantitativo da atuação das Coordenadorias e o detalhamento das atividades dos Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo encontra-se no anexo.



Fonte: Secoord/APGE

No biênio 2017-2019, a atuação do MPT nas áreas temáticas pode ser analisada em termos estatísticos quanto ao ajuizamento de Ação Civil Pública (ACPs), celebração de Termo de Ajuste de Conduta (TACs), promoção de arquivamento por Adequação de Conduta, bem como atuação de Procedimento Promocional (PP), de Inquérito Civil (IC) e de Procedimento Administrativo Mediação (PA-MED).

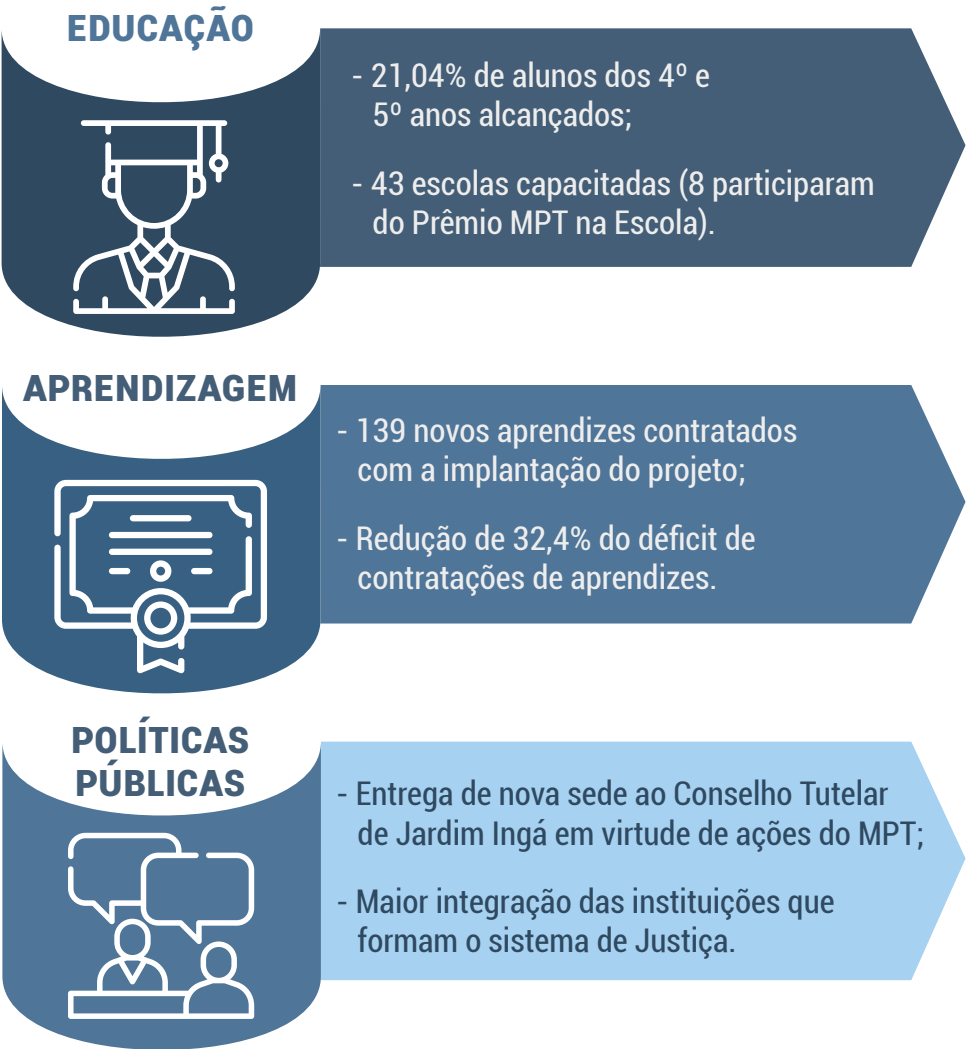


Fonte: APGE

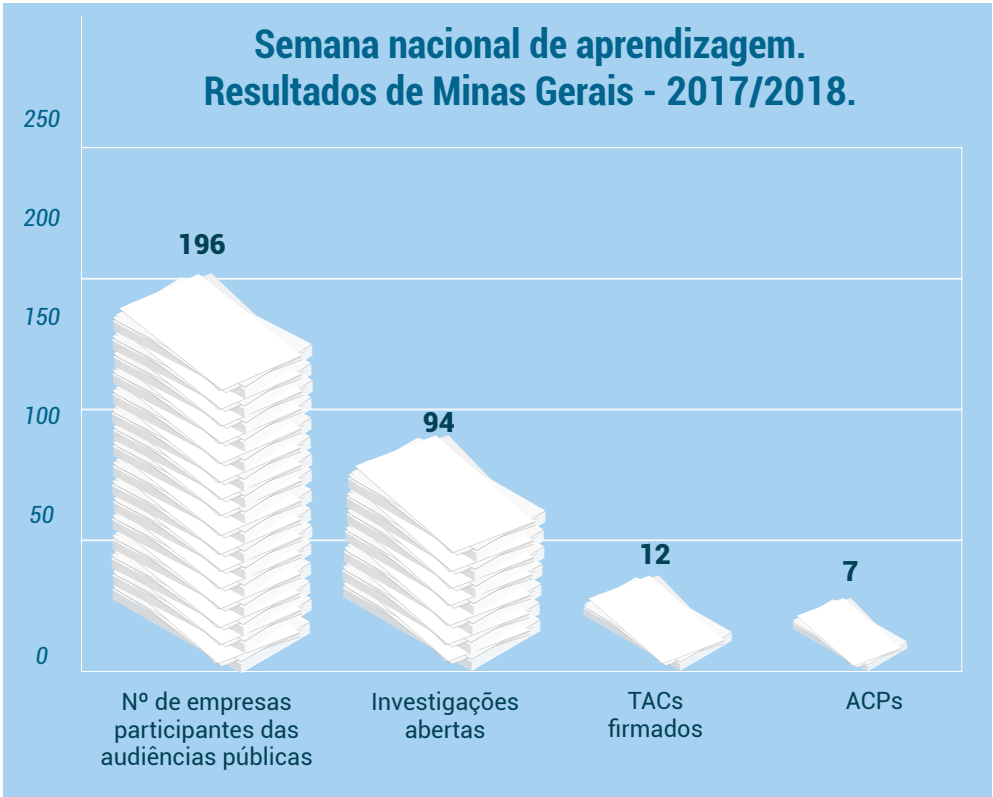
2.7.1 – Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Coordinfância)

Os objetivos principais da Coordenadoria são promover, supervisionar e coordenar ações contra as variadas formas de exploração do trabalho de crianças e adolescentes, dando tratamento uniforme e coordenado ao referido tema no âmbito do Parquet Trabalhista. Destacam-se as seguintes ações e resultados:

- **Execução do Projeto Resgate a Infância.** O projeto tem o objetivo de prevenir e combater o trabalho infantil, conscientizar a sociedade, fomentar políticas públicas, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente, sendo constituído por três eixos: aprendizagem, educação e políticas públicas. Foi implementado em Boa Vista/RR, Luziânia/GO, Medicilândia/PA, Feira de Santana/BA, Ipatinga/MG, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe/PE, Santana do Livramento/RS, Rio Brilhante/MS e Juína/MT. Em Luizânia/GO, por exemplo, verificaram-se os seguintes resultados:



- **Realização da Semana Nacional da Aprendizagem.** A Semana Nacional de Aprendizagem consiste em uma atuação coordenada do MPT, da Justiça do Trabalho, por meio do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), e do agora extinto Ministério do Trabalho (MTb), por meio de suas superintendências regionais, que visa à realização de atividades para divulgação e sensibilização quanto à importância da aprendizagem e do combate ao trabalho infantil. Em 2018, foram efetivadas ações em 16 unidades da Federação (Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, São Paulo e Sergipe), com a realização de audiências públicas, seminários e outras atividades, o que derivou, muitas vezes, na contratação de aprendizes a partir de tais ações, sem necessidade de movimentação do Poder Judiciário. Dentre outros resultados positivos, destacam-se os verificados em Minas Gerais.



- **Realização das Atividades do MPT na Escola.** O MPT na Escola tem o importante escopo de combater a cultura de tolerância do trabalho infantil a partir do empoderamento daqueles que se encontram mais próximos das crianças e adolescentes, na ponta do enfrentamento das violações por eles sofridas: os professores. Ao possibilitar que estes atores sociais compreendam melhor o que é o trabalho infantil e os diversos prejuízos dele advindos, a rede de proteção à infância se potencializa e o MPT ganha ainda mais aliados em sua ação prioritária de atuar contra essa grave chaga social que ainda aflige a sociedade brasileira.



- **Implantação da Cota Social de Aprendizes**, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, que passou a funcionar como instituição acolhedora de adolescentes e jovens vulneráveis para exercício da parte prática da aprendizagem profissional.
- **Realização de Campanhas e Eventos**
 - **#ChegaDeTrabalhoInfantil ganha as corridas de rua:** A ideia de unir as corridas de rua à luta contra o trabalho infantil surgiu a partir da participação do MPT na travessia Torres—Tramandaí, em 2018, quando cerca de 3,2 mil atletas percorreram 82 Km do litoral gaúcho, levando a mensagem da campanha. Novas parcerias foram firmadas em circuitos que acontecem no país, o que acabou rendendo à campanha uma conquista inédita: a #ChegaDeTrabalhoInfantil esteve presente na 94ª Corrida Internacional São Silvestre em dezembro de 2018, em São Paulo.



Portal de largada do Circuito de Corridas promovido no Rio Grande do Sul. Campanha #ChegaDeTrabalhoInfantil

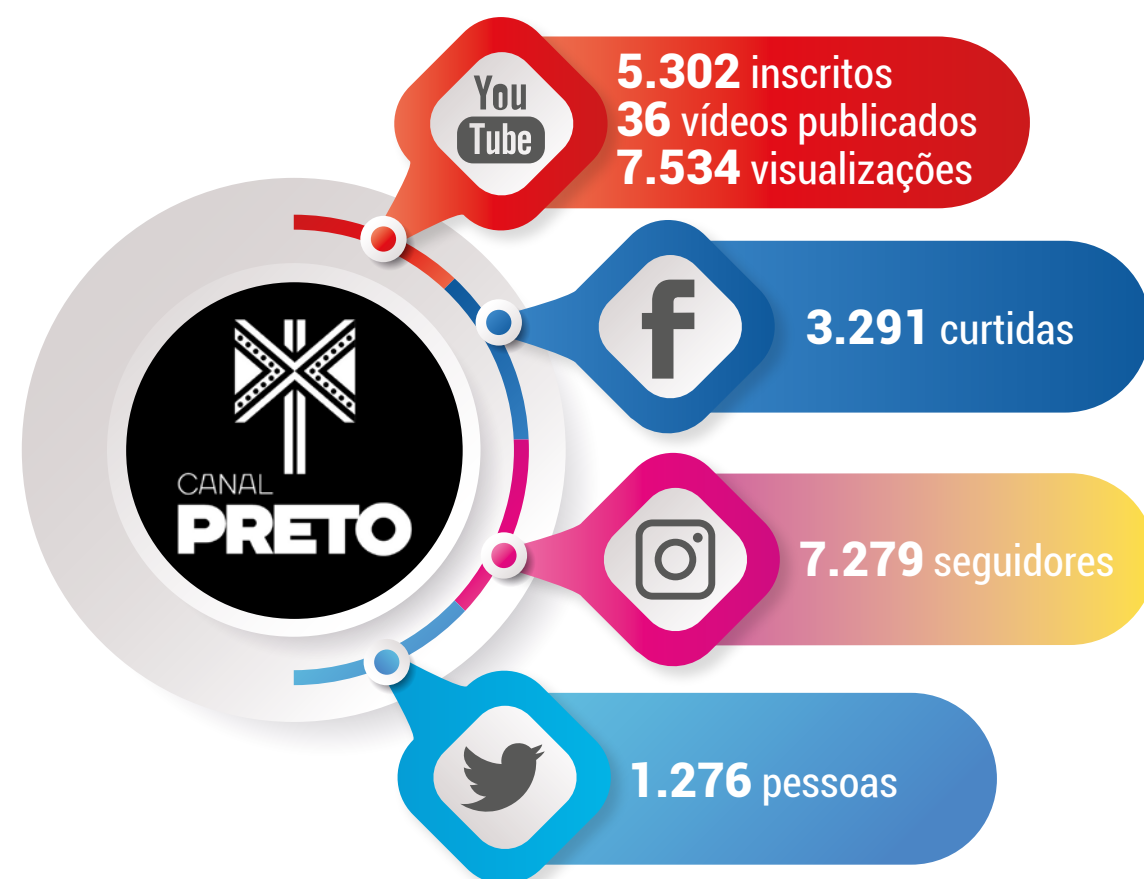
2.7.2 – Coordenadoria Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidade e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade)

A Coordigualdade atua nos eixos temáticos da diversidade, da inclusão, do combate à discriminação a trabalhadores, da inclusão da pessoa com deficiência ou reabilitada nos ambientes de trabalho e da proteção da intimidade dos trabalhadores. Destacam-se as seguintes ações e resultados:

- **Execução do Projeto Acessibilidade e Inclusão de PCD.** O objetivo do projeto é promover a plena participação das pessoas com deficiência e dos beneficiários reabilitados na sociedade por meio da inclusão no mercado de trabalho e da efetivação da plena acessibilidade. Eis as principais conquistas do Projeto:
 - **realização de audiências públicas e seminários;**
 - **instalação de fóruns de discussão;**
 - **criação do Cadastro Unificado de Dados das Pessoas com Deficiência;**
 - **realização da 1ª edição da Reconecta** (Conferência e Exposição Estadual de Inclusão e Acessibilidade) no Espírito Santo;
 - **elaboração da Nota Técnica nº 001/2018** – Protocolo de Ação Conjunta, que busca combater a alteração da base de cálculo da cota de aprendizes e de pessoas com deficiência ou reabilitação por meio de negociação coletiva (Coordigualdade, Coordinfância e Conalis);
 - **realização do evento Porto Orla Acessível** – com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a importância da inclusão igualitária, da acessibilidade arquitetônica e do tratamento interpessoal, bem como estimular a participação social nas políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, realizado dos dias 3 a 7 de dezembro de 2018, em Porto Alegre/RS;
 - a implementação do Projeto Estratégico foi uma ação emblemática da Coordenadoria, destacando-se as seguintes entregas:

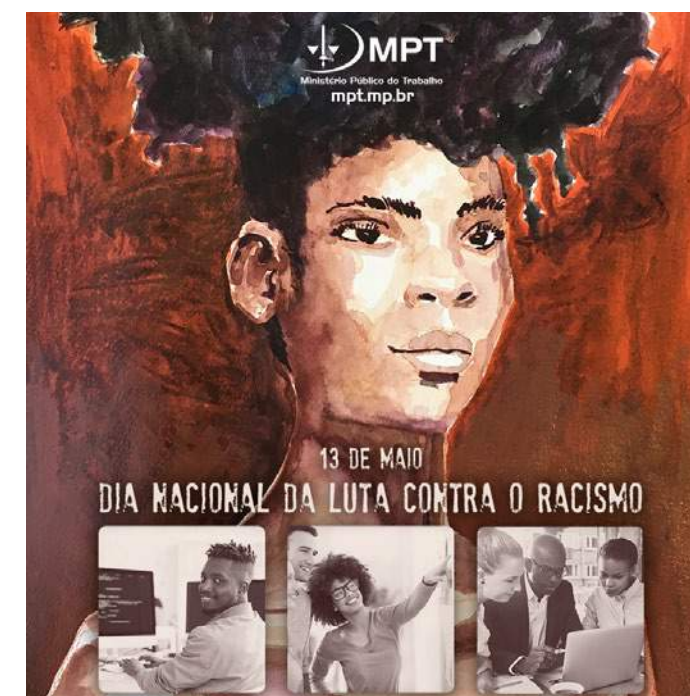


- **Execução do Projeto de Inclusão Social de Jovens Negras e Negros no Mercado de Trabalho.** Essa iniciativa objetiva promover a equidade e igualdade de oportunidades à população negra, bem como a capacitação de jovens. Foram celebrados três pactos pela inclusão racial no mercado de trabalho: “Brasília, Curitiba e São Paulo (capital)”, havendo sido participantes o poder público, empresas, universidades, organizações não governamentais e segmento empresarial.
- **Criação do Canal Preto** (Youtube.com). Lançado em parceria com a OIT e a ONU Mulheres, o canal propicia a veiculação de material sobre a igualdade étnico-racial em redes sociais.



- **Expedição de notificações recomendatórias** dirigidas a algumas emissoras de TV aberta, com a pretensão de proteger 18.406 empregados;
- Participação ativa no **Fórum Estadual de Prevenção e Combate à Discriminação Racial nas Relações de Trabalho – SP**;
- Realização do **curso Jovens Promotores de Direitos Antidiscriminatórios** que, realizado em parceria, capacitou 60 jovens negras e negros de áreas periféricas da cidade de SP;
- Realização do **Curso “Igualando oportunidades: trabalho e cidadania”** no âmbito da PRT da 10ª Região, voltado para jovens negros e negras universitários, visando à qualificação para o mercado do trabalho;

- Execução do **Projeto Cozinha & Voz – Empregabilidade de Jovens**, realizado em parceria com a OIT e apoio da Fundação José Silveira (FJS), beneficiando 26 jovens negras e negros na comunidade de Calabar em Salvador;
- **Conexão Negra** – iniciativa que visa desenvolver ações afirmativas para a inclusão de negros e negras no mercado de trabalho. Dentre os objetivos estão o desenvolvimento de habilidades que propiciem a oportunidade de inclusão sócio-produtiva do público alvo e o fomento da cultura da paz e da não violência, equidade racial e empregabilidade, realizado em Salvador/BA;
- **Promoção da Empregabilidade de População LGBT.** Na capacitação da população LGBT (pessoas homossexuais, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros) em situações de extrema vulnerabilidade social destacam-se alguns resultados:
 - cards alusivos às efemérides: material de redes sociais produzidos para datas previamente estipuladas em calendário aprovado pelo Comitê Estratégico de Comunicação (Cecom) como importantes para o MPT, dentre as quais aquelas relacionadas a temas afetos à Coordigualdade, a exemplo do 13 de maio, Dia Nacional da Luta contra o Racismo.
- **Realização de Campanhas e eventos**



Card publicado no Facebook e Instagram do MPT

- **“Simpósio Negro(a), afro-religioso(a), quilombola: racismo e intolerância religiosa no Brasil e seus reflexos no mundo do trabalho”**, promovido sob o comando da subprocuradora-geral do Trabalho, Edelamare Barbosa Melo, entre 28 e 30 de agosto de 2018, reunindo especialistas, estudiosos, juristas, representantes de comunidades quilombolas, religiões africanas e outras entidades, bem como mais de 400 participantes na PGT em Brasília.



Simpósio Negro(a), afro-religioso(a), quilombola: racismo e intolerância religiosa no Brasil e seus reflexos no mundo do trabalho

2.7.3 – Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conaete)

A Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo atua na eliminação do trabalho em condições análogas às de escravo, submissão a trabalho forçado, servidão por dívidas, jornadas exaustivas e condições degradantes de trabalho (alojamento precário, água não potável, alimentação inadequada, desrespeito às normas de segurança e saúde do trabalho, falta de registro, maus-tratos e violência). Destacam-se as seguintes ações e resultados:

- **Execução do Projeto Recapture.** Atuação do Ministério Público do Trabalho nos grupos móveis interinstitucionais de combate ao trabalho escravo contemporâneo, ensejando o resgate de muitos trabalhadores e a modificação do padrão de relatório das operações, com a inclusão de tabela de sistematização dos números, para que a consolidação obtida nas operações se tornasse mais fácil e padronizada.
- **Realização de Operações de combate ao trabalho escravo:** a Coordenadoria participou ativamente de operações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM). Como resultado da ação conjunta, foram resgatados 639 trabalhadores em condições análogas à de escravo em 2017 e outros 1.154 em 2018.
- **Realização do Seminário “Trabalho escravo: novas perspectivas para a erradicação”,** promovido em alusão aos 130 anos da instituição da Lei Áurea, que aboliu a escravidão formal no Brasil. Participaram do seminário membros e servidores do MPT, público externo e alunos do Instituto Federal de Brasília (IFB). A iniciativa foi realizada nos dias 20 de abril a 02 de maio de 2018, em Brasília/DF.

- Lançamento do livro **“Migrações Venezuelanas”**, que traz análises e testemunhos dos diversos atores envolvidos na recente movimentação populacional de milhares de pessoas do país vizinho. O evento contou com a presença de 132 participantes, ocorrido no dia 14 de dezembro de 2018, em Brasília/DF.
- **Realização do Seminário “Migrações internacionais, tráfico de pessoas e trabalho escravo”**, ocorrido no dia 05 de abril de 2019, em São Paulo/SP.
- **Participação em Audiência pública**, requerida pelo Deputado Túlio Gadelha, em 25 de abril de 2019, com o objetivo de debater as consequências do desmembramento do Ministério do Trabalho e seus impactos nos mecanismos governamentais de ação, fiscalização e contenção do trabalho escravo, assim como as possíveis repercussões da reforma trabalhista na precarização do trabalho.

	104 pessoas capacitadas como assistente de cozinha, cerca de 60% já encaminhadas ao mercado de trabalho mediante curso Cozinha e Voz.
	Mais de 30 instituições governamentais e não governamentais se engajaram na iniciativa Trans-Formação DF, fruto da parceria com a ONU, que tem como objetivo fomentar as redes de pessoas trans no DF e Entorno. O projeto está sendo replicado em Salvador/BA, beneficiando diretamente 25 pessoas.
	20 alunos e alunas integram turma do projeto “Costurando Poemas” implementado na PRT da 18ª Região. Curso de costura industrial é ofertado para transexuais e travestis, com o objetivo de promover a formação profissional e empregabilidade desse público.
	Inicialmente 20 mulheres e homens trans com idade mais avançadas foram atendidos no âmbito da iniciativa “Realizando Sonhos, Transformando Vidas” em Rondonópolis/MT com vista a prepará-los para serem empreendedores e criarem seu próprio negócio.

- **Participação no II Fórum Campinas pela Paz**, em abril de 2019, tratando de direitos humanos, erradicação do trabalho escravo contemporâneo, migração e refúgio.
- **Realização do 19º Programa de Capacitação:** população, cidades e políticas sociais. Capacitação para professores de Geografia, História, Filosofia e Sociologia do Centro Paula Souza (ETECs do Estado de São Paulo), sobre Migrações Internacionais. Ao todo, 33 professores participaram da capacitação, sendo que cada professor possui, em média, 60 alunos.

- Participação no **Seminário Internacional “Trabalho escravo contemporâneo e tráfico de pessoas: desafios para erradicação”**. O seminário internacional contou com uma conferência inaugural abordando a atuação do MPT na erradicação do trabalho escravo. O evento que registrou 66 participantes foi realizado no dia 13 de maio de 2019, em São Paulo/SP.
- Realização do Projeto “Liberdade no ar”**. Projeto desenvolvido pelo GT Migrantes e Refugiados da Conaete, tem por objetivo fortalecer a rede de pessoas envolvidas no combate ao tráfico de pessoas e trabalho escravo e disseminar conhecimento sobre a temática, colaborando para a visibilidade do tráfico de pessoas e combate ao trabalho escravo. O aeroporto de Viracopos em Campinas foi o primeiro local de desenvolvimento das atividades do projeto.
- Realização do Seminário “O Futuro da Mulher no Mundo do Trabalho: Erradicar o trabalho escravo e promover a garantia dos direitos humanos a partir de ações sustentáveis”**, evento promovido em março de 2019, pelo MPT e UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas, com 800 participantes. As publicações em redes sociais geraram mais de 57.700 curtidas e visualizações.
- Celebração de Convênio** firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a Universidade de Campinas (UNICAMP) visando ao estabelecimento de cooperação acadêmica com vistas à erradicação do trabalho escravo e tráfico de pessoas, à promoção dos direitos humanos e à proteção das populações vulneráveis.
- Articulação para aprovação da Resolução CSMPT nº 168, de 24 de junho de 2019, que instituiu, no âmbito do MPT, a **Lista Nacional de Condenações por Tráfico de Pessoas ou por Submissão de Trabalhadores a Condições Análogas à de Escravo** em ações propostas pelo MPT, em caráter complementar ao Cadastro Nacional de Empregadores autuados administrativamente por trabalho escravo, mantido pelo Ministério da Economia.
- Realização de Campanhas e Eventos:**
 - Campanha Baseada em Fatos Surreais** – Após a luta para garantir a publicação da lista suja, teve início uma onda de ameaças de redução do conceito do trabalho escravo. Para combater o possível retrocesso, foi lançada, no início de 2018, a campanha “Baseado em Fatos Surreais”, resultado de acordo firmado pelo MPT no Ceará. Publicada nas redes sociais do MPT, a iniciativa buscou conscientizar a população sobre o problema e questionou os discursos que tentaram limitar o conceito de trabalho escravo àquele que existiu no período colonial.



Card publicado no Facebook e Instagram do MPT



Card publicado no Facebook e Instagram do MPT

- **Campanha “#NãoSomosEscravosdaModa”.** Evento realizado de 19 a 23 de outubro de 2018 em São Paulo/SP, para conscientizar a população sobre a existência de trabalho análogo ao de escravo na indústria têxtil. O evento contou com dois ciclos de debates diários, em que houve a participação de especialistas no tema e de artistas. No local, também aconteceu uma mostra interativa, aberta ao público, e que dispunha de uma instalação a qual simulava uma fábrica têxtil, além da exposição do fotógrafo Chico Max “Costurando Dignidade” e exposição e vendas de produtos de migrantes, que participam do projeto “Deslocamento Criativo”. Também foram publicadas matérias, anúncios publicitários, posts e vídeos manifestos em diversas redes sociais buscando a conscientização da população.



Coordenadora nacional da Conaete, Catarina Von Zuben, em debate sobre trabalho escravo

2.7.4 – Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública (Conap)

A Coordenadoria atua nos temas relativos ao trabalho na Administração Pública Direta e Indireta, incluindo meio ambiente de trabalho dos servidores estatutários, celetistas e terceirizados, concurso público, terceirização, nulidade de contratação, além da responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública nas questões trabalhistas. Destacam-se as seguintes ações e resultados:

- **Realização do Projeto Saúde na Saúde.** O projeto tem por objetivo zelar pela saúde e segurança do trabalhador nas unidades de saúde pública, a partir das diretrizes da NR 32 (MTE) e legislação pertinente. Como resultado, foram realizadas forças tarefas em Boa Vista/RR, Várzea Grande/MT, Campina Grande/PB, Taubaté e São José dos Campos/SP, Imperatriz/MA, Rio Branco/AC, Araguaína/TO, Pato Branco e Francisco Beltrão/PR, Salvador/BA, bem como a realização do curso presencial de aperfeiçoamento do Projeto Estratégico “Saúde na Saúde: uma visão prática”, na Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

- **Fomento e fiscalização do trabalho no sistema prisional.** A Coordenadoria articulou a alteração da Resolução CNMP nº 52/2016, que dispõe sobre a uniformização das inspeções em estabelecimentos penais pelo MP brasileiro, de forma a incluir a atribuição do MPT no acompanhamento da Política Nacional de Trabalho no âmbito do sistema prisional. Também foi assinado Termo de Cooperação entre o MPT, o MP do Estado do Ceará e o Governo do Estado do Ceará para atuação concentrada na instituição do Plano Estadual da Política Nacional de Trabalho do Preso Egresso do Sistema Prisional.
- **Estímulo a boas práticas de governança e limites para terceirização na Administração Pública como ferramentas de combate à corrupção.** A CONAP apresentou estudos técnicos para órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e contribuiu para a aprovação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCCLA) e com a Ação nº 03/2018, sobre elaboração, publicação e divulgação de cartilha de integridade nas compras públicas dirigida a gestores públicos. A ação visa combater as fraudes nos contratos de gestão da saúde pública, com enfoque particular em face de organizações sociais na área da saúde.
- Publicação da **Nota Técnica nº 01/2019** com apontamento de inconstitucionalidades e ilegalidades referentes ao Decreto nº 9.507/2018, que dispõe sobre a contratação de trabalhadores terceirizados no âmbito da Administração Pública Federal.
- Realização de **Acordo Judicial com o município de São Paulo** sobre a prática de combate à inadimplência trabalhista em contratos de prestação de serviços terceirizados.
- Realização de **curso na ESMPU** denominado “Terceirização e Estratégias de Atuação do MPT inclusive na Administração Pública”, nos dias 22 e 23 de abril de 2019.
- Publicação da **Nota Técnica nº 02/2019**, com sugestões de alterações e inclusões de dispositivos no substitutivo do Projeto de Lei nº 1.292/1995, que visa alterar a Lei de Licitações. As sugestões da CONAP foram acatadas e apresentadas como emendas ao aludido PL.
- Realização do Seminário **Saúde na Saúde**, com vistas a discutir regras sobre a fiscalização nas unidades de saúde e melhores estratégias de prevenção de acidentes no setor, com elaboração de 10 vídeos retratando situações de perigo encontradas nos hospitais e boas práticas relativas à saúde de trabalhadores.
- **Ação Nacional de Inspeções nos hospitais psiquiátricos.** Ação conjunta com vários órgãos e que integra o movimento antimanicômio, com objetivo de fomentar redes de apoio para pacientes e familiares, a fim de evitar o enclausuramento de pessoas com problemas de saúde mental. Foram realizadas 40 inspeções em hospitais públicos e privados com leitos SUS em 17 Estados.

- **Realização de Campanhas e Eventos:**

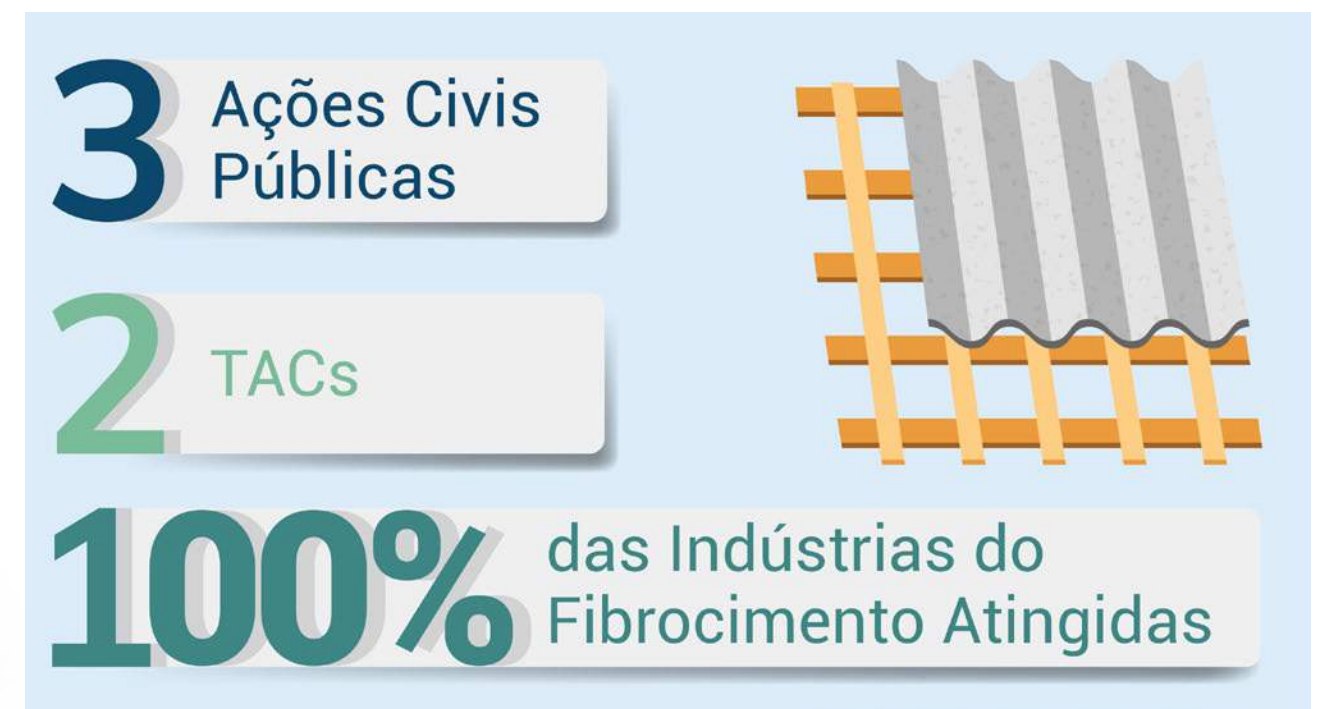
- **Campanha publicada na edição nº 08 da Revista Labor** – Com a finalidade de alertar a sociedade para os riscos da ampliação das possibilidades da terceirização no país, foi publicado o anúncio abaixo, replicando campanha feita antes da mudança na lei, que destaca: “trabalhador não é descartável”.



2.7.5 – Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho (Codemat)

A CODEMAT atua na defesa de um meio ambiente de trabalho seguro e saudável e na redução dos riscos do trabalho por intermédio de normas de saúde, higiene e segurança asseguradas na Constituição Federal, leis e regulamentos. A seguir, apresentam-se alguns dos principais resultados alcançados em sua atuação:

- **Realização do Projeto Banimento do Amianto no Brasil.** O projeto tem por objetivo combater a utilização do amianto no Brasil e eliminar os efeitos nocivos à saúde causados pela sua manipulação. Durante o período de 2017 a 2019 foram ajuizadas três Ações Cíveis Públicas e firmados dois Termos de Ajuste de Conduta em face de empresas que utilizavam o amianto no processo produtivo, atingindo 100% das indústrias do fibrocimento em nosso país. Os integrantes do projeto atuaram em várias instâncias de discussão do tema, com especial enfoque para a participação em audiências públicas no Congresso Nacional e a articulação com vistas ao julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade sobre o tema no Supremo Tribunal Federal. O principal resultado obtido pelo projeto foi a proibição da utilização do amianto nas atividades industriais em nosso país.



- **Realização do Projeto de Adequação das Condições de Trabalho nos Frigoríficos.** O projeto tem como objetivo a adequação do meio ambiente de trabalho em frigoríficos. No decurso do projeto, foram realizadas fiscalizações, audiências administrativas, assinaturas de termos de ajuste da conduta e ajuizadas ações civis públicas. Os resultados alcançados foram:

BENEFÍCIO POR MEIO DE ADEQUAÇÃO DE RITMO DE TRABALHO.

BENEFÍCIO POR ADEQUAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONDUTA MÉDICA E CONTROLE DE PREVENÇÃO DE AMÔNIA.

119.500 TRABALHADORES BENEFICIADOS.

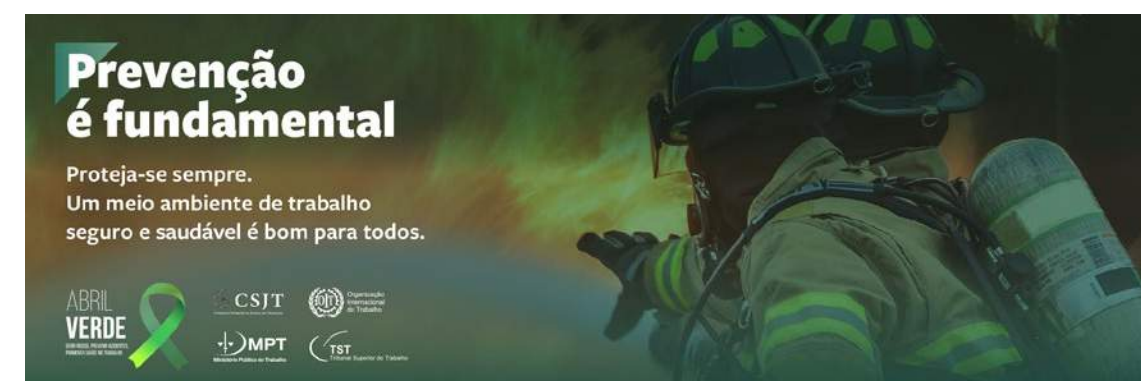


- adequação de ritmo de trabalho – termos de ajuste da conduta e acordos judiciais firmados com várias empresas do setor econômico beneficiaram cento e dois mil e quinhentos trabalhadores;
- as adequações no transporte de cargas, de máquinas e equipamentos, de conduta médica e de controle de prevenção de amônia beneficiaram dezessete mil e quinhentos trabalhadores.

- **Articulação para a Redução do Peso dos Sacos de Cimento.** Foi instituído Grupo de Trabalho a fim de desenvolver uma ação uniforme em relação às empresas produtoras de cimento, considerando que o peso excessivo dos sacos de tal produto vinha ocasionando inúmeros problemas na saúde dos trabalhadores. Assim, houve realização de audiências administrativas com representantes de todo o setor econômico e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica para a assinatura de um Termo de Compromisso para a redução do peso dos sacos de cimento. Foram firmados 37 TACs com todas as empresas produtoras de cimento prevendo a redução do peso de 50 kg para 25 kg até 2028.

- **Realização de Campanhas e Eventos:**

- **Realização das mobilizações do Abril Verde:** Campanha realizada pelo MPT, com ações integradas com diversas instituições parceiras durante o mês de abril, visando a conscientizar a sociedade sobre a importância da prevenção contra acidentes e doenças do trabalho. Em 2018, a campanha contou com exposição, eventos variados, chamadas em rádio, material para redes sociais e vídeos da série “Não vire manchete!”



Busdoor elaborado para divulgação da Campanha Abril Verde 2019

2.7.6 – Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret)

A Coordenadoria atua no combate às fraudes nas relações de trabalho por meio de cooperativas intermediadoras de mão de obra, terceirizações ilegais, “sociedades” de empregados, entre outras práticas fraudulentas que causam prejuízos a direitos fundamentais dos trabalhadores. Destacam-se as seguintes ações e resultados:

- **Realização do Projeto Alta Tensão.** O projeto teve por objeto combater a precarização do trabalho decorrente da intermediação de mão de obra em empresas geradoras e distribuidoras de energia elétrica. Destacam-se os resultados relativos à empresa ELETROPAULO, que contratou diretamente 1.039 trabalhadores os quais desenvolviam atividade de leiturista na condição de terceirizados. No entanto, diante da recusa em regularizar a situação de outros trabalhadores terceirizados, foi necessário recorrer ao Poder Judiciário.
- **Publicação de livros**
 - “Prestação de Serviços a Terceiros e Figuras Associadas: análise face à nova regulamentação”, contendo as conclusões do Grupo de Estudos de Terceirização, distribuído aos Membros do MPT, para servir de base teórica

em sua atuação na defesa dos direitos sociais dos trabalhadores, bem como aos Magistrados e Auditores-Fiscais do Trabalho.

- “Empresas de Transporte, plataformas digitais e a relação de emprego: um estudo do trabalho subordinado sob aplicativos”, contendo as conclusões do Grupo de Estudos “GE Uber”, distribuído aos Membros do MPT, para servir de base teórica em sua atuação na defesa dos direitos sociais dos trabalhadores, bem como aos Magistrados e Auditores-Fiscais do Trabalho.

• Realização de Campanhas e Eventos

- “Um Ano de Vigência da Reforma Trabalhista: Efeitos e Perspectivas”. Seminário realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2018, em parceria com a Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista – REMIR.



Plateia acompanha palestra do Seminário realizado em novembro de 2018

- Realização do Seminário “Contrato de Prestação de Serviços a Terceiros e Figuras Associadas”, nas Procuradorias Regionais do Trabalho da 17ª Região (21/11/2018), 18ª Região (29/11/2018), 24ª Região (04/12/2018), 3ª Região (05/12/2018) e 14ª Região (12/12/2018).



Cartaz de divulgação de Seminário ocorrido na sede da PRT 4.

2.7.7 – Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (Conalis)

A Coordenadoria atua na defesa da liberdade sindical, na busca da pacificação dos conflitos coletivos de trabalho e no combate aos atos antissindiciais. Assegura o direito de greve e atua como mediador ou árbitro nos conflitos coletivos de trabalho e no incentivo à negociação coletiva como forma de melhoria das condições sociais dos trabalhadores. Destacam-se as seguintes ações e resultados:

- **Realização do Projeto Mediações.** Entre as ações da implementação do Projeto, destaca-se a institucionalização do procedimento de mediação dentro da estrutura de trabalho com a introdução do registro adequado das mediações realizadas no MPT-Digital. Houve também o incremento da atividade de mediação pelos membros da instituição e a melhora do reconhecimento externo da atuação institucional dos membros do MPT.
- Publicação das **Notas Técnicas nº 01 e 02 de 2018 e nº 3 de 2019**, referentes às modificações implementadas pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 (reforma trabalhista), quanto ao financiamento das atividades sindicais.
- Articulação para a criação de **Fóruns Estaduais de Liberdade Sindical**. A partir de 2018, a Conalis passou a estimular a formação de **fóruns estaduais de promoção da liberdade sindical**, adotando várias medidas de fomento a estas atividades, com a finalidade de aproximar ainda mais o MPT das entidades sindicais.
- **Realização de Campanhas e Eventos**
- **Campanha Maio Lilás.** Desde 2017, o MPT dedica o mês de maio à conscientização da importância da atuação sindical. No ano de 2019, a campanha do “Maio Lilás” fez o seguinte convite aos trabalhadores: “Conheça quem te representa”. Dessa forma, foram apresentadas nas redes sociais as conquistas obtidas por meio da atuação dos sindicatos de trabalhadores e reforçadas as boas práticas da atividade sindical.



Foto de capa das redes sociais do MPT durante o mês de maio.

2.7.8 – Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário (Conatpa)

A Coordenadoria atua para garantir um meio ambiente adequado no trabalho portuário e aquaviário, bem como a democratização do acesso às oportunidades do trabalho avulso nos portos, para incluir trabalhadores no mercado formal de trabalho em portos públicos e privados, na pesca, nas navegações marítimas e fluviais, na indústria naval, nas plataformas marítimas de exploração de petróleo e nas atividades de mergulho profissional. Destacam-se as seguintes ações e resultados:

- **Realização do Projeto Ouro Negro.** Tem por objetivo a manutenção e renovação de parcerias sólidas com órgãos reguladores do setor de produção e exploração do petróleo, bem como a modelação de um ambiente de trabalho seguro e saudável e de relações de trabalho protegidas. Nos anos de 2017 e 2018, foram inspecionadas 13 plataformas de petróleo, alcançando-se 9 mil trabalhadores. Dentre os resultados alcançados, destaca-se a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o MPT, o Ministério do Trabalho, a Associação Nacional do Petróleo, Marinha do Brasil, IBAMA e ANVISA, com o objetivo de consolidar a parceria institucional do Projeto Ouro Negro da CONATPA. A oficialização do trabalho conjunto possibilitará o intercâmbio de dados para a construção de um sistema único com vistas a aprimorar a troca de informações entre as Instituições, o que permitirá uma ação de Estado mais efetiva.

NÚMERO DE TRABALHADORES ALCANÇADOS



NÚMERO DE UNIDADES INSPECIONADAS



- **Realização do Projeto Pesca Legal.** O Projeto tem por escopo o combate às fraudes à legislação social, à pesca predatória e ao trabalho escravo em embarcações pesqueiras, bem como acompanhamento e fiscalização de políticas públicas e a modelação de um meio ambiente de trabalho seguro e saudável. Nos últimos dois anos foram inspecionados 9 terminais pesqueiros, realizadas 26 reuniões com órgãos e entidades do setor e 4 audiências públicas.



- **Realização do Projeto Portos Seguros.** Tem o objetivo de combater a falta de segurança nas operações portuárias, seja nos terminais privativos ou nos terminais públicos. No ano de 2018 foram realizadas 3 forças tarefas a partir de demandas apresentadas pelas unidades do MPT (Porto Velho e Macapá), optando-se por atender as necessidades apresentadas especificamente à Coordenação nacional.
- **Realização de Campanhas e Eventos**
 - **Cards alusivos às efemérides:** Material de redes sociais produzido para datas previamente estipuladas em calendário aprovado pelo Comitê Estratégico de Comunicação (Cecom) como importantes para o MPT, relacionadas aos temas afetos à Conatpa, a exemplo do 25 de junho, Dia Internacional do Marítimo.



- **Cards de projetos estratégicos da Conatpa:** material para redes sociais que destacam projetos estratégicos relacionados à coordenadoria, como o Ouro Negro, bem como a atuação para melhorar condições de trabalho dos mergulhadores e outros profissionais que atuam em embarcações nas águas brasileiras.



2.8 | Sistema de Governança da Gestão Estratégica

O Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica (SIGGE), consolidado no biênio 2017–2019, é composto por 7 comitês estratégicos, que abrangem atribuições da área estruturante e da área finalística da Instituição.

O SIGGE é composto pelos seguintes Comitês: Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE; Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEP; Comitê de Planejamento Orçamentário – COPOR; Comitê Estratégico de Comunicação – CECOM; Comitê Estratégico de Segurança Institucional – CESI; Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI; e Comitê de Avaliação dos Resultados Institucionais – CARI.

A primeira Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) foi realizada em dezembro/2017 e a segunda em dezembro/2018 com importantes deliberações, como a revisão do Planejamento Estratégico Institucional e a revisão do modelo de atuação finalística.

No âmbito dos Comitês de Governança, o MPT instituiu 6 políticas nacionais que estipularam as diretrizes a serem observadas por toda instituição em prol do alcance de seus objetivos estratégicos, em especial daqueles pertinentes às áreas de comunicação, atenção à saúde, equidade de gênero, raça e diversidade, segurança institucional, gestão de pessoas e gestão orçamentária, financeira e de custos.



- A **Política Nacional de Gestão de Pessoas** (Portaria PGT nº 1321/2018) estabelece os princípios e as diretrizes que nortearão as ações e processos de gestão de pessoas visando a promover o desenvolvimento contínuo de competências, a valorização e motivação dos membros e servidores, o desenvolvimento da cultura integrada e orientada para resultados, o alinhamento da gestão de pessoas à estratégia institucional e a promoção do estado de bem-estar físico, psicológico e social do MPT.
- A **Política Nacional de Atenção à Saúde** (Portaria PGT nº 1717/2018) visa à melhoria do ambiente de trabalho, à promoção da saúde ocupacional, à segurança do trabalho e ao bem-estar das pessoas. O lançamento da política ocorreu conjuntamente com o evento “Desmistificando a Doença Mental no MPT”, que teve como objetivo conscientizar os servidores da importância do assunto e esclarecer que o tema deve ser sempre enfrentado e não visto de maneira pejorativa.



Evento “Desmistificando a Doença Mental no MPT”, para lançamento da Política Nacional de Atenção à Saúde, com a presença da atriz Priscila Fantin

- A **Política Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade** (Portaria PGT nº 1220/2018) estabelece os princípios, as diretrizes e as ações que favorecem, asseguram e promovem a equidade de gênero, raça e diversidade a todas as pessoas no âmbito da Instituição, cuidando para que o ingresso, ascensão e ocupação de cargos em comissão e funções de confiança, bem como qualquer cargo de gestão sejam oportunizados de forma equânime entre todas as pessoas sem qualquer discriminação.



Simpósio Nacional Negro(a), Afro-religioso(a), Quilombola: Racismo e Intolerância Religiosa no Brasil e seus Reflexos no Mundo do Trabalho – Realizado em agosto de 2018.

- A **Política Nacional de Segurança Institucional** (Portaria PGT nº 1213/2018) estabelece as diretrizes para a tomada de decisões e para a elaboração de normas, processos, práticas, procedimentos e técnicas de segurança institucional, além de definir um conjunto de medidas voltadas a proteger a integridade física e moral de membros, ativos e inativos, de servidores e de seus respectivos familiares em face dos riscos, concretos ou potenciais, decorrentes do desempenho das funções institucionais.



Treinamento da equipe da Secretaria de Segurança Institucional

- A **Política Nacional de Comunicação Social** (Portaria nº 1052/2017) objetiva fortalecer o MPT por meio de uma interação eficiente e transparente com a sociedade, dar amplo conhecimento à sociedade sobre os princípios institucionais, os projetos estratégicos, a visão, os valores e os diversos meios de atuação do MPT. Trata, ainda, dos serviços que estão à disposição do cidadão, da comunicação social interna e externa de forma sistemática, em linguagem acessível e didática, e da publicidade dos resultados alcançados por meio da atuação institucional.
- A **Política de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos** (Portaria nº 543/2019) estabelece os princípios, diretrizes e regras da temática no MPT, propiciando a aplicação de mecanismos de governança que objetivem o aperfeiçoamento constante na Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos do MPT, assim como o acompanhamento de seus resultados, otimizando recursos e melhorando a qualidade de gastos. A política orienta, ainda, a uniformização de procedimentos e fluxos de trabalho adotados e fomenta a adoção de boas práticas.

2.9 | A nova Gestão Estratégica do MPT e o Novo Modelo de Atuação Finalística

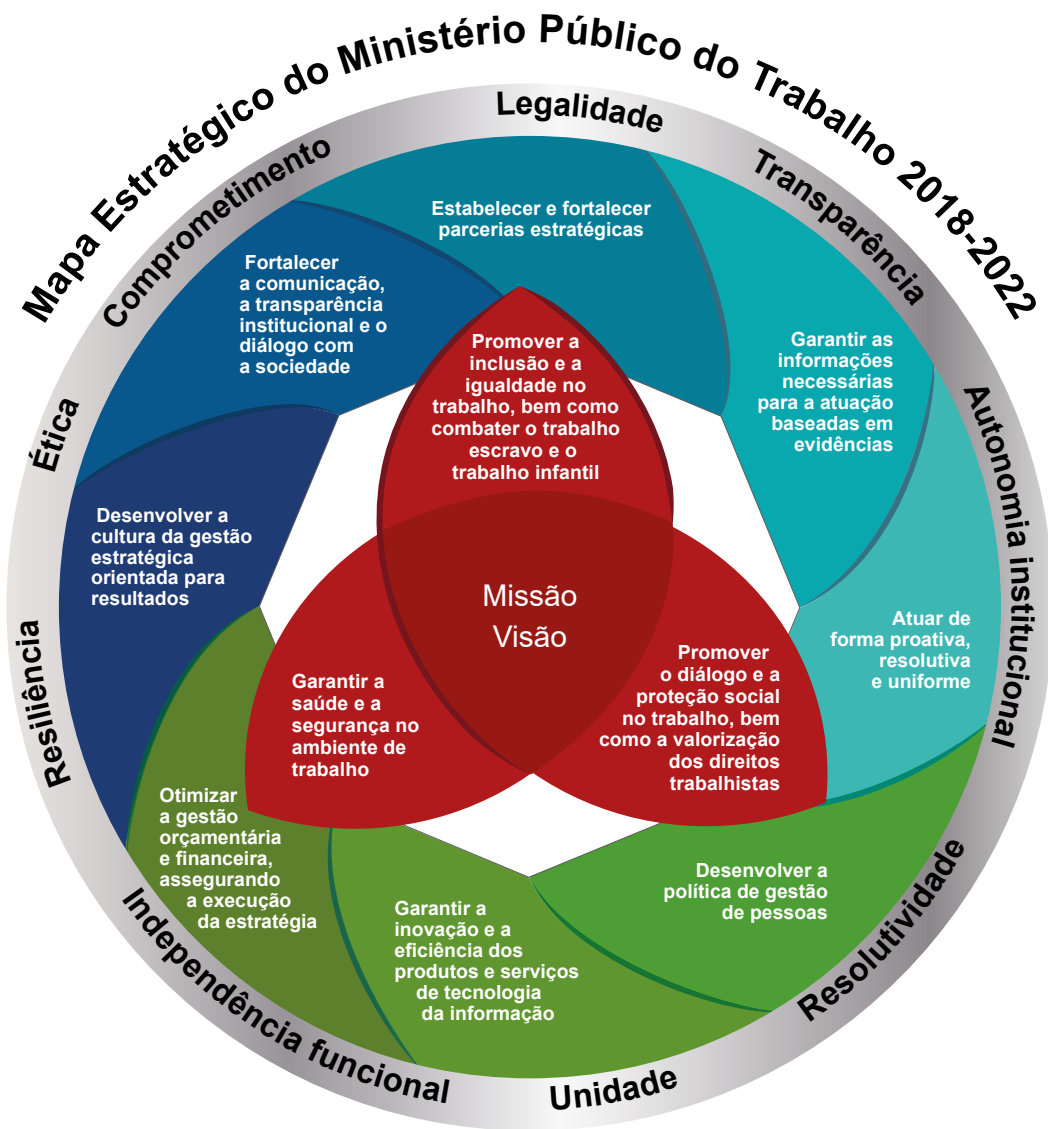
A revisão do Planejamento Estratégico e a elaboração da proposta de um novo modelo de atuação finalística foram conduzidas pelo Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE).

Ante o cenário político e socioeconômico a ser enfrentado pelo MPT, a Administração priorizou a revisão do **Planejamento Estratégico para o período 2018/2022**. Após um amplo processo participativo por meio de oficinas de trabalho para membros e servidores e oitivas junto à sociedade, foi editada a Portaria PGT nº 2121, de 18 de dezembro de 2018, que aprovou o novo Planejamento Estratégico Institucional (PEI), cujo mapa possui 11 objetivos estratégicos distribuídos em três perspectivas: “Resultados Institucionais”, “Processos Internos” e “Aprendizado e Crescimento”, representado graficamente pelo Mapa Estratégico a seguir.



Oficina de Aprimoramento da Estratégia Institucional com os membros da PGT

O novo PEI está representado graficamente pelo Mapa Estratégico a seguir, apresentado na forma dinâmica de uma mandala, o qual condensa nossa **Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos**, todos reformulados e projetados para a nova realidade já em curso e os cenários prospectados para o futuro.



MISSÃO: Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis para a efetivação dos direitos fundamentais do trabalho.

VISÃO: Ser referência como instituição promotora do trabalho digno e do desenvolvimento socialmente sustentável.

Todavia, de nada vale um novo PEI se o MPT não procedesse, por igual, às mudanças de suas engrenagens de atuação finalística, responsáveis, em última análise, pela institucionalização e gestão da estratégia.

Assim, a fim de propiciar uma construção coletiva do novo modelo de atuação finalística, o CPGE conduziu oficinas de trabalho em todas as sedes das Procuradorias Regionais do Trabalho e na Procuradoria-Geral do Trabalho, o que permitiu, por meio do diálogo participativo e de uma reflexão coletiva, debater e repensar os objetivos estratégicos, revisar o método de trabalho, colher sugestões e críticas, bem como aprimorar a forma de atuação finalística do MPT.

A proposição normativa do **Novo Modelo de Atuação Finalística do MPT**, acompanhado de um elenco de providências administrativas necessárias, foi encaminhada em dezembro de 2018 ao Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT), órgão a quem compete o poder normativo no âmbito da Instituição.

Em sessão extraordinária, o CSMPT aprovou a Resolução CSMPT nº 166, de 10 de maio de 2019, que disciplina, num documento único e condensado, o novo modelo de atuação finalística do MPT, verdadeiro divisor de águas, que deixará marcas profundas na forma como os membros do MPT atuam, na medida em que fortalece a resolutividade, a eficiência e a eficácia da atuação institucional, com vistas à transformação social efetiva.



Reunião de Avaliação da Estratégia em 2018

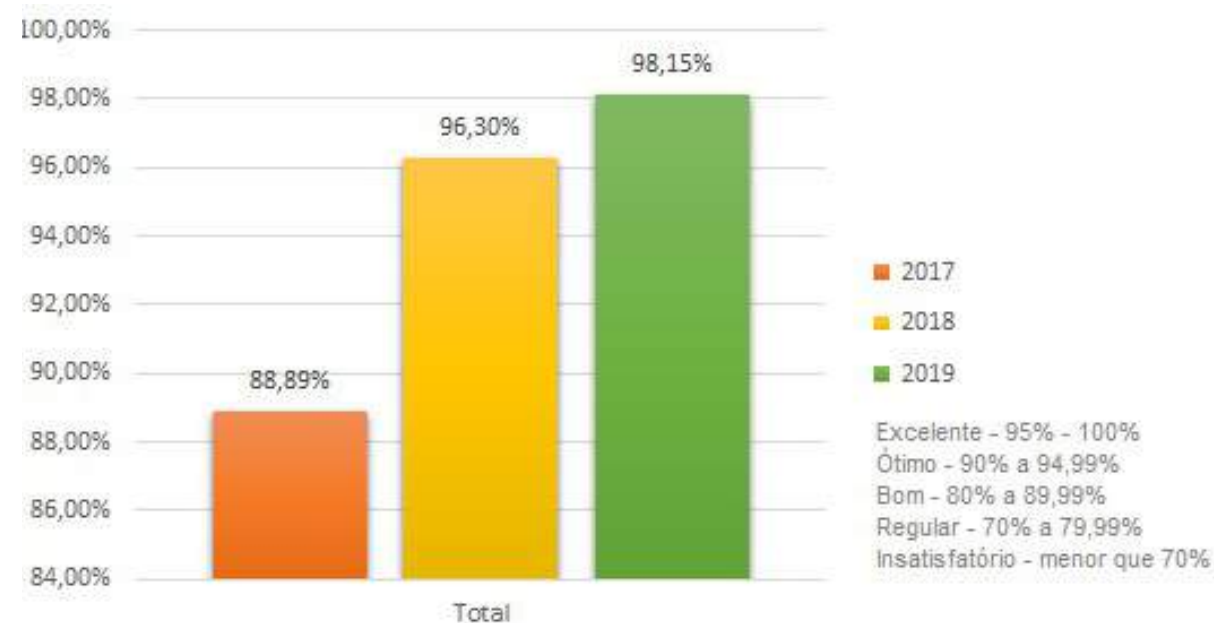
Objetiva-se uma atuação finalística mais resolutiva, baseada em evidências, com a priorização da identificação e solução das lesões e ameaças de lesões a interesses tuteláveis pelo Ministério Público do Trabalho, **orientada pela estratégia institucional**, bem como pelo **princípio da unidade** que confere coerência sistêmica ao exercício da independência funcional.

Destacam-se, ainda, as seguintes ações e resultados da gestão estratégica do MPT:

- **Painel de Metas Institucionais**, que reúne as principais informações estratégicas de maneira intuitiva, prática e de fácil acesso, a saber: enunciados da CCR, orientações das Coordenadorias Temáticas Nacionais e Regionais, agendas estratégicas nacional e regionais, projetos estratégicos, grupos de trabalho, grupos de estudo, bem como indicadores e resultados.
- Construção de **metodologias de gestão de processos, projetos e indicadores**, com o objetivo de alavancar o desempenho institucional.
- **Aprovação das contas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) sem ressalvas**. O Acórdão 2673/2019 – TCU no Processo TC 027.219/2018-6, que trata da Prestação de Contas Ordinária do Ministério Público do Trabalho, relativa ao Exercício Financeiro de 2017, julgou regulares as contas do MPT. Destaca-se que frequentemente as contas, quando são aprovadas, contêm ressalvas. O Anexo ao Acórdão do TCU contém importante informação para o momento em que o MPT está definindo a implantação de uma nova forma de atuação, orientada para resultados efetivos. O TCU assinala e valoriza o esforço institucional para a consolidação do Planejamento Estratégico, fazendo menção expressa à Agenda Estratégica do MPT e ao Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica.

2.10 | Radar Estratégico do MP Brasileiro

O “**Radar Estratégico do Ministério Público brasileiro**”, instrumento de monitoramento dos níveis de qualidade do Planejamento Estratégico do MP brasileiro, está previsto na Resolução CNMP nº 147/2016. O Ministério Público do Trabalho obteve o grau de excelência, com 98,15% de atendimento aos critérios de análise, saltando do grau “Bom”, obtido em 2017, para o “Excelente” em 2018 e 2019, conforme gráfico abaixo que comprova a evolução do desempenho institucional.



Perfomance do MPT no Radar Estratégico

2.11 | Premiações

2.11.1 – Prêmio CNMP

Como principal gestor responsável pelo processo decisório, o Procurador-Geral do Trabalho se empenhou em manter e ampliar as condições apropriadas para que as ações por projetos fossem implementadas como um meio de atingir o plano estratégico e garantir os resultados esperados da Instituição. Tal esforço culminou com premiações nas edições 2017 e 2018 do Prêmio CNMP, além da participação de 04 projetos na segunda fase de 2019, com premiação prevista para o segundo semestre.

Edição 2017

Premiação no VIII Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público. O MPT conquistou a PRIMEIRA COLOCAÇÃO, em duas categorias.

- **1º lugar na Categoria Comunicação e Relacionamento com o Projeto “O Conselho Tutelar no Combate ao Trabalho Infantil”, em parceria com a ESMPU.** Consistiu numa atividade educacional e de conscientização, com carga horária de 60 horas-aula, idealizada com o propósito de atingir, nas primeiras etapas, 1000 conselheiros tutelares em todo o país, para despertar a reflexão sobre o seu papel no enfrentamento do trabalho infantil, ampliando os conhecimentos destes, desconstituindo mitos e, com isso, aumentando a eficácia da atuação consciente dos Conselhos.



MPT recebe premiação do CNMP com projeto de combate ao trabalho escravo

- **1º lugar na Categoria Indução de Políticas Públicas com o Projeto “Quem aceita o trabalho escravo, ajuda a cavar esta cova”, em parceria com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso.** Seu objetivo foi sensibilizar a população sobre a gravidade do trabalho escravo, esclarecendo quais as situações classificadas como análogas à de escravo e demonstrando a realidade dessa violação aos direitos fundamentais nos dias atuais, visando conscientizar a sociedade a tomar partido na defesa da dignidade humana.



Procuradores na entrega do Prêmio CNMP por projeto de combate ao trabalho infantil

Edição 2018

- **1º lugar na Categoria Transformação Social com o projeto ACISO (Ação Cívico Social) – Migrantes Internacionais e o Mundo do Trabalho,** que objetiva promover os direitos trabalhistas para a população brasileira, migrante e refugiada que reside em Boa Vista, por meio de mini palestras, atendimento jurídico, oferta de serviços de atendimento médico e odontológico, realização de exames laboratoriais e atividades integrativas como recreação infantil, ioga, dança circular, capoeira, dentre outras.



Entrega do Prêmio CNMP 2018, por projeto de promoção dos direitos trabalhistas, em Roraima

- **1º lugar na Categoria Indução de Políticas Públicas com o Programa de Educação contra a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (PETECA),** um programa de educação que visa conscientizar a sociedade para a erradicação do trabalho infantil. Cabe destacar que o Programa, no período de 2008 a 2018, contemplou mais de três milhões de alunos.



Prêmio CNMP reconhece Projeto Peteca, desenvolvido no Ceará

- **2º lugar na Categoria Unidade e Eficiência da Atuação Institucional e Operacional com o Termo de Cooperação Interinstitucional entre o MPT e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul,** tendo por objeto a destinação de bens. O ato formaliza a união de esforços entre o MPT, com a destinação de recursos, e o MP/RS, com o encaminhamento de projetos e o posterior acompanhamento e fiscalização da verba destinada, configurando um importante instrumento de unidade e eficiência institucional.



Presidente do CNMP, Raquel Dodge, e representantes do MPT na premiação

Edição 2019

No ano de 2019, 1.034 projetos foram habilitados ao Prêmio CNMP 2019. O MPT teve 04 projetos habilitados para a segunda fase. São eles:

- **Na categoria Transformação Social com o Projeto “Neve no sertão: a experiência do MPT na (re)configuração do meio ambiente do trabalho do maior polo gesseiro do mundo”.** O projeto tem por objetivo realizar um grande esforço concentrando inspecionando 78 empresas calcinadoras de gipsita, beneficiando diretamente 1.164 trabalhadores, com a expedição de 18 recomendações e o ajuizamento de 63 ações civis públicas, nas quais foram firmados acordos judiciais, com a fixação de obrigações de fazer e não fazer, e de pagar indenização por dano moral coletivo, cujos valores serão, ao término do pagamento, revertidos para as comunidades lesadas.
- **Na categoria Transformação Social com o Projeto “Cozinha & Voz – Empregabilidade e Diversidade”.** Fruto da parceria entre o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), tem por finalidade proporcionar a formação técnica e profissional de grupos socialmente excluídos, em assistente de cozinha, bem como encaminhá-los ao mercado de trabalho formal, em condições de liberdade, dignidade, igualdade. Assim, busca-se repelir condutas discriminatórias, incompatíveis com os valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, na medida em que o trabalho decente é condição fundamental ao resgate da dignidade humana e da cidadania.
- **Na categoria Comunicação e Relacionamento com o Projeto “Seis temas à procura de Justiça: a poesia também pode inspirar a luta contra o trabalho infantil e a escravidão contemporânea”.** O projeto tem como escopo principal levar informação sobre direitos e cidadania aos que tem menos acesso a essas informações e, ao mesmo tempo, estão mais vulneráveis ao trabalho infantil e escravo ou outras violações de direitos, abrangendo:
 - realização de um seminário, com grupos de trabalho sobre temas transversais tratados na realidade das comunidades: racismo, machismo, privilégios, trabalho e renda, direito à cidade, criminalização da pobreza;
 - oficinas de poesia com 70 adolescentes e jovens das comunidades da Rocinha, Vidigal, Manguinhos, Mangueira, Pedra de Guaratiba, Sepetiba, Campo Grande, Nova Iguaçu e São Gonçalo, despertando o interesse pela literatura e poesia, com a reflexão crítica sobre os temas; e
 - ao final, a participação na Festa Literária das Periferias (FLUP), com mesa temática sobre trabalho escravo e infantil, mobilizando ao todo 1000 pessoas durante o evento, alcançando mais de 20 mil pessoas através das redes sociais.

- **Na categoria Tecnologia da Informação com o Projeto “MPT Cosmos”.** O projeto tem por objetivo buscar a padronização e unificação de sistemas administrativos e do processo administrativo eletrônico, consagrando a importância da área estruturante da Instituição, com foco na transparência e na eficiência das atividades administrativas de todas as unidades do Ministério Público do Trabalho.

2.11.2 – Premiação Internacional da ONU

O Projeto “Agentes de Promoção de Acessibilidade”, promovido pela ONG Escola de Gente em parceria com o MPT, foi duplamente premiado pela Organização das Nações Unidas, em Viena/Áustria, como um dos mais inovadores do mundo na categoria “Participação Política” e também como um dos 10 projetos com mais chance de replicabilidade em nível global. Foi custeado por meio da destinação alternativa de recursos provenientes de acordo judicial.

O projeto, cujo objetivo é a formação de adolescentes e jovens de comunidades carentes do Rio de Janeiro, teve origem num acordo de cooperação técnica e institucional celebrado entre o MPT e a ONG Escola de Gente. Por meio deste projeto, ocorreu a mobilização de adolescentes e jovens para a promoção da acessibilidade, através da criação de espaços e oportunidades de encontro, diálogo, formação e articulação, presenciais e virtuais, entre adolescentes e jovens, com foco nos temas acessibilidade, participação social e incidência política para garantia de direitos, além da disseminação de conteúdos sobre inclusão e acessibilidade para adolescentes e jovens em formatos acessíveis (braille, DVD em Libras, livro falado, entre outros).

A participação do MPT ocorreu não apenas através da destinação realizada, mas também através de auxílio técnico em temas afetos à discriminação nas relações de trabalho, suas variadas formas e momentos de incidência, com a perspectiva de capacitar os jovens das comunidades na identificação e enfrentamento dessas situações.

A premiação ocorreu durante a Zero Project Conference, o mais importante evento internacional na área da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, promovida pela ONU e a Fundação ESSL, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019.



Projeto do MPT foi premiado na categoria "Participação Política"

2.11.3 – Prêmio Innovare

O MPT conquistou o honroso segundo lugar no Prêmio Innovare, com a prática Criando Juízo, que visa a criar oportunidades de formação profissional, por meio da aplicação da Lei da Aprendizagem, para os adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas de internação, semiliberdade, liberdade assistida e/ou vivendo em entidades de acolhimento institucional. O projeto se desenvolve através da articulação interinstitucional entre o MPT, o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio de Janeiro, a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região, dentre outros.



2.12 | Valorização da Carreira

- **Concurso e nomeações.** Durante o biênio 2017–2019, foi realizado o **20º Concurso para Procuradores do Trabalho**, logrando o êxito da aprovação 30 candidatos, sendo 20 mulheres. Destes, até o fechamento da edição deste Relatório, 27 foram nomeados. Este foi o primeiro concurso do Ministério Público do Trabalho e do MPU que contou com a previsão de reserva de vagas para pessoas negras. Dos 5.293 candidatos, 116 se inscreveram na condição de pessoa com deficiência e 591 na condição de negros.



Primeira colocada no 20º Concurso do MPT, a procuradora do Trabalho Luísa Anabuki discursando na posse

- **Promoções.** Além dos novos ingressos para o cargo de Procurador do Trabalho, até o fechamento desta edição, 17 membros foram promovidos, sendo 11 ao cargo de Procurador Regional do Trabalho e 7 ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, imprimindo-se destacada tramitação célere e objetiva. Apesar das restrições orçamentárias, o MPT ingressou no ano de 2019 com seu quadro de membros totalmente preenchidos.
- **Programa de Mentoria.** Em abril de 2019, o Procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury, assinou a Portaria PGT nº 403/2019, que institui o Programa de Mentoria no âmbito do MPT, destinado a proporcionar aprendizado e desenvolvimento pessoal e profissional, por meio do diálogo, troca de experiências práticas e apoio técnico, aos Procuradores do Trabalho que recém ingressam no MPT e que se encontram em estágio probatório.
- **Autorização para realização do XXI Concurso Público para o cargo de Procurador do Trabalho**

3

Ações Estruturantes

3.1 | Ações de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho

A gestão de pessoas realizou ações voltadas para a melhoria do ambiente de trabalho de servidores e membros, bem como para o alinhamento da gestão de pessoas à estratégia organizacional. Destacam-se as seguintes ações e resultados:

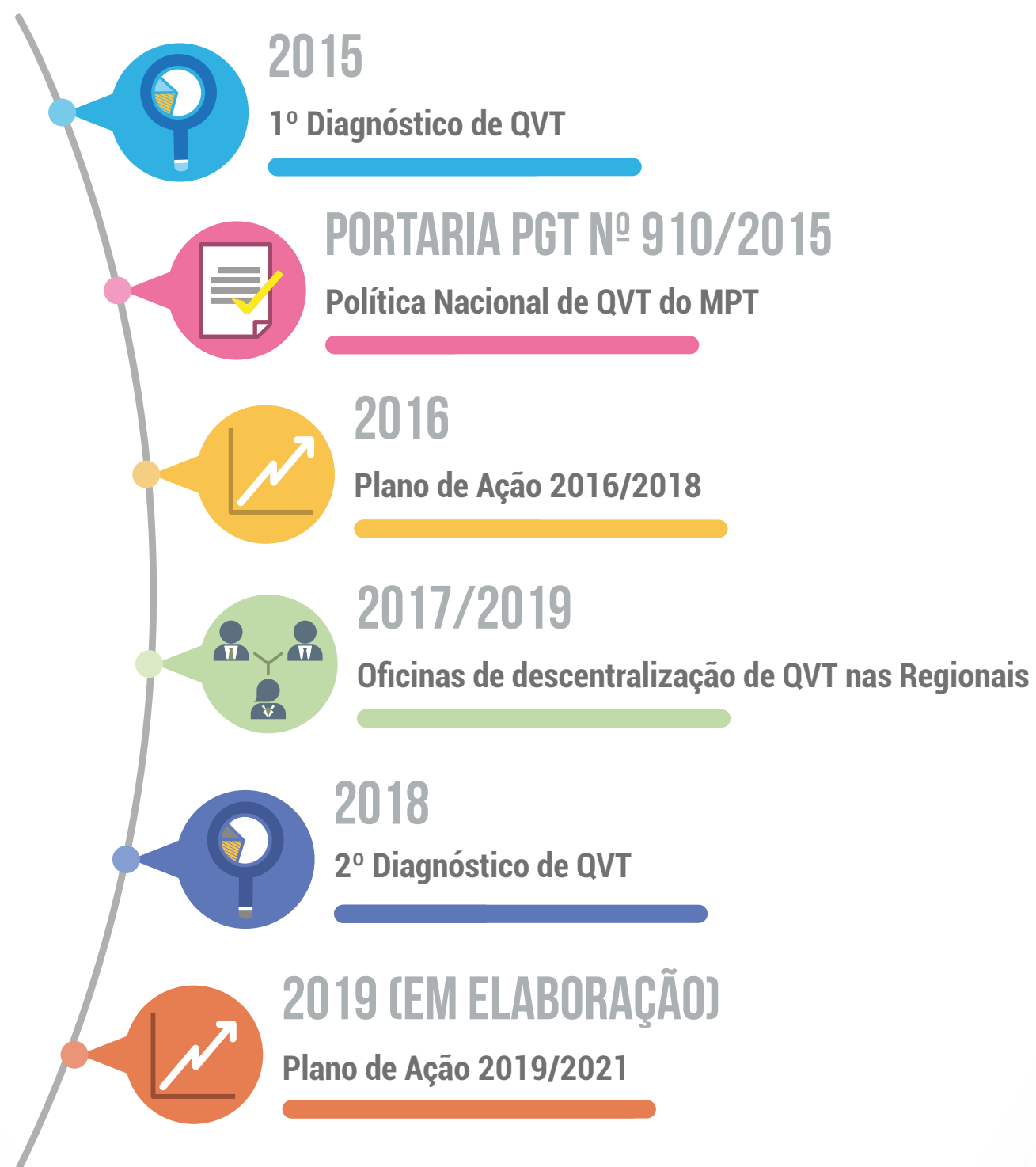
- Edição da **Política de Gestão de Pessoas e da Política Nacional de Atenção à Saúde**, apresentadas no 3º Encontro Nacional de Gestão de Pessoas, ocorrido em outubro de 2018. Com a participação de representantes da PGT e das Procuradorias Regionais do Trabalho, o encontro teve por objetivo discutir as principais questões relativas à área de Gestão de Pessoas e desafios enfrentados pelos gestores e servidores da área.



Servidores assistem à palestra no Encontro Nacional de Gestão de Pessoas

3.1.1 – Qualidade de Vida no Trabalho

- A **Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)** foi destaque na Administração por se considerar que uma atuação de excelência somente será possível em ambiente de trabalho saudável, que proporcione o envolvimento das pessoas e o aprimoramento dos processos de trabalho. Nessa perspectiva, o MPT deu continuidade ao processo de implementação das ações de qualidade de vida no trabalho, iniciadas em 2015, conforme figura ao lado:



Em relação ao desdobramento do Plano de QVT 2016/2018, foram concretizadas as seguintes ações no decorrer de 2017/2018:

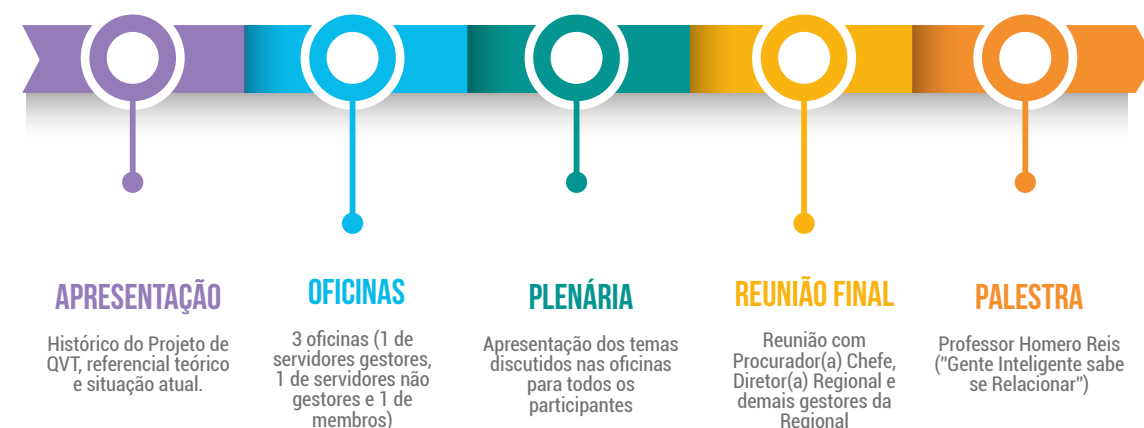
- Revista Digital **Qualis Vita**, com publicação bimestral, que visa a divulgar as ações de QVT no MPT.



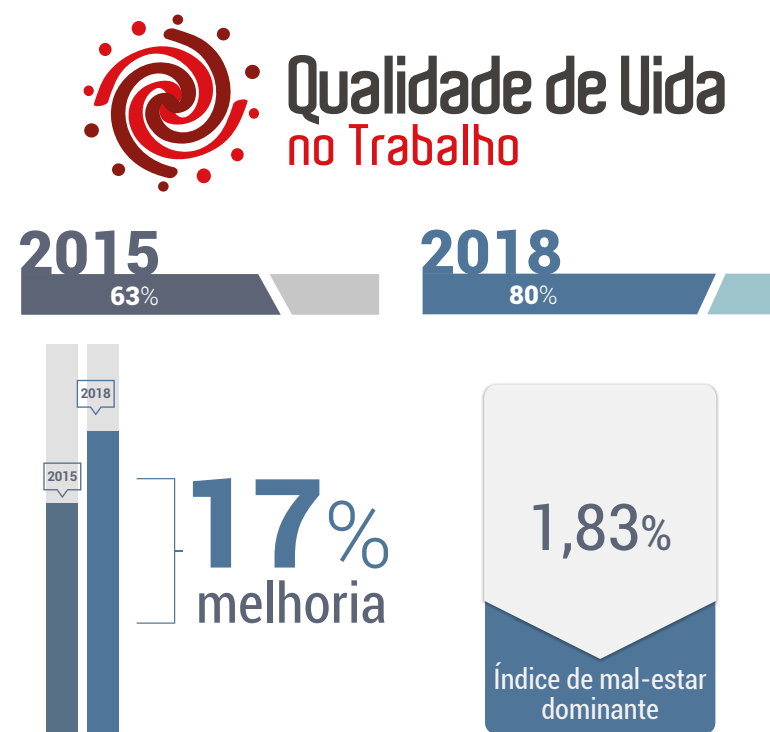
- **Reconhecimento de Boas Práticas Institucionais**, que tem por objetivo reconhecer e fomentar práticas inovadoras no MPT.



- realização de **oficinas regionais** como espaços de divulgação das ações de QVT, bem como de escuta dos desafios enfrentados pelas Unidades. A figura abaixo exemplifica as etapas que constituíram a dinâmica de descentralização da Política de QVT.



- 2º diagnóstico QVT**, realizado em 2018, pela Universidade de Brasília, o que possibilitou constatar que houve uma melhora significativa de percepção tanto da qualidade de vida no trabalho quanto das vivências de bem-estar na Instituição. A percepção de bem-estar dominante aumentou de 63%, em 2015, para 80%, em 2018, ou seja, uma melhora de 17%, enquanto o mal-estar dominante foi reduzido para 1,83%. Importante destacar que, comparativamente a outros órgãos públicos, alvos de estudo semelhante, o MPT encontra-se em primeiro lugar em praticamente todas as categorias, com exceção do quesito Organização do Trabalho, em que ocupa a segunda colocação.



- Acompanhamento do absenteísmo**. No intuito de fomentar a construção de um meio de ambiente do trabalho saudável no âmbito do MPT e alinhado às diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde, foi realizado levantamento das licenças médicas e odontológicas referentes ao ano de 2018. Destaca-se que a taxa de absenteísmo de membros, servidores e estagiários foi de 1,99%, valor dentro da meta recomendada no último relatório de absenteísmo (2%).
- Realização do **1º Congresso de Qualidade de Vida no Trabalho em agosto de 2019**, com foco na realidade do serviço público. Na ocasião, debateram-se temas relacionados ao bem-estar e à saúde do trabalhador, além da importância da Gestão de Pessoas e da liderança na promoção de QVT nos órgãos públicos.
- Lançamento de livro** que faz parte da parceria entre o MPT e o Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília (UnB). O livro se baseou nos diagnósticos de qualidade de vida executados em 2015 e 2018, com foco em aspectos tais como a organização e condições de trabalho, relações socioprofissionais, reconhecimento e crescimento profissional e uso da informática. Ademais, aponta como um case de sucesso, a experiência do MPT na temática de qualidade de vida no trabalho.

3.1.2 – Desenvolvimento e Capacitação

- Programa de Desenvolvimento Gerencial**, que consiste em ações de capacitação inter-relacionadas, voltadas ao desenvolvimento contínuo e sistemático de conhecimentos, habilidades e atitudes dos gestores alinhados à estratégia organizacional.
- Desenvolvimento de pessoal**. O Programa de Gestão por Competências, na sua quarta etapa, mapeou todas as competências dos Gabinetes da PGT e dos gabinetes das PRTs 2ª, 3ª, 17ª e 19ª Regiões. Ainda nas unidades regionais, foram mapeadas as áreas de Gestão de Contrato, Gestão de Pessoas, Diretoria e Secretaria. Na PGT, mapearam-se as áreas da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Tecnologia da Informação/Departamento de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, Secretaria de Segurança Institucional, Departamento de Assistência Integral à Saúde, entre outras. Aplicaram-se também as competências gerenciais ao PDG – Programa de Desenvolvimento Gerencial. O mapeamento das competências subsidia o MPT na identificação das necessidades de treinamento do servidor, bem como nas avaliações de desempenho, além de outros resultados.
- Lançamento do **Manual da Seção de Formação e Capacitação**, que visa a disponibilizar de maneira fácil e prática, aos membros e servidores, as informações necessárias para o acesso aos serviços prestados por aquele segmento administrativo.



- **Investimentos em capacitação.** Em conformidade com as diretrizes da Política de Gestão de Pessoas, o ano de 2018 registrou especial concentração de esforços e recursos na capacitação, com resultados de grande relevância:
 - o investimento em capacitação, “per capita”, foi da ordem de R\$ 1.749,31;
 - o investimento institucional na capacitação foi de R\$ 5,062 milhões;
 - foram impactadas diretamente por ações de capacitação 2.894 pessoas, entre membros e servidores.
- **Realização de Cursos.** Destacam-se os seguintes cursos promovidos em 2018: Técnicas de Autoproteção para 130 Membros; Técnicas de Segurança Institucional para 58 Servidores; Gestão Estratégica; MPT Digital Administrativo; Qualidade de Vida no Trabalho; Programa de Desenvolvimento Gerencial; Etapas do Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros, entre outros.



Servidores assistem à palestra no Encontro Nacional de Gestão de Pessoas



Oficina de Aprimoramento da atuação estratégica do MPT 2018 – CCR e Coordenadorias



Curso de Ingresso e Vitaliciamento de Membros 2019

- **Programa de estágio.** Apesar da complexa situação orçamentária do MPU e do MPT, a Administração Superior se empenhou para manter o Programa de Estágio do MPT, disponibilizando um estagiário por membro do MPT.
- **Teletrabalho.** O teletrabalho foi efetivamente regulamentado no Ministério Público do Trabalho, por meio da Portaria PGT nº 901/2017. Atualmente, o regime de teletrabalho está implementado em muitas Unidades do MPT e atinge 953 servidores (dez/2018), o que se traduziu em ganhos significativos comprovados pela pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho, realizada no final de 2018. O relatório do teletrabalho em 2018 aponta que:
 - 99,1% dos servidores cumpriram o plano de trabalho;
 - houve aumento de produtividade em 18,4% das avaliações;
 - 99,9% das avaliações indicam que os resultados foram alcançados.

3.1.3 – Criação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e de Discriminação (CAMSD)

- A Comissão, designada pela Portaria PGT nº 1071/2017, tem suas atribuições definidas pela Portaria PGT nº 583/2017, que instituiu a **Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no âmbito do MPT**, cuja finalidade é de estabelecer princípios, diretrizes e ações para a prevenção e enfrentamento dessas situações no âmbito da Instituição.
- Nesse sentido, destacam-se as seguintes ações emblemáticas:
 - organização da CAMSD/PGT com a publicação do seu regimento interno, em outubro de 2017, e a publicação do manual de atuação;
 - início das atividades e fortalecimento do grupo nacional composto por todas as CAMSD regionais;
 - realização do seminário de formação Psicodinâmica do Trabalho e Assédio: da Análise Clínica à Prevenção, ministrado pelo professor Chirstophe Dejourns, cuja base teórica fundamenta a política.



3.2 | Ações de Gestão Orçamentária, Financeira e Administrativa

No período 2017/2019, a Administração envidou esforços na melhoria dos processos administrativos e da execução de diversos contratos, com foco na economia de recursos orçamentários e na sustentabilidade ambiental. Destacam-se as seguintes ações e resultados:

- Em 2018, teve início a implantação da **Gestão de Custos** do Ministério Público do Trabalho seguida da realização de projeto piloto na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região.
- Instituição da **Política de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos** (Portaria PGT nº 543/2019), objetivando nortear o processo decisório e a melhoria dos serviços prestados à sociedade.
- Publicação da Portaria PGT nº 194/2019, que institui **diretrizes para a revisão do processo de interiorização do Ministério Público do Trabalho**. Diante da mudança do contexto político, econômico, jurídico, social e tecnológico, bem como das novas possibilidades de trabalho e de acesso remoto concretizadas pelos mecanismos tecnológicos de comunicação e de interação, a revisão do processo de interiorização do MPT, definido em 2004, tornou-se uma necessidade e segue seu curso.
- **Contratação centralizada do agenciamento de diárias e passagens para todo o MPT**, alcançando grandes resultados na redução de custos.
- Implementação da **gestão de material e patrimônio**, com portaria específica, visando maximizar e otimizar a utilização de recursos.

3.2.1 – Aquisições, Construções e Reformas

Muito embora as graves restrições orçamentárias tenham atingido fortemente o MPT, foi possível realizar as seguintes entregas, a partir de uma gestão orçamentária profissionalizada, com responsabilidade, seriedade e inovação:

- **Aquisições:**

- Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região/RS
- Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região/PI
- Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ
- **Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Londrina**
- **Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Criciúma**
- Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Santos
- **Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de São Bernardo do Campo**
- Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Volta Redonda
- Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Campo Grande



- **Construções Finalizadas:**

- Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região/PE
- Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Santo Antônio de Jesus/BA
- **Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína/TO**
- Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande/PB
- **Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Uberlândia/MG**
- Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Rio Branco/AC
- **Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Vitória da Conquista/BA**



- **Construções Em Andamento:**

- **Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região/DFT**



- **Grandes Reformas:**

- **Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ**

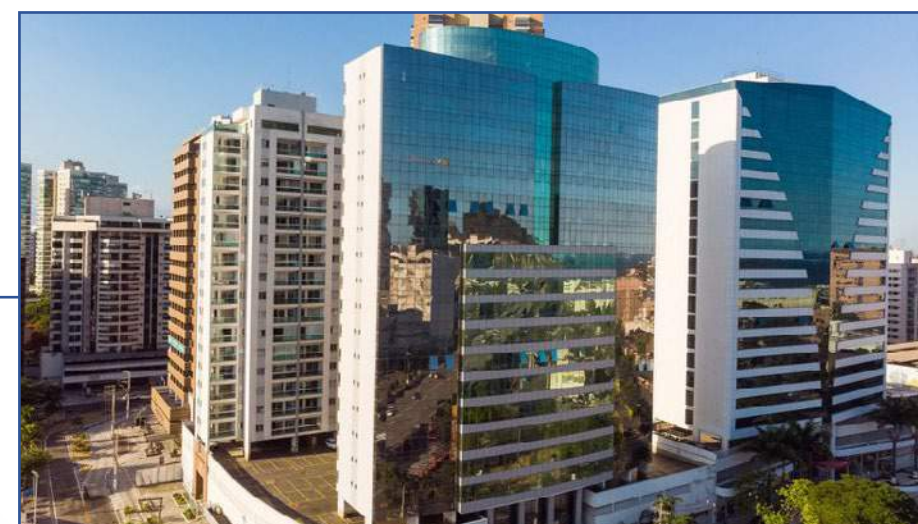
- Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/SP
- Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região/MG
- Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/BA
- Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região/PB

- **Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região/AC e RO**

- Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região/MA

- **Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região/ES**

- Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região/MT
- Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados/MS
- Procuradoria do Trabalho no Município de Joinville/SC
- Procuradoria do Trabalho no Município de Petrópolis/RJ
- Procuradoria do Trabalho no Município de Pouso Alegre/MG
- Procuradoria do Trabalho no Município de Varginha/MG
- Procuradoria do Trabalho no Município de Londrina/PR
- Procuradoria do Trabalho no Município de Luziânia/GO



- **Novas locações** mais modernas, econômicas e sustentáveis:
- **Procuradoria Regional do Trabalho 4ª Região/RS**
- **Procuradoria Regional do Trabalho 15ª Região/Campinas**
- **Procuradoria do Trabalho no Município de Varginha/MG**



3.3 | Memorial

Foi inaugurado o **Memorial do MPT**, que tem por objetivo conscientizar, promover, pesquisar, coletar, integrar e preservar os documentos, bens e testemunhos que constituam peças de valor histórico e cultural para o resgate da memória do MPT.



Memorial do MPT

3.4 | Agenda Socioambiental

O Procurador-Geral do Trabalho, na 2ª edição do evento “Amigos do Meio Ambiente” (AMA), assinou a Portaria PGT nº 788, de 06 de junho de 2019, que aprovou o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Ministério Público do Trabalho para o período 2019–2022. Dando continuidade à gestão sustentável no âmbito do MPT, o PLS apresenta-se de acordo com diretrizes previstas no planejamento estratégico, constituindo uma agenda estruturante para a Assessoria Especial de Gestão Socioambiental e para as Comissões Regionais de Gestão Socioambiental do MPT.



2ª edição do evento “Amigos do Meio Ambiente” (AMA), realizado na PGT

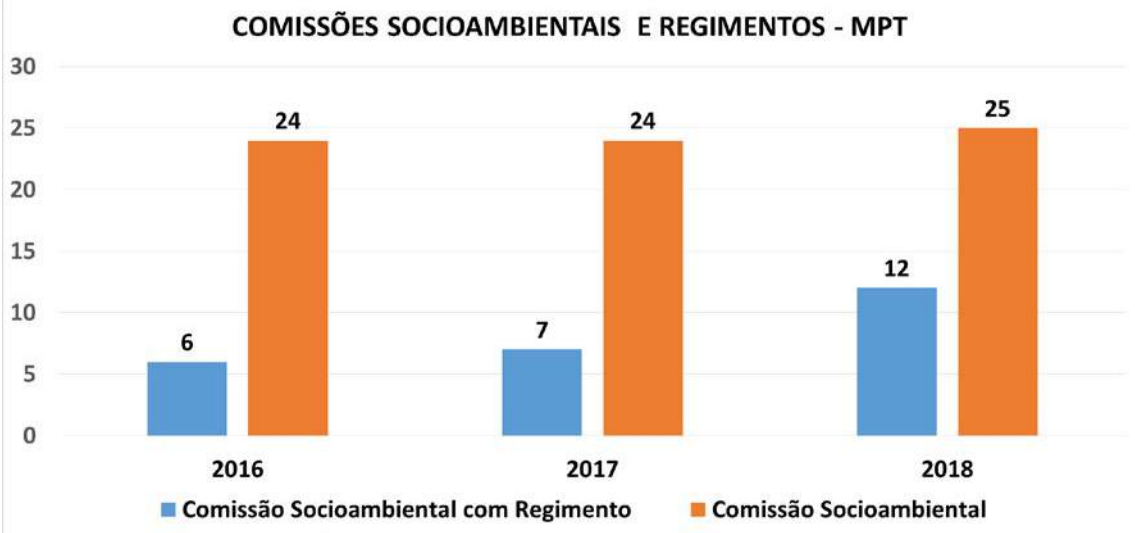
Desta forma, o objetivo do Plano Logístico Sustentável do MPT, com enfoque nas diretrizes estabelecidas pela Agenda A3P⁶ e pelo Programa MPT Socioambiental, é incorporar critérios de sustentabilidade, por meio da sensibilização de membros, servidores, estagiários e colaboradores para, assim, viabilizar o uso racional e eficiente dos recursos naturais necessários ao desenvolvimento das atividades regimentais da organização e, por consequência, promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Os objetivos do Plano foram definidos com base em estudos que avaliaram o período de 2016 a 2018, com base nos dados fornecidos por todas as PRTs e pela PGT. Entre as ações a serem reforçadas ou adotadas estão: economia de água e energia elétrica; redução do consumo de descartáveis e de combustíveis e a diminuição da produção de lixo (resíduos sólidos).

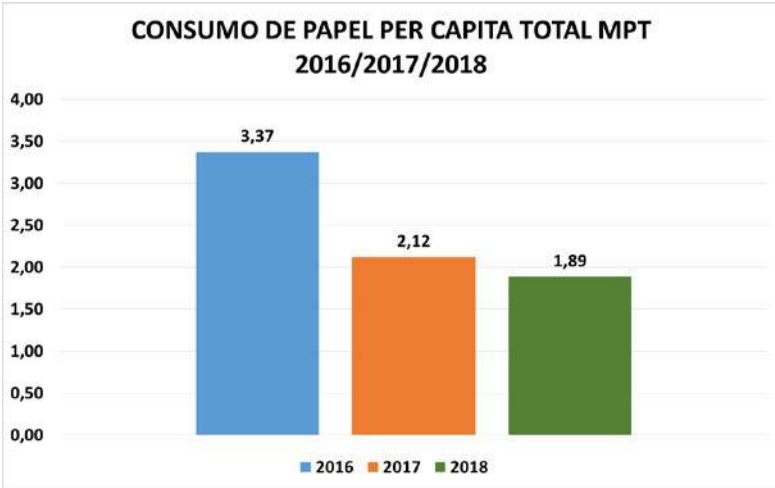
6 Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), programa do Ministério do Meio Ambiente, que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade.

Nesse contexto, destacam-se:

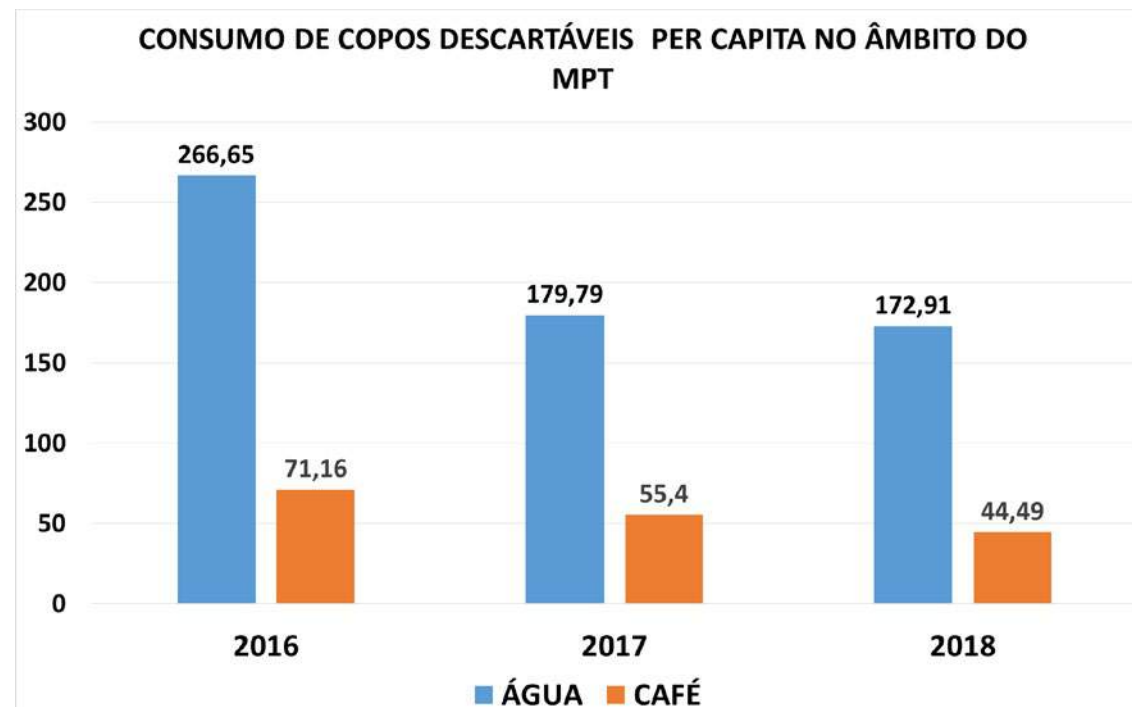
- **Comissões Socioambientais nas Unidades Regionais.** Atualmente 100% das unidades do MPT possuem Comissão Socioambiental instituída, dentre as quais várias com Regimentos Internos de Funcionamento aprovados.



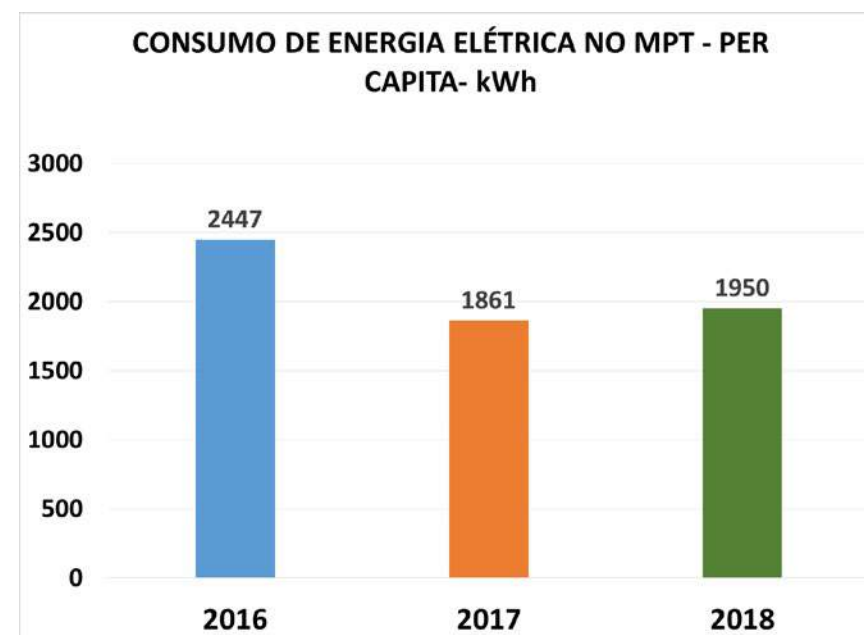
- **Redução do consumo.** Algumas ações desenvolvidas obtiveram resultados significativos, como redução do consumo de papel, de copos descartáveis, de energia elétrica e de água. Destacam-se:
 - O **consumo de papel** é um dos focos das ações socioambientais desenvolvidas no MPT desde o início do Programa MPT Socioambiental para cumprimento da Agenda A3P. A diminuição constante e gradativa do consumo per capita de papel se deve às ações desenvolvidas ao longo do período 2017/2018. A **redução do consumo per capita de papel** foi da ordem de 11% em relação a 2017 e em 2018, de 37% em relação a 2016, como demonstra o gráfico abaixo.



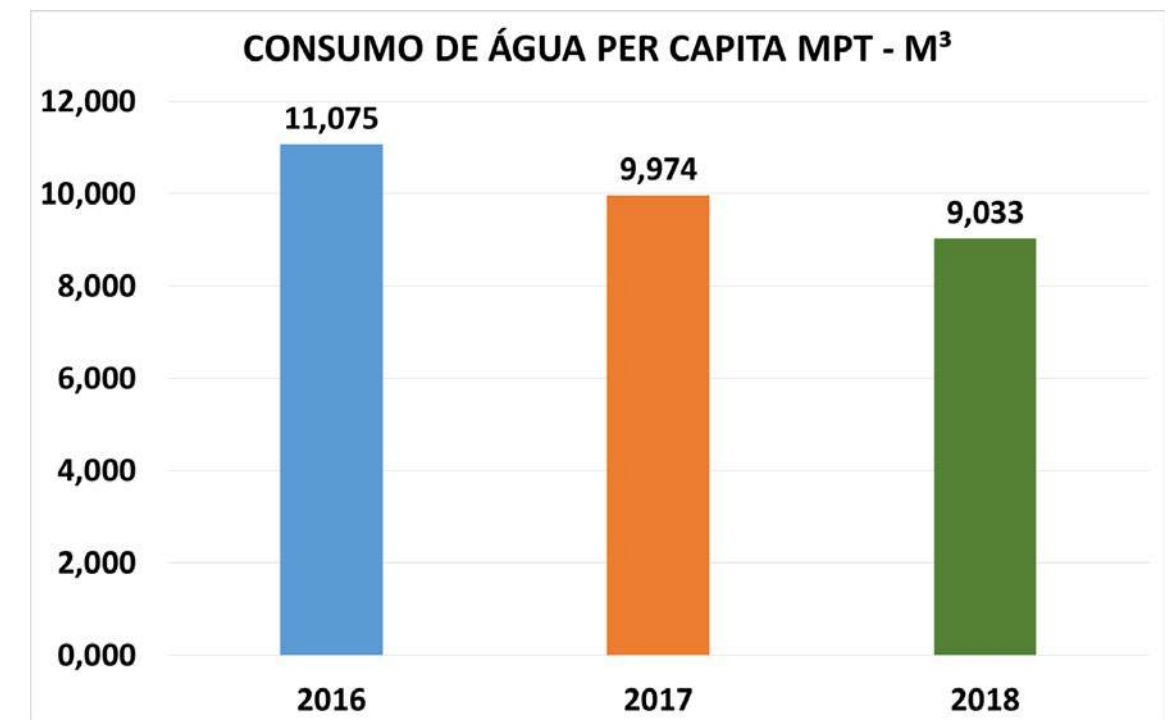
- **Consumo de copos descartáveis.** Foram realizadas, em 2017, 50 ações voltadas para redução do consumo e, em 2018, 48. De tal modo, houve retração no consumo total per capita em 2018, tanto em relação ao ano de 2016 quanto ao ano de 2017, como demonstra o gráfico abaixo.



- **Consumo de energia elétrica.** Embora o ano de 2018 tenha apresentado um pequeno aumento de consumo com relação ao ano anterior, houve uma retração da ordem de 20% em 2018 em relação ao ano de 2016.



- **Consumo de água.** O consumo de água, em m³ per capita, em 2018 retraiu quase 10% em relação ao ano de anterior. Em 2017, houve também retração da ordem de 10% em relação ao ano de 2016. Portanto, no acumulado 2016/2018 houve retração de cerca de 18,5%, como se pode observar no gráfico abaixo:



- **Outras ações.** Além dos resultados citados, outras ações, com o objetivo da diminuição constante e gradativa dos impactos ambientais causados pelas atividades do MPT, também foram desenvolvidas no âmbito da Gestão Sustentável, tais como gestão de resíduos sólidos, capacitação e conscientização socioambiental, mobilidade urbana e licitações sustentáveis.

3.5 | Ações de Segurança Institucional

No biênio 2017–2019, sempre firme no propósito de aperfeiçoar nossas condições de segurança institucional envolvendo membros, servidores, informação e bens, entre outros, a Secretaria de Segurança Institucional realizou um conjunto de atividades com o objetivo de aprimorar e proteger a Procuradoria–Geral do Trabalho e, em amplo espectro, o Ministério Público do Trabalho:



Foi elaborado, também, Protocolo mínimo de segurança institucional do Ministério Público do Trabalho para atuação autônoma ou conjunta nas ações de fiscalização e repressão do trabalho em condições análogas à de escravo.



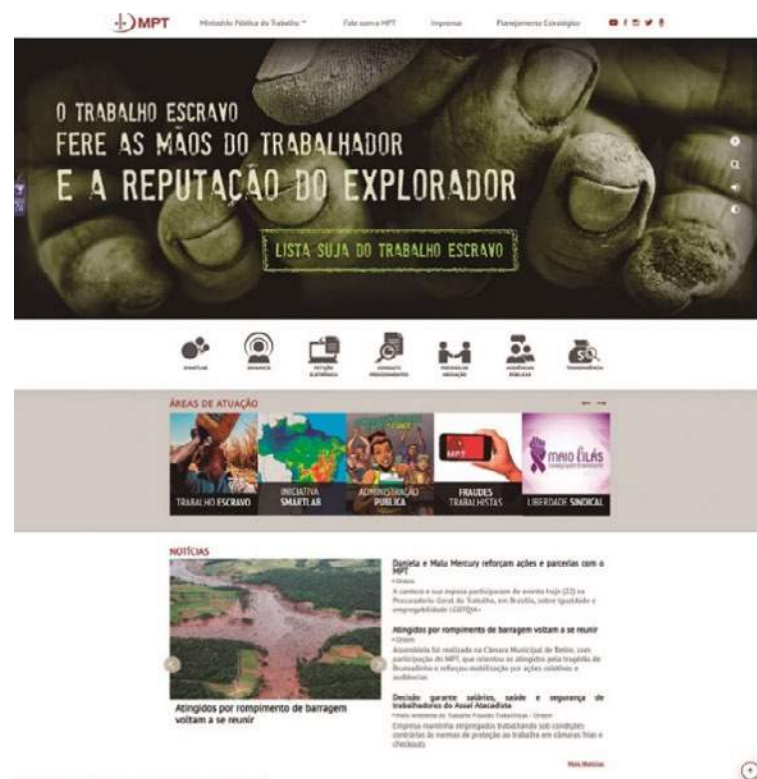
Fábio Leal Cardoso, Secretário de Segurança Institucional

3.6 | Ações de Tecnologia da Informação

Este biênio foi marcado por diversas ações de modernização e inovação do parque tecnológico. Neste contexto, destacam–se ações de integração, melhoria de performance, dentre outras iniciativas que trouxeram maior eficiência às atividades, a saber:

- **Celebração de um novo contrato de datacenter**, com expressivo aumento na capacidade e disponibilidade, resultando em preços aproximadamente 40% inferiores em relação ao valor pago anteriormente.
- **Desenvolvimento do sistema MPT Pardal**. Aplicativo para celular, criado para flagrantes de ilícitos do mundo do trabalho, com mais de 11 mil denúncias recebidas desde sua criação, sendo quase 3,5 mil em 2018. Está disponível para iPhones e sistemas Android.
- Desenvolvimento do **Projeto MPT Cosmos**, que engloba o processo administrativo eletrônico, o desenvolvimento e integração de sistemas administrativos e o mapeamento de processos administrativos críticos, destacando–se, neste contexto, as seguintes relevantes entregas e resultados:
- **aprimoramentos no MPT Digital Administrativo;**
- **implantação nacional dos módulos de Almoxarifado e Patrimônio do “Cosmos – Sistema de Gestão”;**
- **desenvolvimento do módulo de Gestão Orçamentária e Financeira do “Cosmos – Sistema de Gestão”;**
- **desenvolvimento do módulo de Planejamento de Gestão Administrativa do “Cosmos – Sistema de Gestão”;**
- **desenvolvimento do painel de inteligência de negócios (business intelligence) “Radar MPT Cosmos”**, para monitoramento em tempo real do orçamento (planejamento e execução);
- **desenvolvimento do novo sistema para as eleições eletrônicas (MPT Eleições);**
- **desenvolvimento do módulo de Diárias e Passagens (MPT Orion);**
- **desenvolvimento do Painel de Metas Institucionais;**
- **redução consistente e sustentável de custos operacionais:** a economia gerada, em números absolutos, após dois anos da implantação do MPT Digital Administrativo e Protocolo Administrativo Eletrônico, associado às novas ferramentas de gestão advindas do “Cosmos – Sistemas de Gestão”, foi de aproximadamente **1,7 milhões de reais;**
- **eliminação de papel nas rotinas administrativas do MPT**, deixando–se de utilizar aproximadamente **70.000 resmas de papel A4** ou o equivalente a 162 toneladas de papel ou, aproximadamente, a 4700 árvores, ou, ainda, **ao peso de mais de 4 aviões Airbus A318** (39,5t cada);
- **não dependência de terceiros**, visto que os sistemas são totalmente desenvolvidos por servidores do MPT;

- **aumento significativo da produtividade dos servidores** decorrente da readequação das rotinas e, principalmente, da eliminação do retrabalho;
- **teletrabalho na área administrativa.** O MPT Cosmos viabilizou o teletrabalho na área-meio, o que melhorou significativamente a qualidade de vida dos servidores, proporcionando um melhor convívio com seus familiares;
- em razão da viabilização do teletrabalho, houve grande **redução do absenteísmo**, principalmente em relação às licenças-médicas;
- o **protocolo administrativo eletrônico** dispensou a entrega de documentos físicos nas unidades do MPT em todo o Brasil, facilitando a vida do público em geral.
- **Novo portal do MPT.** Lançado no dia 1º de maio de 2019, o novo portal do Ministério Público do Trabalho possui um layout responsivo, adaptável aos smartphones, moderno e mais visual do que o anterior. Traz ainda melhores recursos de acessibilidade e conteúdo enxuto e intuitivo para o cidadão, acompanhando o formato exigido pelas redes sociais, com destaque para as campanhas da instituição.



Layout do novo portal do MPT

- Evolução do **tratamento estatístico de notícias de fato** no MPT Gaia (<http://gaia.mpt.mp.br>), aba “Denúncias” e MPT Geo (já disponível e primeira versão).
- Desenvolvimento do **assistente-investigador digital** da Secretaria de Pesquisa e Análise de Informação como ferramenta de automatização de relatórios e diagnósticos sobre investigados e cenários (cálculo automático de cotas, padrões de infração, estatísticas de acidentes de trabalho, benefícios previdenciários, panoramas de

rotatividade e perfil ocupacional, georreferenciamento de estabelecimentos, perfil socioeconômico etc.).

- Desenvolvimento de funcionalidade relativa à produção do **relatório de diagnóstico** do investigado **no momento da atuação**, com pesquisas digitais automáticas sobre número de empregados, atividade econômica, endereço da matriz, número de estabelecimentos, acidentes, autos de infração, afastamentos por acidentes e doenças, rotatividade etc.
- Investimento maciço em **inteligência computacional** para a produção de informações sobre DESVIOS PATRIMONIAIS (movimentações bancárias – quebra de sigilo bancário), CADEIAS PRODUTIVAS, COMPLIANCE EMPRESARIAL, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, TRABALHO ESCRAVO, IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, TRABALHO INFANTIL e todos os outros temas relacionados à atuação prioritária do MPT.
- Fortalecimento da cooperação em matéria de inteligência e tecnologia da informação com a OIT e as Nações Unidas, a fim de produzir **observatórios digitais** sobre as principais áreas de atuação do MPT.
- Aprofundamento da **capacitação de membros e servidores** no uso de sistemas de informação, a partir da realização de novos ciclos de treinamentos.
- Ampliação do **monitoramento proativo de sistemas**, maximizando a segurança e a estabilidade de serviços.
- **Ampliação da velocidade de tráfego de dados da rede MPT.**
- **Disponibilização de aplicações úteis em dispositivos móveis** (celulares e tablets), a exemplo de consulta a informações de **contracheque**.
- **Aprimoramento progressivo** dos sistemas de informação finalísticos e administrativos em função das necessidades e expectativas dos membros e servidores.

I - Grupos de Trabalho

a) GARIMPO

Ato Normativo: Portaria nº 93, de 24 de janeiro de 2019.

Vigência: 25 de outubro de 2019.

Objetivo: Atuar no combate ao trabalho escravo na atividade do garimpo, utilizando-se a experiência da PTM de Macapá como projeto-piloto, bem como na produção de material de orientação para atuação na matéria.

Resultado Parcial: Ampliação da interlocução com instituições públicas que podem contribuir para a melhoria das condições de fiscalização no setor; realização, em março de 2017, com apoio do MPT e participação do Ministério do Trabalho, de ação de rastreamento nas minas de esmeralda da Serra da Caralpa/BA; realização, em abril de 2017, por parte do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), no qual houve participação do MPT, de ação de rastreamento no garimpo de São Lourenço/RO; realização de aproximação entre as diversas unidades do MPT e a Divisão de Erradicação do Trabalho Escravo (DETRAE) do Ministério do Trabalho, no que tange às requisições de ações fiscais de forma a garantir que seja dada prioridade de atuação neste setor; realização de atos judiciais na ACP do PAJ 265.2007.08.001/0, com participação dos membros do GT em audiências judiciais, inspeções judiciais e audiência pública no garimpo do Lourenço/RO; realização de ação fiscal junto com o GEFM no Garimpo do Coatá/PA; produção de relatório descritivo com base nas forças-tarefa realizadas.

b) MIGRANTES E REFUGIADOS

Ato Normativo: Portaria nº 309, de 1º de março de 2018.

Vigência: 28 de fevereiro de 2019.

Objetivo: Articular a atuação do MPT de maneira a prevenir e enfrentar situações de discriminação, racismo, marginalização, tráfico de pessoas, trabalho escravo ou degradante envolvendo trabalhadores migrantes; contribuir para uma convivência intercultural enriquecedora; Possibilitar a atuação do MPT em parceria/redes com outros órgãos e entidades com atribuição em matéria de assistência à população de migrantes em situação de vulnerabilidade e refugiados; e apoiar a Coordenação da CONAETE na representação do MPT em questões relacionadas a trabalhadores migrantes internacionais.

Resultados Alcançados: Participação dos membros do GT nas reuniões do Conselho Nacional de Imigração (atual Conselho Nacional de Migrações - CNM), com exercício ativo do direito de voz que permite a qualidade de observador. Também houve participação em outros fóruns, debates, seminários, nos quais os membros do GT participaram como debatedores, palestrantes ou organizadores; realização de mediações em Curitiba, bem como articulação com ONGs em São Paulo para

possibilitar a defesa de direitos dos migrantes; atuação do GT no caso das trabalhadoras filipinas – Processo nº 1001643–32.2017.5.02.0605; acompanhamento e participação na edição de normativa sobre regularização migratória dos trabalhadores venezuelanos, no âmbito do CNM.

c) INSTRUMENTOS ECONÔMICOS E DE GOVERNANÇA

Ato Normativo: Portaria nº 23, de 10 de janeiro de 2019.

Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Objetivo: Fomentar a construção e utilização de estratégias para inibição e regularização de ilícitos trabalhistas, com base em temas relacionados ao direito econômico e empresarial, governança corporativa e regulação da atividade econômica pelo Estado.

Resultado Parcial: Instauração e continuidade da condução de Inquéritos Civis relacionados à responsabilidade socioambiental das principais instituições financeiras; instauração e instrução de Inquérito Civil com relação à certificação socioambiental Bonsucro, do setor da cana-de-açúcar; conclusão de Inquérito Civil relacionado à identificação de casos de violação, por instituições financeiras, da Resolução n. 3.876/2010 do CMN; realização de audiência com AGU e Ministério do Planejamento sobre a minuta de instrução normativa relacionada à Convenção 94 da OIT (tema inicialmente abordado, em 2017, em uma audiência pública). Atuação na edição da Instrução Normativa nº 6/2018, contemplando a maioria dos pontos exigidos pelo MPT, a partir da disposição das cláusulas assecuratórias de direitos trabalhistas na execução indireta de obras públicas, conforme a Convenção 94 da OIT; colaboração com a PTM de São José dos Campos (PRT-15) para elaboração de duas notificações recomendatórias, e, posteriormente, propositura de uma ação civil pública, sobre a compra da Embraer pela Boeing; organização e publicação do livro “A responsabilidade social das instituições financeiras e a garantia dos direitos humanos”, em parceria com a OIT, com o lançamento da obra realizado em seminário, em outubro de 2018. Além disso, o Grupo Especial de Atuação Finalística associado a este GT, formado pelos mesmos membros, ajuizou 7 ACPs em face dos maiores bancos em atividade no país, relacionadas à política de responsabilidade socioambiental.

d) POLÍTICAS PÚBLICAS

Ato Normativo: Portaria nº 467, de 27 de março de 2017, reinstituída pela Portaria nº 508, de 06 de abril de 2018.

Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas e iniciativas de prevenção e assistência às vítimas do trabalho, em atuação articulada com o Procurador oficiente e, para tanto, adotar as providências promocionais, extrajudiciais e judiciais, bem como realizar articulação com a OIT e demais instituições que atuam no desenvolvimento de ações e iniciativas de prevenção e assistência, hoje reunidas no "Movimento Ação Integrada", mediante a apresentação de propostas e encaminhamentos.

Resultados Alcançados: Diagnóstico da exploração do trabalho escravo no Brasil a partir do perfil das vítimas, notadamente quanto aos locais de naturalidade e residência, realizado a partir do Observatório Digital do Trabalho Escravo, desenvolvido no projeto SmartLab (parceria MPT – OIT), com acompanhamento e apoio do GT; celebração de TAC com o Estado do Maranhão, em atuação articulada com a PRT da 16ª Região, servindo como modelo de documento referência na atuação extrajudicial.

e) TRÁFICO DE PESSOAS

Ato Normativo: Portaria nº 513, de 08 de abril de 2019.

Vigência: 31 de março de 2020.

Objetivo: Articular a atuação do MPT para prevenir e combater a exploração sexual, forma contemporânea de escravidão, observando-se o teor do Protocolo de Palermo e da Lei nº 13.344/2016, que trata do tráfico de pessoas para esses fins; fomentar a parceria do MPT com outros órgãos, em especial o Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Federal (PF), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Organização das Nações Unidas (ONU), Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e sociedade civil organizada, a fim de compartilhar experiências, colher dados e realizar um mapeamento dos locais com maior ocorrência de exploração, para atuação de forma integrada e articulada; e realizar uma revisão teórico-metodológica a respeito dos pontos sensíveis que envolvem o tema, desde as designações a serem utilizadas, até questões judiciais relacionadas ao reconhecimento do vínculo de emprego dos trabalhadores e trabalhadoras exploradas e todos os consectários daí decorrentes.

Resultado Parcial: Prestação de apoio operacional e jurídico à “Operação Fada Madrinha”, que ocorreu em Franca/SP, com desdobramentos na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, Jataí/GO e Rio Verde/GO; revisão das teses sobre o tema e elaboração de um modelo de fundamentação jurídica e apreciação prévia para apoio aos membros do MPT; participação na “Operação Eleutheria” da Polícia Federal e UNODC, realizada na cidade de São Paulo e São Bernardo do Campo; articulação com a Coordenadoria de Direitos Humanos da Polícia Rodoviária Federal para edição de convênio visando à qualificação dos integrantes do GT e PRF’s que atuarão prioritariamente em casos envolvendo Tráfico de Pessoas, bem como a elaboração de um fluxo de informações e protocolo para atuação conjunta; desenvolvimento de uma cartilha institucional a fim de informar a sociedade sobre as diversas facetas do tráfico de seres humanos para fins de trabalho escravo e exploração sexual.

f) CARNAÚBA

Ato Normativo: Portaria nº 561, de 12 de abril de 2019.

Vigência: 1º de março de 2020.

Objetivo: Enfrentar o trabalho escravo na cadeia produtiva da cera de carnaúba nos Estados do Piauí, Ceará e Maranhão.

Resultado Parcial: Identificação das empresas que produzem cera de carnaúba;

Assinatura de termos de ajustes de condutas com três grandes indústrias do Estado do Ceará; celebração de Termo de Ajuste com todas as empresas industriais do Estado do Piauí; Resgate de 38 trabalhadores no Rio Grande do Norte; distribuição de cartilha contendo os direitos dos trabalhadores da extração da palha; elaboração de minuta de termos de ajuste de condutas específicos para indústria, produtor e proprietário de carnaubal.

g) EXTRATIVISMO

Ato Normativo: Portaria nº 1561, de 17 de setembro de 2018.

Vigência: 1º de setembro de 2019.

Objetivo: Promover fiscalizações em estabelecimentos cuja atividade econômica seja relacionada ao extrativismo (madeira, açaí, palmito e castanha), com emprego de mão de obra análoga à de escravo, sem prejuízo de responsabilizar todos os envolvidos direta e indiretamente na exploração da mão de obra análoga à de escravo, nas atividades econômicas relacionadas ao extrativismo, bem como produzir, cientificamente, artigo jurídico cujo foco seja o estudo de caso resultado do GT – Extrativismo.

Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho – Conafret

I – Grupo de Estudo

a) TERCEIRIZAÇÃO

Ato Normativo: Portaria nº 1677, de 25 de setembro de 2017.

Vigência: 30 de junho de 2018.

Objetivo: Elaborar estudo sobre o impacto das normas introduzidas pelas Leis nº 13.429/2017 e nº 13.467/2017 em relação às matérias de atribuição da CONAFRET, assim como de eventual decisão do STF nas ADIs em tramitação, questionando a constitucionalidade da terceirização da atividade-fim. O estudo deverá abordar as principais matérias de atribuição da Coordenadoria, tais como terceirização, pejetização, desvirtuamento da condição de autônomo, tanto sob o enfoque teórico quanto na elaboração de propostas de posicionamento e estratégias de investigação e atuação do MPT.

Resultados Alcançados: Publicação do livro “Prestação de Serviços a Terceiros e Figuras Associadas: análise face à nova regulamentação”.

b) ACORDOS EXTRAJUDICIAIS

Ato Normativo: Portaria nº 370, de 11 de março de 2019.

Vigência: 31 de agosto de 2019.

Objetivo: Elaborar estudo sobre a atuação do MPT a respeito da utilização dos acordos extrajudiciais (art. 855-B da CLT) como sucedâneo das lides simuladas, servindo-se do processo para praticar atos simulados, colusão, atos contrários à

dignidade da Justiça, com vistas a conseguir fim vedado por lei, tais como a quitação dos contratos de trabalho mediante pagamento das verbas rescisórias perante a Justiça do Trabalho e o descumprimento das normas do artigo 477 da CLT.

II – Grupos de Trabalho

a) AMBEV

Ato Normativo: Portaria nº 670, de 03 de novembro de 2016, reinstituído pela Portaria nº 997, de 07 de junho de 2018.

Vigência: 30 de abril de 2019.

Objetivo: Identificar, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, as várias investigações e/ou ações envolvendo a prática de terceirização pela AMBEV e buscar uma solução única, com abrangência nacional, para uniformizar a atuação institucional.

Resultados Alcançados: Realização de mapeamento de processos judiciais e procedimentos administrativos existentes em face da AMBEV relativos ao tema “terceirização”, tendo sido encontrados 12 procedimentos; atuação dos membros do GT, com os representantes das empresas AMBEV e CRBS, nos autos do PAJ 628.2014.09.000/7.

b) SOUZA CRUZ

Ato Normativo: Portaria nº 671, de 03 de novembro de 2016, reinstituído pela Portaria nº 84, de 21 de janeiro de 2019.

Vigência: 28 de fevereiro de 2020.

Objetivo: Promover a unificação da atuação do Ministério Público do Trabalho quanto ao combate às fraudes nas jornadas de trabalho dos empregados da empresa Souza Cruz e temas correlatos.

Resultado Parcial: Realização de Acordo Nacional, o qual já foi homologado e seu cumprimento está sendo acompanhado pelo GT.

c) CONTAX

Ato Normativo: Portaria nº 302, de 16 de fevereiro de 2017.

Vigência: 30 de junho de 2018.

Objetivo: Articular o ajuizamento de Ações Cíveis Públicas em face dos tomadores de serviços da CONTAX, formando-se estratégias de argumentação específicas para as tomadoras telefônicas e tomadores bancos, mediante: 1) análise dos autos de infração lavrados por ocasião da ação fiscal com abrangência nacional, realizada por equipe multidisciplinar de Auditores-Fiscais do Trabalho, nas centrais de teleatendimento dos tomadores da CONTAX S.A, quanto ao tema da terceirização das atividades de teleatendimento no setor bancário e de telefonia; 2) tomada das medidas cabíveis, no âmbito de atuação do MPT, a partir da análise dos autos de infração citados, por meio do ajuizamento das ações ou instrução de processos judiciais em curso e; 3) elaboração de arrazoados a ser encaminhado à coordenação da CONAFRET para subsidiar o acompanhamento de eventuais incidentes de

uniformização em curso sobre o tema, a exemplo do incidente de uniformização em curso no TRT da 3ª Região, bem como no ARE 791932 RG/DG.

Resultados Alcançados: Ajuizamento de ações civis públicas (ainda em trâmite) contra todos os tomadores de serviços da Contax S/A autuados pelo grupo nacional de inspeção do trabalho/MTE.

d) BR FOODS

Ato Normativo: Portaria nº 1283, de 25 de julho de 2018.

Vigência: 30 de setembro de 2019.

Objetivo: Promover a atuação uniforme do MPT na fiscalização das obrigações deferidas na decisão judicial prolatada na ACP nº 0163402011-016-10-00-1, no que se refere à atividade de Abate Islâmico – HALAL e ao combate à terceirização na atividade de criação de aves.

Resultado Parcial: Apresentação de minutas de acordo acerca dos temas terceirização de atividade de abate Halal e terceirização de atividade de apanha de aves; realização de reuniões e tratativas com a empresa para fins de celebração de acordo o que até o presente momento restou infrutífero.

e) ARCOS DOURADOS

Ato Normativo: Portaria nº 92, de 23 de janeiro de 2019.

Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Objetivo: Fiscalizar o cumprimento do Acordo Judicial firmado nos autos da ACP nº 0001040-74-2012-5-06-0011, em trâmite perante a 11ª Vara do Trabalho de Recife (autor MPT e réu Arcos Dourados Comércio LTDA).

Resultado Parcial: Fiscalização do cumprimento do acordo judicial firmado nos autos da ACP 0001040-74.2012.5.06.0011.

f) ADVOGADOS

Ato Normativo: Portaria nº 840, de 17 de maio de 2018.

Vigência: 31 de maio de 2019.

Objetivo: Sistematizar, uniformizar e ampliar a atuação do MPT no combate de fraudes à relação de emprego em grandes escritórios de advocacia ou empresas de assessoramento jurídico, especialmente através do desvirtuamento da condição sócio, associado ou autônomo; acompanhar os procedimentos e ações em curso; dar suporte e auxiliar os Membros que conduzem investigações ou processos sobre a matéria, elaborando e disponibilizando estratégias de investigação e minutas de peças processuais; e instaurar e conduzir expedientes promocionais com o objetivo de coletar dados e informações para identificar empresas ou escritórios com indícios de irregularidades, visando a formular representação na Unidade com atribuição para apuração dos fatos.

Resultados Alcançados: Elaboração de roteiro de perguntas a serem feitas em inquéritos a fim de verificar se há fraude na contratação de advogados; acompanhamento de expedientes envolvendo fraudes na contratação de advogados contra 17 dos maiores escritórios de advocacia do país, já tendo sido ajuizadas ACPs

ou firmados TACs em relação a 9 desses escritórios.

g) NOVAS FORMAS DE CONTRATAÇÃO

Ato Normativo: Portaria nº 1464, de 20 de agosto de 2018.

Vigência: 30 de junho de 2019.

Objetivo: Sistematizar, uniformizar e ampliar a atuação do MPT com relação às novas formas de contratação utilizadas pela denominada "economia do bico" em suas diversas modalidades, tais como os trabalhos *crowdwork* e *on-demand*, por meio de aplicativos, bem como outras que venham a ser identificadas no curso dos trabalhos. **Resultados Alcançados:** Promoção do evento de capacitação “As Relações de Trabalho em Plataformas Digitais”, em parceria com o Instituto de Pesquisas e Estudos Avançados da Magistratura e Ministério Público do Trabalho (IPEATRA) e a Escola Judicial (EJUD) do TRT2; disponibilização de modelo de parecer a ser emitido em processos que tenham como réus empresas que se utilizem de plataformas digitais para desempenhar suas atividades econômicas; ajuizamento de ACP em face da Loggi e L4B Logística, da iFood e Rápido; divulgação do Manual de Apoio – Motoristas e Motofretistas Empresas de Transporte e Entrega por Aplicativo.

h) ESTAGIÁRIOS

Ato Normativo: Portaria nº 81, de 21 de janeiro de 2019.

Vigência: 31 de janeiro de 2020.

Objetivo: Sistematizar, uniformizar e ampliar a atuação do MPT no combate de fraudes à relação de emprego através do desvirtuamento de estágios, com foco na fiscalização do cumprimento, pelas instituições de ensino superior, públicas e privadas, das obrigações previstas na Lei nº 11.788/2008; continuar as articulações com as PRTs e PTMs, em conjunto com a CONAFRET, para adoção de iniciativas que ampliem a atuação do MPT na matéria, incluindo a realização de audiências públicas, reuniões com Conselhos de Profissão, Sindicatos profissionais e patronais, MEC etc.; acompanhar o andamento dos procedimentos e ações em curso; dar suporte aos Membros que conduzem investigações ou processos sobre a matéria, elaborando e disponibilizando estratégias de investigação, além de minutas de peças processuais; participar de inspeções e outras atividades necessárias à instrução dos inquéritos ou ações, quando seu auxílio for solicitado pelo membro Titular do expediente; instaurar e conduzir expedientes promocionais com o objetivo de coletar dados e informações para identificar situações com indícios de irregularidade; e atuar em conjunto com outras Coordenadorias, como a CONAP e a COORDIGUALDADE, quando necessário, a critério de seus Membros.

Resultado Parcial: Instauração de Procedimentos Promocionais específicos nas PRT-10ª (002925.2017.10.000/8), PRT-5ª (002060.2017.05.000/4), PRT-9ª (001445.2018.09.000/5) e PRT-6ª (000014.2017.06.002/0; 001646.2018.06.000/2 e 000257.2017.06.001/3); Acordo de Cooperação Técnica entre o MPT e 10 Conselhos Federais com o objetivo de aperfeiçoar a atuação na fiscalização das relações de estágio; Formulação de roteiro de investigação, com modelos de

questionários para tomada de depoimentos de estagiários, supervisor de estágio, professor orientador e coordenador, bem como modelos de TAC e ACP; Promoção de Capacitação de Procuradores, Analistas e estagiários, na PRT-6ª, sobre a regulamentação da Lei de Estágio; Ajuizamento da ACP 000452-58.2017.5.06.0313, em Caruaru, em face da UNINASSAU, com procedência total dos pedidos, e da ACP 0000739- 18.2018.5.21.0006, em face do Banco do Nordeste, no bojo da qual se obteve decisão liminar parcialmente favorável.

i) FACÇÕES DE VESTUÁRIO

Ato Normativo: Portaria nº 336, de 28 de fevereiro de 2019.

Vigência: 30 de abril de 2020.

Objetivo: Sistematizar, uniformizar e ampliar a atuação do MPT no combate de fraudes à relação de emprego em atividades de fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (CNAE 14.22-3-00), especialmente a dos serviços prestados por pequenas empresas, denominadas facções.

Resultado Parcial: Realização de duas Forças-Tarefas, uma em dezembro de 2017 e outra em junho de 2018, culminando no ajuizamento de Ação Civil Pública em face da Hering; vistoria de 27 empresas de prestação de serviços de confecção em Santa Catarina e 43 em Goiás; proposição de ação civil pública em Goiás, com diversos pedidos de obrigações de fazer e não fazer, além de indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 36.832.840,00.

j) DUBLADORES

Ato Normativo: Portaria nº 269, de 27 de fevereiro de 2018.

Vigência: 30 de abril de 2019.

Objetivo: Sistematizar e uniformizar a atuação do MPT no combate de fraudes à relação de emprego na contratação de dubladores.

Resultados Alcançados: Realização de reuniões e audiências públicas, com a presença de diversos procuradores e dos sindicatos patronais e profissionais de diversas empresas. Além disso, foram encaminhadas notificações recomendatórias a todas as entidades sindicais patronais e profissionais do país que tenham atribuição nos locais onde se realizam dublagem, para discutir a questão. Uniformização e integração na atuação finalística quanto ao tema.

Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical – Conalis

I – Grupo de Trabalho

a) REGISTRO SINDICAL

Ato Normativo: Portaria nº 1461, de 20 de agosto de 2018.

Vigência: 9 de julho de 2019.

Objetivo: Promover levantamentos de dados e informações tendentes a avaliar e

melhor compreender o processo de registro de entidades sindicais no âmbito do Ministério do Trabalho, com vistas a conferir unidade de tratamento ao problema no âmbito do Ministério Público do Trabalho e a possibilitar a solução uniforme de processos e procedimentos afetos à Coordenadoria e ao tema relacionados.

Resultados Esperados: Regularização dos ilícitos encontrados; Respeito ao Princípio da Liberdade Sindical.

I – Grupo de Estudo

Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública – Conap

a) INDUSTRIAS NUCLEARES

Ato Normativo: Portaria nº 1578, de 24 de setembro de 2018.

Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Objetivo: Analisar e desenvolver, sob a ótica da CONAP e CODEMAT, um plano de atuação integrado entre os órgãos do MPT com procedimentos em curso e focado nas medidas de prevenção e reparação de danos à saúde dos trabalhadores da INB S/A.

Coordenadoria Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Eliminação de Discriminação no Trabalho – Coordigualdade

I – Grupos de Trabalho:

a) INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Ato Normativo: Portaria nº 738, de 22 de maio de 2019.

Vigência: 30 de novembro 2019.

Objetivo: Subsidiar o projeto estratégico “Acessibilidade e Inclusão no Trabalho de Pessoas com Deficiência e Beneficiários Reabilitados”, instituído pela Portaria PGT nº 390/2017; elaborar manual de atuação e cartilha sobre inclusão e acessibilidade para pessoa com deficiência e reabilitados da previdência, além da disponibilização de modelos de peças como sugestões de atuação no âmbito do aludido projeto, na busca pela uniformização das medidas voltadas para a promoção da inclusão e acessibilidade no mercado de trabalho, em conformidade com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto 6.949/2009) e com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15); propor a divulgação nacional da campanha “Não há limites para o trabalho digno” e de estratégias de valorização da diversidade das pessoas com deficiência e da inclusão qualificada no trabalho.

Resultado Parcial: Divulgação nacional da campanha “Não há limites para o trabalho digno” e de estratégias de valorização da diversidade das pessoas com deficiência e de inclusão qualificada no trabalho, as quais serão intensificadas após reinstituição do GT; realização de capacitação para peritos Médicos e Engenheiros do MPT; apresentação do projeto nacional “Acessibilidade e Inclusão no Trabalho de Pessoas com Deficiência e Beneficiários Reabilitados” ao Colégio de

Procuradores, em 18.10.2018, reforçando a importância da adesão; elaboração de peças práticas de apoio ao membro, as quais serão objeto de manual de atuação.

b) ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PCD

Ato Normativo: Portaria nº 1723, de 29 de setembro de 2017.

Vigência: 30 de novembro de 2017.

Objetivo: Aprofundar as discussões sobre a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência e reabilitadas pela Previdência Social no trabalho e promover a adequação da atuação do MPT ao disposto na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15), combatendo a discriminação, a partir da superação das barreiras existentes nos estabelecimentos empresariais.

Resultados Alcançados: Foram realizadas diversas reuniões presenciais e por videoconferência. Elaboração de Manual no que diz respeito a pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados, abordando aspectos polêmicos e referentes à inclusão e acessibilidade em empresas de terceirização e em tomadoras de serviço, em empresas públicas e em sociedades de economia mista, bem como a questão da responsabilidade dos gestores públicos e da atuação do MPT junto aos conselhos municipais, estaduais e federais. Orienta ainda sobre a atuação promocional e interveniente, entre outros.

c) RAÇA

Ato Normativo: Portaria nº 835, de 16 de maio de 2018.

Vigência: 31 de maio de 2019.

Objetivo: Definir ações e apresentar propostas e estratégias com o objetivo de sistematizar a atuação do Ministério Público do Trabalho na proteção do direito fundamental à igualdade, ao trabalho decente e não-discriminação da população negra, com ênfase na promoção da igualdade racial nos canais de televisão aberta do Brasil, como forma de instrumentalizar a representatividade da negritude brasileira nesses espaços de trabalho, bem assim de subsidiar a atuação do Projeto Nacional de Inclusão Social de Jovens Negras e Negros no Mercado do Trabalho.

Resultados Alcançados: Levantamento de dados: foram notificadas GLOBO, SBT e RECORD, objetivando a efetivação de ações voltadas à promoção da igualdade racial nos seus quadros em todos os níveis e funções, com realização de censo de trabalhadores. Campanhas para a promoção da igualdade e divulgação do Estatuto da Igualdade Racial. Realização de Audiência pública no Estado do Rio de Janeiro. Expedição de Notificações Recomendatórias: foram notificadas Globo, SBT e Record, para darem cumprimento a obrigações estabelecidas pelo GT. Elaboração de Nota Técnica sobre contratações e processo seletivo com ações afirmativas, com o objetivo de orientar as empresas em relação à possibilidade de contratação de pessoas negras, em processo seletivo próprio, sem que tal medida caracterize prática discriminatória; intervenção custos legis na ACP ajuizada pela UNEGRO, por meio de participação em audiência judicial, em razão da falta de

representatividade negra na novela Segundo Sol, realizada pela TV Globo. Embora não tenha havido acordo nos autos, houve reformulação de elenco e roteiro da novela.

d) GÊNERO

Ato Normativo: Portaria nº 515 de 09 de abril de 2019.

Vigência: 31 de março de 2020.

Objetivo: Sistematizar a atuação do Ministério Público do Trabalho na promoção do direito fundamental à dignidade, à igualdade e à não-discriminação, por meio de definição de estratégias e planos de ação, com ênfase na promoção da igualdade de oportunidades e condições de trabalho, enfrentamento da violência e da discriminação contra todas as mulheres trabalhadoras.

Resultados Alcançados: Divulgação de cartilhas e vídeos da campanha de combate ao assédio sexual, no seminário realizado no dia 20 de março de 2018 em São Paulo e no seminário realizado em Brasília, no dia 28 de março de 2018, bem como nos Tribunais Regionais do Trabalho, no Tribunal Superior do Trabalho e em salas de cinema; realização de reuniões a fim de esclarecer sobre a manutenção do emprego assegurado pela Lei Maria da Penha; prospecção de parcerias para incentivar a participação feminina no setor de ciência e tecnologia; realização de audiências públicas com o ramo empresarial sobre boas práticas em prol da igualdade de gênero; e elaboração de cartilha com conceitos de violência contra a mulher no ambiente de trabalho.

e) EMPREGABILIDADE LGBT

Ato Normativo: Portaria nº 1571, de 17 de setembro de 2018.

Vigência: 31 de agosto de 2019.

Objetivo: Sistematizar a atuação do Ministério Público do Trabalho na promoção do direito fundamental à dignidade, à igualdade e a não discriminação da população LGBT (pessoas homossexuais, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros) por meio da definição de estratégias e planos de ação, com ênfase nas relações de trabalho e na inclusão das pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, por meio da empregabilidade e outras formas de inclusão social, bem como subsidiar a atuação das procuradoras e dos procuradores do Ministério Público do Trabalho nas questões relacionadas à população LGBT.

Resultados Esperados: Disponibilização de material de apoio à atuação das procuradoras, procuradores, servidoras e servidores do Ministério Público do Trabalho, composto de legislação relativa ao tema, exemplos de peças processuais e modelo de cursos de qualificação, oficinas e projetos de qualificação; estabelecimento de parcerias com as entidades de pessoas LGBTs, visando a manter uma cooperação constante em prol da proteção do direito fundamental à dignidade, à igualdade e a não discriminação da população LGBT no mundo do trabalho, bem como manter um banco de dados para consulta e utilização pelas procuradoras e pelos procuradores do trabalho; estabelecimento de parcerias com instituições públicas como o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Defensoria Pública, dentre outras, no combate à discriminação da

população LGBT, nas questões relacionadas ao trabalho e na busca pela empregabilidade de vulneráveis; divulgação de cartilha sobre a temática LGBT com esclarecimentos sobre questões que dificultam a abordagem e o enfrentamento do preconceito e da discriminação; divulgação de campanha sobre a temática LGBT, com a finalidade de sensibilizar e esclarecer as pessoas ligadas ao mundo do trabalho sobre a exclusão e a violência do preconceito e da discriminação que sofre a população LGBT em relação às questões relacionadas ao trabalho; subsidiar o Projeto Empregabilidade LGBT.

f) PROTEÇÃO DA INTIMIDADE

Ato Normativo: Portaria nº 320, de 02 de março de 2018.

Vigência: 30 de junho de 2018.

Objetivos: Conscientizar os membros do MPT sobre a necessidade de proteção da intimidade, da vida privada no trabalho e dos demais direitos fundamentais inespecíficos que garantem o exercício da cidadania do empregado nas pessoas jurídicas e assemelhadas e da solução consensual das irregularidades trabalhistas na área da intimidade e revista íntima. Redirecionar a atuação do Ministério Público do Trabalho para a solução extrajudicial das irregularidades detectadas mediante a adoção de medidas de proteção da intimidade e da vida privada no trabalho. Levantar as 100 (cem) pessoas jurídicas ou assemelhadas mais demandadas na Justiça do Trabalho ou investigadas pelo MPT para fins de atuação concreta e eliminação de práticas discriminatórias e atentatórias contra o direito à intimidade e à vida privada. Definir estratégias de interlocução entre os membros do MPT com atuação sobre o tema como *custos juris* e *societatis*, de modo sistematizar a atuação do Parquet.

Resultados Alcançados: realização de reuniões por videoconferências para conscientização e disseminação dos objetivos do grupo de Trabalho; incremento em 10% do quantitativo de termos de ajustamento de conduta firmados pelo MPT em torno da matéria “revista íntima”; edição e impressão de manual de procedimento sobre o tema intimidade e revista íntima.

Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente – Coordinfância

I – Grupo de Estudo

a) METODOLOGIA PNAD/IBGE

Ato Normativo: Portaria nº 941, de 29 de maio de 2018.

Vigência: 30 de junho de 2019.

Objetivo: Elaboração de estudos técnicos voltados a subsidiar a atuação dos membros do MPT no enfrentamento da questão da metodologia PNAD.

Resultados Alcançados: Modificação, pelo IBGE, da metodologia da PNAD para contemplar os pleitos do Ministério Público do Trabalho; modificação, pela OIT,

da Resolução da forma de cálculo em outubro/2018, contemplando os questionamentos apresentados pelo MPT ao IBGE; inclusão do trabalho infantil para consumo próprio como item da PNAD contínua; comprometimento do IBGE em divulgar a PNAD 2017 e 2018 conjuntamente com o MPT.

II – Grupos de Trabalho

a) ATLETAS MIRINS

Ato Normativo: Portaria nº 1192, de 07 de julho de 2018.

Vigência: 30 de junho de 2019.

Objetivo: Atualizar os estudos existentes, em razão das inovações legislativas, e elaborar sugestão de estratégia de atuação nacional na tutela dos adolescentes em formação profissional desportiva.

b) CADEIA PRODUTIVA DO CACAU

Ato Normativo: Portaria nº 172, de 4 de fevereiro de 2019.

Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Objetivo: Estabelecer estratégias para atuação no enfrentamento do trabalho infantil na cadeia produtiva do chocolate, a partir da construção de planos de ação em face de cadeias produtivas nacionais e transnacionais.

Resultado Parcial: Diagnóstico do trabalho infantil na cadeia produtiva do chocolate; diagnóstico de trabalho em condições análogas à de escravo na cadeia produtiva do chocolate; mapeamento do processo produtivo; realização de audiências públicas.

c) APRENDIZAGEM RURAL

Ato Normativo: Portaria nº 507, de 06 de abril de 2018.

Vigência: 30 de abril de 2019.

Objetivo: Reunir informações das diversas experiências que têm ocorrido tanto pelo MPT como pela OIT e o Ministério do Trabalho, priorizando os adolescentes oriundos da agricultura familiar, a fim de elaborar estratégia de atuação, levando em conta o Decreto nº 8.740/16 (cota social) e as contribuições da agricultura familiar para o SENAR.

Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário – Conatpa

I – Grupo de Estudo

a) NAVEGAÇÃO AÉREA

Ato Normativo: Portaria nº 334, de 28 de fevereiro de 2018.

Vigência: 15 de julho de 2019.

Objetivo: Estudar a navegação aérea e propiciar eventual atuação da CONATPA no setor.

Resultado Parcial: Realização de diversas reuniões para tratar de assuntos

relacionados ao tema do grupo; solicitação, à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), da relação de todas as empresas de navegação aérea em atividade no território nacional, com indicação do respectivo CNPJ, endereço e atividades desenvolvidas; pesquisa dos procedimentos de investigação em curso, TAC's e ACP's, com elaboração de tabela contendo: nome empresarial e CNPJ da empresa de navegação aérea (na atividade de transporte aéreo regular); número e natureza do procedimento (com indicação das ações judiciais, em caso de PAJ e o número do TAC, em caso de procedimento em acompanhamento), PRT ou PTM de origem e temas; entre outros.

II – Grupo de Trabalho

a) ESCALPELAMENTO POR EMBARCAÇÕES

Ato Normativo: Portaria nº 1472, de 20 de agosto de 2018.

Vigência: 31 de agosto de 2019.

Objetivo: Mapear as ocorrências de escarpelamentos por embarcações em águas jurisdicionais brasileiras, apresentar diagnósticos do problema, sistematizar procedimentos, contribuir na elaboração de políticas públicas, interceder junto aos fabricantes de motores de construção naval, atuar junto ao Congresso Nacional para elaboração de lei voltada à prevenção de ocorrência de escarpelamentos por embarcações, entre outras medidas.

Resultados Esperados: Erradicar os acidentes com escarpelamentos por embarcações, reconhecer essas vítimas como pessoas com deficiência para efetivação de prestações no âmbito da Seguridade Social e incluir as vítimas dessa espécie de ocorrência no mercado de trabalho.

Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho – Codemat

I – Grupo de Estudo

a) UTILIZAÇÃO DE EXOESQUELETO

Ato Normativo: Portaria nº 262, de 26 de fevereiro de 2018.

Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Objetivo: Realizar estudos a respeito da existência de riscos ergonômicos pela utilização de “exoesqueletos” em grandes indústrias, em especial em montadoras de automóveis.

Resultados Alcançados: Elaboração de Parecer Técnico sobre o uso dos exoesqueletos; Encaminhamento do Parecer para todos os Coordenadores Regionais da CODEMAT, para o Colégio de Procuradores do Trabalho e para os Analistas Periciais de Engenharia e Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho.

b) NANOTECNOLOGIA

Ato Normativo: Portaria nº 259, de 26 de fevereiro de 2018.

Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Objetivo: Estudar a nanotecnologia e os impactos na saúde dos trabalhadores.

Resultados Alcançados: Realização de diversas diligências de pesquisa e apoio, com destaque para parcerias com a FUNDACENTRO e a Rede de Pesquisa em Nanotecnologia e Meio Ambiente – RENANOSOMA, com fornecimento de livros, apostilas e diversos materiais para consulta e pesquisa de forma interdisciplinar; realização de diversas atividades acadêmicas, tais como cursos sobre a matéria na PRT12 e PRT2; elaboração de diversos relatórios sobre todas as diligências realizadas; realização de diversas reuniões com sindicatos da categoria (em especial indústria metalúrgica, química, e óleo e gás) em São Paulo e no Rio de Janeiro, os quais apresentaram diversas questões relativas a perda sistemática de empregos, sobrecarga de trabalho, questões ergonômicas, falta de informação dos trabalhadores, entre outros.

II – Grupos de Trabalho

a) SÍLICA

Ato Normativo: Portaria nº 255, de 20 de fevereiro de 2019.

Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Objetivo: Identificar a cadeia de produção no processo que utiliza sílica e os riscos à saúde no trabalho.

Resultado Parcial: Articulação com outros órgãos para o melhor mapeamento dos expostos à sílica; definição para a concentração maior dos trabalhos no Estado de São Paulo; elaboração de projeto colaborativo (a ser custeado com verbas de Termo de Ajuste da Conduta ou Ação Civil Pública) para um adequado

mapeamento dos trabalhadores expostos à sílica no Estado de São Paulo em parceria com o Instituto do Coração e a FUNDACENTRO de São Paulo, no campo do tratamento de trabalhadores doentes; maior articulação com o Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Trabalho para ajuda no mapeamento dos trabalhadores expostos à sílica.

b) SEGURANÇA

Ato Normativo: Portaria nº 137, de 31 de janeiro de 2019.

Vigência: 31 de julho de 2019.

Objetivo: Acompanhar as discussões do Estatuto da Segurança Privada em tramitação no Congresso Nacional, bem assim o ajuizamento de ações civis públicas, de eficácia nacional, em face das maiores empresas do setor econômico.

Resultados Alcançados: Ajuizamento e acompanhamento de ações civis públicas em face das empresas Prosegur e Brinks.

c) CONSTRUÇÃO CIVIL

Ato Normativo: Portaria nº 321 de 02 de março de 2018.

Vigência: 31 de dezembro de 2018.

Objetivo: Reduzir o peso do saco de cimento comercializado no Brasil para 25 kg, visando a diminuir os riscos ocupacionais resultantes do manuseio e movimentação do cimento comercializado atualmente em embalagens de 50 kg, e, consequentemente, reduzir a quantidade de empregados acometidos por doenças ocupacionais, como dorsalgia e lombalgia.

Resultados Alcançados: elaboração de Termo de acordo reduzindo o peso dos sacos de cimento no Brasil para 25 quilos.

d) ERGONOMIA

Ato Normativo: Portaria nº 113, de 30 de janeiro de 2019.

Vigência: 31 de julho de 2019.

Objetivo: Organizar as informações sobre autuações da Secretaria do Trabalho/Ministério da Economia e procedimentos existentes no âmbito do Ministério Público (tendo como tema – ERGONOMIA), em face das cinco maiores redes de magazines do país, para elaboração de uma minuta de Termo de Ajuste da Conduta padrão e de atuação coordenada em face destas grandes empresas.

Resultado Parcial: Organizado material de apoio para inclusão na página da CODEMAT na intranet; iniciado trabalho de mapeamento e convencimento dos Promotores Naturais para a celebração de TAC e/ou o ajuizamento de ações civis públicas de abrangência e eficácia nacional.

e) POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Ato Normativo: Portaria nº 94, de 24 de janeiro de 2019.

Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Objetivo: Discutir e propor políticas públicas a serem articuladas e cobradas de órgãos públicos e entidades da sociedade civil, para a implementação e melhoria das condições de saúde e segurança do trabalho.

Resultado Parcial: Elaboração de minuta de notificação recomendatória para ratificação da Convenção OIT nº 187; elaboração de minuta de notificação recomendatória para a presidência do INSS visando à revogação da Instrução Normativa nº 90; apresentação de proposta de revisão da NR-15; acompanhamento das discussões para aprovação da NR-38.

f) PÓLO GESSEIRO DO ARARIPE

Ato Normativo: Portaria nº 95, de 24 de janeiro de 2019.

Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Objetivo: Realizar o acompanhamento de inquéritos civis e ações judiciais decorrentes de força-tarefa realizada pela CODEMAT na região do Polo Gesseiro do Araripe/PE.

Resultado Parcial: Melhoria da situação geral dos trabalhadores ativados nas empresas inspecionadas .

g) AGROTÓXICO

Ato Normativo: Portaria nº 583, de 21 de setembro de 2016, reinstituído pela Portaria nº 83, de 21 de janeiro de 2019.

Vigência: 15 de dezembro de 2019.

Objetivo: Elaboração de Manual que possa servir para uma atuação mais eficiente e estratégica do MPT no que se refere aos impactos dos agrotóxicos na saúde dos trabalhadores.

Resultado Parcial: Organização de Seminários; Elaboração de modelo de recomendação aos governos dos Estados e de modelo de recomendação aos CREAS locais; Apoio às discussões legislativas sobre a questão dos agrotóxicos.

h) NANOTECNOLOGIA

Ato Normativo: Portaria nº 1927, de 20 de novembro de 2018.

Vigência: 31 de agosto de 2019.

Objetivo: Estudar a nanotecnologia e seus impactos na saúde dos trabalhadores; compilar material sobre o tema e adotar medidas efetivas para combater os efeitos da nanotecnologia na saúde dos trabalhadores.

i) AÇÕES REGRESSIVAS

Ato Normativo: Portaria nº 1936, de 19 de novembro de 2018.

Vigência: 31 de agosto de 2019.

Objetivo: Acompanhar e apresentar medidas para melhoria do fluxo de informação direcionada ao Grupo de Apoio às Ações Regressivas (GAER), face ao convênio firmado entre a Procuradoria-Geral do Trabalho e a Advocacia-Geral da União.

Resultado Parcial: Melhoria da parceria e troca de informações entre as entidades convenientes, tendo servido de apoio para o ajuizamento de ações regressivas por parte da Advocacia Geral da União.

j) SETOR BANCÁRIO

Ato Normativo: Portaria nº 1818, de 24 de outubro de 2018.

Vigência: 30 de novembro de 2019.

Objetivo: Objetivo de estudar as principais causas de afastamento no setor bancário, em especial no que diz respeito à saúde mental, visando à proposição de ação nacional coordenada em face dos principais bancos do país.

Resultados Esperados: Ajuizamento de ações civis públicas de eficácia e abrangência nacional em face de todos os principais bancos do país, abordando, em especial, e necessariamente a questão da saúde mental no trabalho.

k) PREVENÇÃO DE ACIDENTES EM BARRAGENS

Ato Normativo: Portaria nº 337, de 28 de fevereiro de 2019.

Vigência: 30 de junho de 2019.

Objetivo: Realizar diagnósticos para subsidiar a elaboração de projeto estratégico nacional na atividade de mineração; realizar a semana de fiscalização em barragens identificadas como de intervenção imediata; formatar programa de capacitação de membros e servidores em âmbito Nacional.

Resultados Parciais: Expedição de Notificações Recomendatórias para diversas empresas responsáveis por barragens de mineração, com vistas à apresentação de documentação solicitada pelo Grupo de Trabalho.



